

MEMORANDO Nº 032 JCFL DE 15/09/2025
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/ COMPRAS
CONSÓRCIO PCJ

De: João Carlos Figueiredo – Coordenador Administrativo

Para: Francisco Carlos Castro Lahóz – Secretário Executivo

Cc: Dra. Lilian Bozzi – Assessora Jurídica

Cc: Flávio Forti Stenico – Assessor Técnico

Cc: Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

Assunto: Autorização SE - Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ.

Senhor Secretário Executivo,

Considerando a importância territorial e econômica das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com uma área de 15.303km², concentrando 2,7% da população do país com mais de 5,9 milhões de habitantes e respondendo por cerca de 7% do Produto Interno Bruto Nacional;

Considerando a produção econômica diversificada da área em questão, com um moderno parque industrial, intenso desenvolvimento do agronegócio e do setor terciário, com destaque para as instituições de ensino e pesquisa;

Considerando que a escassez dos recursos hídricos ameaça toda a prosperidade acima mencionada, com a disponibilidade hídrica durante a estiagem em situação crítica para abastecimento, acentuada com a reversão de até 31m³/s de água pelo Sistema Cantareira para o abastecimento de aproximadamente 9 milhões de habitantes da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando que a má qualidade de água também contribui para a escassez, sendo de 85,4% o índice médio de tratamento de esgoto das Bacias PCJ, com eficiência de 74,1% de esgoto reduzido;

Considerando a necessidade de atendimento às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da organização das Nações Unidas (ONU);

Justifica-se a necessidade do desenvolvimento de ações ambientais de instituições públicas, privadas e sociedade civil organizada para o combate a degradação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Projetos de reuso e redução de perdas de água, educação ambiental, reflorestamento ciliar, tratamento de esgoto e destinação adequada de resíduos sólidos são essenciais para a manutenção do abastecimento de água da região.

Tendo em vistas as informações acima, o Consórcio PCJ criou em 2000 o Prêmio Ação pela Água que tem como objetivo reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações desenvolvidas nas Bacias PCJ por instituições públicas e privadas, no sentido de recuperar, conservar ou melhorar a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos. Em 2025 o tema do 9º Prêmio Ação pela Água será "Segurança hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS".

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade PREÇO
Folha nº 01
Rubrica [assinatura]

Neste sentido, solicitamos a autorização para proceder com o Pregão nº 02/2025 para contratar prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ.

Permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

d7ac0ac3-
a1d1-4fbe-9fc8
-03095bf05e6a

Assinado de forma digital por
d7ac0ac3-
a1d1-4fbe-9fc8-03095bf05e6a
Dados: 2025.09.15 08:55:24 -03'00'

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 02
Rubrica [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa especializada para: prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água", para atender as necessidades do Consórcio PCJ, conforme requisitado nos termos do Memorando emitido pelo Solicitante.

Por entender que os serviços a serem contratados estão em consonância com as atividades previstas no plano de atuação da entidade, são necessários e, de fundamental importância, com as devidas bases legais, autorizo o prosseguimento do processo para a viabilização da contratação do objeto referente ao processo administrativo em referência.

Americana, 15 de setembro de 2025.

Francisco Carlos C. Lahóz
Secretário Executivo

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Preço
Folha nº 03
Rubrica [assinatura]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº _____ / _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Prêmio ação pela Água.pdf

Documento número #ef1e34b5-cd51-4923-8714-d539e58be43c

Hash do documento original (SHA256): d30defbd3a6724b35ff7996c90f2cfe0d14b963f0638b2a9cd4405f76914a955

Assinaturas**Francisco Carlos Castro Lahóz**

CPF: [REDACTED]

Assinou como secretário(a) em 15 set 2025 às 09:40:04

Log

- 15 set 2025, 09:35:44 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número ef1e34b5-cd51-4923-8714-d539e58be43c. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2025 (09:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 set 2025, 09:37:46 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco@agua.org.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
- 15 set 2025, 09:40:04 Francisco Carlos Castro Lahóz assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1298.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 set 2025, 09:40:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef1e34b5-cd51-4923-8714-d539e58be43c.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ef1e34b5-cd51-4923-8714-d539e58be43c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados ao planejamento, organização e execução do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização de evento pelo Consórcio PCJ é uma necessidade estratégica para garantir o combate a degradação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ). O Consórcio PCJ criou em 2000 o **Prêmio Ação pela Água** que tem como objetivo reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações desenvolvidas nas Bacias PCJ por instituições públicas e privadas, no sentido de recuperar, conservar ou melhorar a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos.

O Prêmio é tradicionalmente realizado a cada dois anos e possui impacto educacional, social e econômico. Os *stakeholders* do Consórcio PCJ são empresas e municípios que diretamente dialogam com a pauta dos recursos hídricos e conservação ambiental.

Considerando os eventos já realizados, estimou-se para o evento um público de 400 convidados, a ser realizado num espaço que dialogue com a conservação ambiental e com uma estrutura robusta (de porte médio) e tecnicamente adequada para atender ao público alvo (tecnicamente qualificado). A empresa deve assegurar que todos os aspectos técnicos, operacionais e logísticos sejam realizados com eficiência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Em 2025, o 9º Prêmio Ação pela Água terá como tema: "Segurança hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS". Os participantes deverão apresentar projetos conectados às temáticas: água, gestão de recursos hídricos, meio ambiente, educação ambiental, saneamento, resíduos, e que estejam alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Serão julgados os impactos sociais e ambientais, como também, se os projetos estão contribuindo para o atingimento das metas propostas pelos ODS.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender as necessidades do Consórcio PCJ, garantindo o planejamento, execução e prestação de contas, através de relatórios exigidos entre outros, do evento "9º Prêmio Ação pela Água", a ser realizado no dia 28/11/2025 no Jardim Botânico Plantarum em Nova Odessa/SP.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço global para a prestação dos serviços elencados no objeto, necessitando comprovar ainda todas as obrigações inerentes à fase de habilitação, sejam elas jurídicas, fiscais, econômicas, financeiras e técnicas.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 05
Rubrica AO

Ademais, a empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica junto a instituições públicas ou privadas de modo que comprove sua experiência no *métier*.

Por fim, todos os materiais e serviços deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente em questões de segurança, instalações elétricas e estruturas, seguindo as diretrizes da ABNT e outros órgãos competentes.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Serão utilizadas as cotações de mercado do último evento de “Comemoração dos 35 anos do Consórcio PCJ”, realizado em 28/11/2024, que é bastante similar em termos de público e de infraestrutura, bem como pretende-se realizar pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para buscar maior economicidade à contratação pretendida.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a realização de licitação através da modalidade Pregão Eletrônico, menor valor global, possibilitando uma maior participação de empresas interessadas em produzir o evento.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos foram auferidos através da *expertise* da entidade com a produção de eventos e embasado, conforme já mencionado, no último evento do Consórcio PCJ: a Comemoração dos seus 35 anos. Entende-se que todos os serviços e materiais necessários ao “9º Prêmio Ação pela Água” são similares à Comemoração dos 35 anos da entidade. Não houve uma discriminação por lotes. Foi realizada a reavaliação de todos materiais e mão de obra com poucas alterações, a saber: a. som, luz de palco, luz arquitetural, imagem e *riders* técnicos; b. bar e bartender; c. buffet (alimentação, bebidas, itens e serviços); d. pontos instagramáveis; e. edição de vídeos, filmagem, produção de vídeos institucionais, short-vídeos, vinhetas e serviços de foto e filmagem; f. decoração e cenografia; g. assessoria e produção; h. relação de camarim artista e técnicos; e i. projeto 3d ou layout do evento.

Houve a contratação de um profissional que elaborou o Projeto 3D/ layout com base no local contratado e revisou os materiais e mão de obra necessárias para a concretização do evento.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

O preço será determinado com base em cotações de preços de mercado e/ou através de preços obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas, visando sempre uma maior economicidade à contratação pretendida.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

CONSÓRCIO PARANÁ PCJ
Processo Licitatório
Contratação nº 31/2025
Mod. 01
Pregão
06
p.m.

O objeto não será dividido, pois o Consórcio PCJ possui uma equipe muito enxuta e insuficiente em termos de qualificação técnica para desempenhar integralmente as atividades ou ainda o gerenciamento de contratações apartadas. Ademais, sabe-se que o mercado oferece empresas especializadas na realização integral de eventos, logo, mais competitividade de preços e ganhos de escala à entidade. Inclusive o Consórcio já contratou este tipo de empresa no passado, no ano de 2019, através de Pregão Presencial. Portanto, busca-se uma empresa que garanta a execução integral do evento conforme as disposições do edital a ser realizado.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações interdependentes que influenciem na contratação que se pretende realizar, destacando que o Consórcio PCJ já realizou a contratação do espaço em que se realizará o evento, os mestres de cerimônias e as atrações musicais (banda e DJ). A futura contratada, portanto, deverá levar em consideração estas contratações e, claro, uma relação de parceria com esses prestadores de serviço.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Consórcio PCJ mobiliza com esse prêmio um público total de **10 mil pessoas**, com todo envolvimento de divulgação e envio de trabalhos técnicos. No dia da Cerimônia de Premiação são aguardadas **400 pessoas** presencialmente, compostas na sua maioria por *stakeholders* e finalistas do Prêmio. É uma grande oportunidade para exposição de marcas para um público consumidor, de alto nível técnico e formador de opinião. A Cerimônia de Premiação se configura como uma excelente estratégia de intercâmbio e *network* para empresas que queiram expor sua marca e estabelecer pontes para parcerias e negócios com os *stakeholders* dos setores público e privados, que estarão presentes.

Há também o impacto positivo à imagem do Consórcio PCJ e de seus associados com a consolidação da entidade como Referência na pauta de gestão de recursos Hídricos, destacando-a como disseminadora de boas práticas ambientais e de impactos à gestão da água, além de consolidar a sua capacidade em realizar eventos de médio porte sobre água, com impacto na percepção de seus associados, da imprensa, da sociedade e de outros atores da área de gestão de recursos hídricos, além de promover o desenvolvimento regional.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes de formalizar o contrato com a empresa, algumas providências prévias devem ser tomadas, a saber: a. Definição dos materiais e serviços necessários, com suas quantidades, prazos e especificidades; b. seleção de fornecedor; c. negociação do contrato; revisão jurídica e aprovação do contrato.

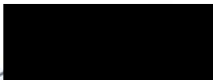
XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 07
Rubrica Asser

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Os materiais de decoração e pontos instagramáveis podem ser reutilizados e haverá sensibilização do público e fornecedores sobre práticas ambientalmente responsáveis, como o descarte correto de resíduos e a preservação do espaço público utilizado para eventos. Os materiais gráficos a serem produzidos serão confeccionados em papel semente, o que reduz a possibilidade de seu descarte, promovendo o reuso de materiais.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, em especial o objetivo proposto pelo Consórcio PCJ, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.


JOÃO CARLOS F. LOPES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PCJ

MURILO FERREIRA DE SANT'ANNA
GERENTE DE COMUNICAÇÃO
CONSÓRCIO PCJ

SILMARA NONATO
COORDENADORA FINANCEIRA
CONSÓRCIO PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 08
Rubrica Proc

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados ao planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ.

ORDEM	FORNECEDOR	Data Orçamento	OBJETO RESUMIDO	VALOR	Datas Inicial - Final IPCA (IBGE)*	% IPCA (IBGE)	VALOR FINAL
1	LZFILMS FRANCHISING LTDA	13/09/2024	EDIÇÃO/FILMAGEM/FOTOS/ VINHETAS/ FOTO etc.	R\$ 59.000,00	09/2024 a 07/2025	5,25%	R\$ 62.095,30
	HIPE ARTS E FILMS	11/10/2024		R\$ 99.000,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 103.737,37
	YAMAMOTO VÍDEO PRODUÇÕES LTDA	16/10/2024		R\$ 98.500,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 103.213,44
	MÉDIA			R\$ 85.500,00	-	-	R\$ 89.682,04
	MEDIANA			R\$ 98.500,00	-	-	R\$ 103.213,44
2	GLEDSON APARECIDO PAMPHILO	31/10/2024	BUFFET (400 PESSOAS)	R\$ 52.000,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 54.488,31
	BUENO & PORTINERI LTDA	31/10/2024		R\$ 54.000,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 56.584,02
	GILBERTO DANIEL RAMOS BUFFET LTDA	31/10/2024		R\$ 76.000,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 79.636,77
	MÉDIA			R\$ 60.666,67	-	-	R\$ 63.569,70
	MEDIANA			R\$ 54.000,00	-	-	R\$ 56.584,02
3	KEYLA SILVA BRAGA LOPES	05/11/2024	DECORAÇÃO	R\$ 44.398,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 46.263,47
	ALLISON FREITAS BRITO	05/11/2024		R\$ 52.000,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 54.184,88
	MÉDIA			R\$ 48.199,00	-	-	R\$ 50.224,17
	MEDIANA			R\$ 48.199,00	-	-	R\$ 50.224,17
4	IATAROLA LTDA	11/11/2024	RYDER/ SISTEMA SOM/ ILUMINAÇÃO/ TELA LED	R\$ 26.000,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 27.092,44
	J.P.B EVENTOS LTDA	11/11/2024		R\$ 29.700,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 30.947,90
	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	11/11/2024		R\$ 33.940,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 35.366,05
	HS SOM & LUZ LTDA	11/11/2024		R\$ 29.930,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 31.187,57
	MÉDIA			R\$ 29.892,50	-	-	R\$ 31.148,49
	MEDIANA			R\$ 29.815,00	-	-	R\$ 31.067,73
5	MARY HELLEN SILVA BRAGA	13/09/2024	CERIMONIALISTA	R\$ 15.500,00	09/2024 a 07/2025	5,25%	R\$ 16.313,17
	BEBEL VILA NOVA	11/09/2024		R\$ 23.000,00	09/2024 a 07/2025	5,25%	R\$ 24.206,64
	CERIMONIAL PICINATO	12/09/2024		R\$ 18.100,00	09/2024 a 07/2025	5,25%	R\$ 19.049,57
	PATRÍCIA TARTARI COMUNICAÇÃO E EVENTOS	13/09/2024		R\$ 44.800,00	09/2024 a 07/2025	5,25%	R\$ 47.150,33
	MÉDIA			R\$ 25.350,00	-	-	R\$ 26.679,93

	MEDIANA			R\$ 20.550,00	-	-	R\$ 21.628,11
6	LIQUID COQUITÉIS	17/10/2024	COQUETEL (400 PESSOAS)	R\$ 8.300,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 8.697,17
	MÉDIA			R\$ 8.300,00	-	-	R\$ 8.697,17
	MEDIANA			R\$ 8.300,00	-	-	R\$ 8.697,17
7	PHOTOMATIC LOCAÇÃO	01/10/2024	ESPELHO I.A. (E ARTE PARA ENVELOPAMENTO)	R\$ 6.738,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 7.060,43
	FUTUREMEDIA	01/10/2024		R\$ 8.628,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 9.040,87
	DUPRAT PRODUÇÕES	30/09/2024		R\$ 15.600,00	09/2024 a 07/2025	5,25%	R\$ 16.418,42
	MÉDIA			R\$ 10.322,00	-	-	R\$ 10.839,91
	MEDIANA			R\$ 8.628,00	-	-	R\$ 9.040,87
8	DAMA BIER	07/11/2024	BEBIDAS (REFRIGERANTES E ÁGUA)	R\$ 4.184,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 4.359,80
	MÉDIA			R\$ 4.184,00	-	-	R\$ 4.359,80
	MEDIANA			R\$ 4.184,00	-	-	R\$ 4.359,80
10	TUDO EM NEON	28/10/2024	PONTO INSTAGRAMAVEL PARA FOTOS (LOGOMARCA EM NEON)	R\$ 2.800,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 2.933,99
	STUDIO XYZ	28/10/2024		R\$ 4.875,00	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 5.108,28
	SANTO NEON	28/10/2024		R\$ 3.374,83	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 3.536,32
	MÉDIA			R\$ 3.683,28	-	-	R\$ 3.859,53
	MEDIANA			R\$ 3.374,83	-	-	R\$ 3.536,32
11	ECAD	28/10/2024	ECAD	R\$ 1.347,39	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 1.411,87
	MÉDIA			R\$ 1.347,39	-	-	R\$ 1.411,87
	MEDIANA			R\$ 1.347,39	-	-	R\$ 1.411,87
12	VILLA AMERICANA	18/12/2024	GERADOR DE ENERGIA	R\$ 1.200,00	12/2024 a 07/2025	3,80%	R\$ 1.245,56
	MARI FEST	19/11/2024		R\$ 3.400,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 3.542,86
	JK LOCAÇÕES	19/11/2024		R\$ 2.200,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 2.292,44
	MÉDIA			R\$ 2.266,67	-	-	R\$ 2.360,29
	MEDIANA			R\$ 2.200,00	-	-	R\$ 2.292,44
13	DIGRAF GRAFICA	28/11/2024	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA	R\$ 1.200,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 1.250,42
	MÉDIA			R\$ 1.200,00	-	-	R\$ 1.250,42
	MEDIANA			R\$ 1.200,00	-	-	R\$ 1.250,42
14	ADL SECURITY	21/10/2024	BOMBEIRO CÍVIL	R\$ 373,80	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ 391,69
	MÉDIA			R\$ 373,80	-	-	R\$ 391,69
	MEDIANA			R\$ 373,80	-	-	R\$ 391,69

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025

Modalidade Pregão

Folha nº 10

Rubrica

15	SITEALT	12/11/2024	BANNER INDICATIVO ESTACIONAMENTO	R\$ 264,00	11/2024 a 07/2025	4,20%	R\$ 275,09
			MÉDIA	R\$ 264,00	-	-	R\$ 275,09
			MEDIANA	R\$ 264,00	-	-	R\$ 275,09
16	UNIMED	21/10/2024	AMBULÂNCIA ¹	R\$ -	10/2024 a 07/2025	4,79%	R\$ -

* Último índice disponível para o IPCA (IBGE): 07/2024. Fonte: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>>; e

¹ O fornecedor disponibilizou ambulância de forma gratuita.

	VALOR	VALOR FINAL
GASTOS COM EVENTO SIMILAR "35 ANOS (28/11/2024)" - EFETIVO	R\$ 223.305,19	R\$ 233.878,71
GASTOS COM EVENTO SIMILAR "35 ANOS (28/11/2024)" - MÉDIA	R\$ 281.549,30	R\$ 294.750,09
GASTOS COM EVENTO SIMILAR "35 ANOS (28/11/2024)" - MEDIANA	R\$ 280.936,02	R\$ 293.973,14

OBSERVAÇÕES:

- (1) A estimativa de preços tem por base as contratações e orçamentos disponibilizados nas contratações do evento realizado no dia 28/11/2024 em comemoração aos 35 anos do Consórcio PCJ, considerando o mesmo porte, quantitativo de convidados e especificações similares;
- (2) Foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal), mas não se encontrou metodologias de precificação que fossem adequadas a realidade do evento;
- (3) Os materiais e prestações de serviços necessários a realização do evento foram levantados considerando a expertise da entidade na realização de eventos e contou com o auxílio de um profissional de eventos; e
- (4) Para fins de estimativa de preços e crédito orçamentário, informações que serão previstas no edital a ser elaborado, considerar-se-á o valor de **R\$ 233.878,71** que corresponde ao valor efetivamente pago aos serviços prestados (e materiais) e ajustado pelo IPCA (IBGE).

Americana, 10 de setembro de 2025.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Agente de Contratação
CONSÓRCIO PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/12025
Modificação nº 01
Folha nº 11
Rubrica

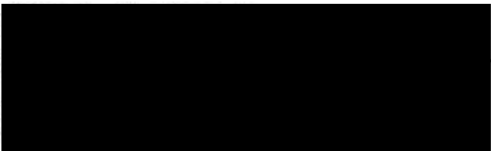
RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo nº 197/2024 – Coleta de Preços nº 059/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição de vídeos, filmagens, produção de vídeos institucionais, short-vídeos, vinhetas e serviços de foto e filmagem para o Consórcio PCJ, com foco na cobertura de eventos e na produção de materiais de divulgação de materiais de divulgação institucional, conforme detalhamento no Termo de Referência.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
16/10/2024	Yamamoto Vídeo Produções LTDA	09.402.037/0001-10	R\$ 98.500,00
11/10/2024	Hype Arts e Films	46.459.265/0001-53	R\$ 99.000,00
13/09/2024	LZ Films Franchising LTDA	13.186.610/0001-73	R\$ 59.000,00
MÉDIA			R\$ 85.500,00

Americana, 28 de outubro de 2024.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 12
Rubrica

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA				Número da Nota Fiscal	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1522	
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				Série: E	
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA				Data Emissão: 10/12/2024	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E					Certificação: 52815-591E5	
DADOS DO PRESTADOR						
Nome/Razão Social: LZ FILMS FRANCHISING LTDA						
Nome Fantasia:						
CNPJ/CPF: 13.186.610/0001-73 Insc. Municipal: 620512 Insc. Estadual:						
Endereço: RUA ALEXANDRE HERCULANO N°: 120						
Bairro: VILA MONTEIRO Compl.: BL 4 SALA 41						
Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418-445						
E-mail: financeiro@lzfzfilms@gmail.com Telefone: 1933010059						
DADOS DO TOMADOR						
Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ						
CNPJ/CPF: 56.983.505/0001-78 Insc. Municipal: Insc. Estadual: 165299093115						
Endereço: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA N°: 240						
Bairro: VILA ISRAEL Compl.: 5º ANDAR, SALA 53						
Município: AMERICANA UF: SP CEP: 13478-540						
E-mail: agua@agua.org.br Telefone: 1934759400						
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO						
COLETA DE PREÇOS Nº 59/2024 CONTRATO Nº 28/2024						
OP.24126.L CONSÓCIO PCJ - PACOTE DE VÍDEOS.						
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 2209-8 CC: 036122-4 OU PIX: 13.186.610/0001-73						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EMPRESA PCJ, ABRANGENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:						
EDIÇÃO DE VÍDEO - HIGHLIGHTS DO 10º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS.						
TOTAL: 3(TRÊS) VÍDEOS INSTITUCIONAIS, 35 ANOS DO CONSÓRCIO PCJ, 30 ANOS DO PROGRAMA DE						
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 40 ANOS DA CAMPANHA ANO 2000.						
PRODUÇÃO DE SHORT-VÍDEOS, CRIAÇÃO DE 3 SHORT-VÍDEOS DE 01 (UM) MINUTO CADA SOBRE TEMAS QUE IRÃO						
COMPOR O CERIMONIAL, E VINHETAS PARA O CERIMONIAL 35 ANOS, CRIAÇÃO DE 5 (CINCO) VINHETAS						
PERSONALIZA DAS PARA SEREM EXIBIDAS E UTILIZADAS DURANTE O EVENTO DE CELEBRAÇÃO DOS 35 ANOS DO						
CONSÓRCIO PCJ.						
PARA O CERIMONIAL DE 35 ANOS, SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM. PARA O EVENTO SOCIAL DE 35						
ANOS DO CONSÓRCIO PCJ, OS VÍDEOS TERÃO CAPTAÇÃO FULLHD, TRILHA LICENCIADA, IMAGENS AÉREAS, DESIGNER						
E VIDEOGRAFISMO [LETTERINGS E VINHETAS].						
ENTREGA: 1 VÍDEO EDITADO DE ATÉ 3 MINUTOS, 3 VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE ATÉ 3 MINUTOS CADA, 3 SHORTS						
DE ATÉ 1 MINUTO CADA, 5 VINHETAS, 1 VÍDEO DE COBERTURA DE EVENTO DE ATÉ 3 MINUTOS, FOTOS TRATADAS.						
Item						
PRODUÇÕES DE VÍDEOS, FOTOS E FILMAGENS		Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$	
		Sim	1,00	59000	59.000,00	
Valor Tributável:		Valor não Tributável:		VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 59.000,00
R\$ 59.000,00		R\$ 0,00				
Valor Total das Deduções:		Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.000,00	3,9093%	R\$ 2.306,49
PIS:		COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 59.000,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO						
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência: 12/2024		Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP		Dt 10/12/2024 10:36:47		
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		Competência:		
CNAE: 5911199		Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III				
Observações:						
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.						
Impresso em: 10/12/2024 às 10:37:23						
Recebi(emos) de: LZ FILMS FRANCHISING LTDA				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				Número: 1522		
Data				Certificação		
Assinatura do Recebedor				52815-591E5		

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
nº 31/2025
Assinatura
Folha nº 13

RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo nº 192/2024 – Coleta de Preços nº 060/2024

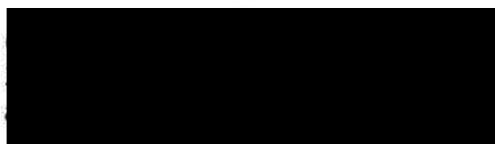
CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Pregão
Folha nº 14
Rubrica [assinatura]

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet* para o evento em comemoração e homenagem aos associados pelos 35 Anos do Consórcio PCJ.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)*
31/10/2024	36.554.217 Gledson Aparecido Pamphilo (Pamphilo's Buffet)	36.554.217/0001-90	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
31/10/2024	Bueno&Portineri Ltda (Maryara Buffet)	10.626.493/0001-23	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
31/10/2024	Gilberto Daniel Ramos Buffet Ltda (Beto Ramos Buffet)	01.442.309/0001-02	R\$ 190,00	R\$ 76.000,00
MÉDIA				R\$ 60.666,67

* Os valores orçados consideram o quantitativo estimado de 400 convidados definido pela Comissão do Evento dos 35 do Consórcio PCJ. As empresas encaminharam suas propostas considerando o valor unitário ou valor por pessoa e multiplicamos pelo quantitativo definido.

Americana, 04 de novembro de 2024.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ

Chave de Acesso da NFS-e

3501608223655421700019000000000000324119575855992

Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

19/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

19/11/2024 15:01:21

Número da DPS

3

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

19/11/2024 15:01:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

36.554.217/0001-90

Inscrição Municipal

-

Telefone

(19) 9317-9634

Nome / Nome Empresarial

36.554.217 GLEDSON APARECIDO PAMPHILO

E-mail

PAMPHILOS-BUFFET@HOTMAIL.COM

Endereço

FONTE DA SAUDE, 155, JARDIM SAO PAULO

Município

Americana - SP

CEP

13468-110

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

56.983.505/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS
RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

E-mail

-

Endereço

SAO JERONIMO, 3100, MORADA DO SOL

Município

Americana - SP

CEP

13470-310

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

99.01.01 - Serviços sem a incidência
de ISSQN e ICMS

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Americana - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviço de bufê, evento realizado dia 28/11/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Não incidência

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nenhum

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 26.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 26.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 26.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Pagamento dia 20/11/2024

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 311/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 15

Rubrica

RELATÓRIO DE PREÇOS

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 16

Rubrica

Processo nº 212/2024 – Coleta de Preços nº 062/2024

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração para o evento em comemoração e homenagem aos associados pelos 35 Anos do Consórcio PCJ.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor Total(R\$)
05/11/2024	27.104.648 Allison Freitas Brito	27.104.648/0001-64	R\$ 52.000,00
05/11/2024	57.170.114 Maria Clara Silva Braga Breder	52.170.114/0001-83	R\$ 27.000,00
05/11/2024	20.144.022 Keyla Silva Braga Lopes (Kemel Decor)	20.144.022/0001-32	R\$ 40.000,00
			R\$ 48.698,00
			R\$ 44.398,00*
			MEDIANA

Observações: (1) O objeto em questão ficou a cargo da Cerimonialista conforme o Memorando nº 25/2024, Termo de Referência e Contrato nº 021/2024; (2) Não se adota nesta contratação o critério de menor preço pois a Coleta de Preços não define de forma pormenorizada quais os móveis, materiais e serviços de decoração; (3) O município de Holambra negou o fornecimento de arranjos ao Consórcio PCJ; e (4) A contratação tornou-se emergencial em decorrência da entrega dos orçamentos (05/11/2024) ocorrer próxima à data do evento (28/11/2024).

Americana, 18 de novembro de 2024.


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ

		MUNICIPIO DE HORTOLANDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 204					
Data e Hora da Emissão		19/11/2024 16:55:50		Competência		19/11/2024		Código de Verificação		U561LSIKZ	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		HORTOLANDIA - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome		KEYLA SILVA BRAGA 06153650600									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		20.144.022/0001-32		Inscrição Municipal		28120		Município		HORTOLANDIA - SP	
Endereço e Cep		RUA VANDERLEI COSTA CAMARGO ,7 - VILA SÃO FRANCISCO CEP: 13184-221									
Complemento:		SL 5		Telefone:		(19)3865-4353		e-mail:		lofrancontabil@terra.com.br	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		Consortio Intermunicipal das Bacias Hidrograficas dos Rio Piracicaba, Capivari e Jundiai									
CNPJ/CPF		56.983.505/0001-78		Inscrição Municipal				Município		AMERICANA - SP	
Endereço e Cep		AVENIDA SÃO JERÔNIMO ,3100 - MORADA DO SOL CEP: 13470-310									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
REF contrato 33/2024											
Pagamento primeira parcela 21/11											
Pagamento Saldo 30/11											
Dados para pagamento Banco Santander Conta Corrente Juridica AG 0776 conta 13003006-3 CNPJ 20144022/0001-32											
Código do Serviço / Atividade											
8.02 / 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer											
Detalhamento Especifico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		44.398,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		44.398,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)							
Outras Retenções				Opção Simples Nacional							
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		44.398,00		Incentivador Cultura							
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade Licitação
 Folha nº 17
 Rubrica [Assinatura]

RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo nº 217/2024 – Coleta de Preços nº 063/2024

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 12025

Modalidade Pregão

Folha nº 18

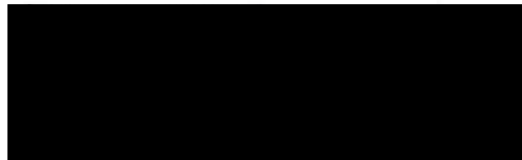
Rubrica

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de som, luz de palco, luz arquitetural, imagem e rider da banda contratada para o evento em comemoração e homenagem aos associados pelos 35 Anos do Consórcio PCJ.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor Total(R\$)
11/11/2024	J.P.B EVENTOS LTDA (<i>Rafa Som Eventos</i>)	55.949.245/0001-51	R\$ 29.700,00
11/11/2024	Rafael dos Santos Vieira (<i>Som Rafah Eventos</i>)	13.763.716.0001-92	R\$ 33.940,00
11/11/2024	HS Som & Luz LTDA	48.066.400/0001-26	R\$ 29.930,00
11/11/2024	Iatarola LTDA (<i>Gil Produções</i>)	61.811.774/0001-97	R\$ 26.000,00
MÉDIA			R\$ 29.892,50
MEDIANA			R\$ 29.815,00

Observações: (1) O objeto em questão ficou a cargo da Cerimonialista conforme o Memorando nº 25/2024, Termo de Referência e Contrato nº 021/2024; e (2) A contratação tornou-se emergencial em decorrência da entrega dos orçamentos (11/11/2024) ocorrer próxima à data do evento (28/11/2024).

Americana, 13 de novembro de 2024.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ



MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota 00001638	Data e Hora de Emissão 19/11/2024 10:32:06	Competência 11/2024	Código de Verificação AEZ8-I6TH
-----------------------------------	--	-------------------------------	---

Exigibilidade Exigível em Americana/SP	Localidade da Prestação Americana/SP
--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **61.811.774/0001-97** Inscrição Municipal: **00039664** Inscrição Estadual: **165098920119**
Nome/Razão Social: **IATAROLA & CIA LTDA - ME**
Endereço: **RUA HAITI 115, COM 1 - CHACARA GIRASSOL - CEP: 13465-681**
Município: **Americana** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI...**
CPF/CNPJ: **66.983.505/0001-78** Inscrição Municipal: **00038181** Inscrição Estadual: **165299093115**
Endereço: **AVE SAO JERONIMO (ATE O FIM) 3100 - BAIRRO SAO JERONIMO - CEP: 13470-310**
Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA OS 35 ANOS PCJ"

VENCIMENTO:

PARCELA 01 - R\$ 13.000,00 - 21/11/2024
PARCELA 02 - R\$ 13.000,00 - 03/12/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco ITAU 341
AG 7390
C/c 08288-6
PIX - E-MAIL - contato@gilproducoes.com.br

CNAE: 5911102 - Produção de filmes para publicidade

Subitem: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publici...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.000,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 19
Rubrica [assinatura]

RELATÓRIO DE PREÇOS

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 18
Rubrica [assinatura]

Processo nº 217/2024 – Coleta de Preços nº 063/2024

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de som, luz de palco, luz arquitetural, imagem e rider da banda contratada para o evento em comemoração e homenagem aos associados pelos 35 Anos do Consórcio PCJ.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor Total(R\$)
11/11/2024	J.P.B EVENTOS LTDA (<i>Rafa Som Eventos</i>)	55.949.245/0001-51	R\$ 29.700,00
11/11/2024	Rafael dos Santos Vieira (<i>Som Rafah Eventos</i>)	13.763.716.0001-92	R\$ 33.940,00
11/11/2024	HS Som & Luz LTDA	48.066.400/0001-26	R\$ 29.930,00
11/11/2024	Iatarola LTDA (<i>Gil Produções</i>)	61.811.774/0001-97	R\$ 26.000,00
MÉDIA			R\$ 29.892,50
MEDIANA			R\$ 29.815,00

Observações: (1) O objeto em questão ficou a cargo da Cerimonialista conforme o Memorando nº 25/2024, Termo de Referência e Contrato nº 021/2024; e (2) A contratação tornou-se emergencial em decorrência da entrega dos orçamentos (11/11/2024) ocorrer próxima à data do evento (28/11/2024).

Americana, 13 de novembro de 2024.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ

RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo nº 164/2024 – Coleta de Preços nº 056/2024

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025

Modalidade Pregão

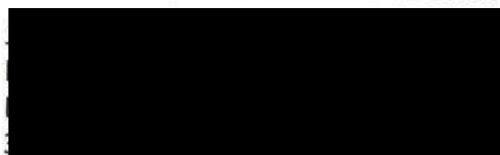
Folha nº 20

Rubrica [assinatura]

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e organização do evento em comemoração aos 35 anos do Consórcio PCJ.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
11/09/2024	Mafeteco Cursos Profissionalizantes (Bebel Vila Nova)	02.219.010/0001-48	R\$ 23.000,00
12/09/2024	Daniela Rosa dos Santos (Cerimonial Picinato)	34.220.150/0001-22	R\$ 18.100,00
13/09/2024	Patricia Tartari Comunicação e Eventos	21.308.714/0001-31	R\$ 44.800,00
13/09/2024	Mary Hellen Silva Braga 10751455628	29.461.551/0001-34	R\$ 15.500,00
MÉDIA			R\$ 23.350,00

Americana, 18 de setembro de 2024.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
244



Data e Hora da Emissão	19/11/2024 17:27:32	Competência	19/11/2024	Código de Verificação	HNBAGH2H2
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	HORTOLÂNDIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MARY HELLEN SILVA BRAGA 10751455628				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	29.461.551/0001-34	Inscrição Municipal	31153	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA SETE DE SETEMBRO ,143 - PARQUE ORTOLÂNDIA CEP: 13184-000				
Complemento:	B	Telefone:	(19)3897-6650	e-mail:	melbcerimonial@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI				
CNPJ/CPF	56.983.505/0001-78	Inscrição Municipal		Município	AMERICANA - SP
Endereço e CEP	AVENIDA SÃO JERÔNIMO ,3100 - MORADA DO SOL CEP: 13470-310				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	agua@agua.org.br

Discriminação dos Serviços

Referente a 20% do contrato total de prestação de serviços de assessoria para evento de aniversário de 35 anos do Consórcio PCJ

Código do Serviço / Atividade

17.09 / 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.100,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.100,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.100,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 21
Rubrica

		MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 245					
Data e Hora da Emissão		20/11/2024 17:37:12		Competência		20/11/2024		Código de Verificação		PLHZBRDSH	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		HORTOLÂNDIA - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome		MARY HELLEN SILVA BRAGA 10751455628									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		29.461.551/0001-34		Inscrição Municipal		31153		Município		HORTOLÂNDIA - SP	
Endereço e Cep		RUA SETE DE SETEMBRO, 143 - PARQUE ORTOLÂNDIA CEP: 13184-000									
Complemento:		B		Telefone:		(19)3897-6650		e-mail:		melbcerimonial@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI									
CNPJ/CPF		56.983.505/0001-78		Inscrição Municipal				Município		AMERICANA - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA SÃO JERÔNIMO, 3100 - MORADA DO SOL CEP: 13470-310									
Complemento:				Telefone:				e-mail:		agua@agua.org.br	
Discriminação dos Serviços											
Referente a 10% do contrato total de prestação de serviços de assessoria para evento de aniversário de 35 anos do Consórcio PCJ											
Código do Serviço / Atividade											
17.09 / 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
INSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		1.550,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.550,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)							
Outras Retenções				Opção Simples Nacional							
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.550,00		Incentivador Cultura							
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 22

Rubrica



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
246



Data e Hora da Emissão	21/11/2024 17:53:15	Competência	21/11/2024	Código de Verificação	DJACLJTQF
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	HORTOLÂNDIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MARY HELLEN SILVA BRAGA 10751455628				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	29.461.551/0001-34	Inscrição Municipal	31153	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA SETE DE SETEMBRO ,143 - PARQUE ORTOLÂNDIA CEP: 13184-000				
Complemento:	B	Telefone:	(19)3897-6650	e-mail:	melbcerimonial@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI				
CNPJ/CPF	56.983.505/0001-78	Inscrição Municipal		Município	AMERICANA - SP
Endereço e CEP	AVENIDA SÃO JERÔNIMO ,3100 - MORADA DO SOL CEP: 13470-310				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	agua@agua.org.br

Discriminação dos Serviços

Referente a 30% do contrato total de prestação de serviços de assessoria para evento de aniversário de 35 anos do Consórcio PCJ

Código do Serviço / Atividade

17.09 / 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento da Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	4.650,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.650,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	4.650,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 23
Rubrica

		MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 247			
Data e Hora da Emissão		02/12/2024 17:15:45		Competência		2/12/2024		Código de Verificação	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	
								HORTOLÂNDIA - SP	
Dados do Prestador de Serviços									
Razão Social/Nome		MARY HELLEN SILVA BRAGA 10751455628							
Nome Fantasia									
CNPJ/CPF		29.461.551/0001-34		Inscrição Municipal		31153		Município	
								HORTOLÂNDIA - SP	
Endereço e Cep		RUA SETE DE SETEMBRO, 143 - PARQUE ORTOLÂNDIA CEP: 13184-000							
Complemento:		B		Telefone:		(19)3897-6650		e-mail:	
								melbcerimonial@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI							
CNPJ/CPF		56.983.505/0001-78		Inscrição Municipal				Município	
								AMERICANA - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA SÃO JERÔNIMO, 3100 - MORADA DO SOL CEP: 13470-310							
Complemento:				Telefone:				e-mail:	
								agua@agua.org.br	
Discriminação dos Serviços									
40% entrega final da assessoria e cerimonial para o evento de 35 anos do Consórcio PCJ									
Código do Serviço / Atividade									
17.09 / 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra						Código ART			
Tributos Federais									
PIS				COFINS				IR(R\$)	
								INSS(R\$)	
								CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		6.200,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		6.200,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		6.200,00		Incentivador Cultura					
				2-Não					
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

CONSORCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 3112025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 24
 Rubrica



MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota 00000617	Data e Hora de Emissão 14/11/2024 11:10:23	Competência 11/2024	Código de Verificação WEZJ-HSCY
Exigibilidade Exigível em Americana/SP	Localidade da Prestação Americana/SP		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.603.365/0001-67** Inscrição Municipal: **00098417**
Nome/Razão Social: **ALISSON THIAGO FERREIRA DA SILVA 43014662865**
Endereço: **RUA DOS CRAVOS 1328, RESID.01 - CIDADE JARDIM - CEP: 13467-180**
Município: **Americana** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI...**
CPF/CNPJ: **56.983.505/0001-78** Inscrição Municipal: **00039181** Inscrição Estadual: **165299093115**
Endereço: **AVE SAO JERONIMO (ATE O FIM) 3100 - BAIRRO SAO JERONIMO - CEP: 13470-310**
Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviços gráficos

CNAE: 1813099 - Impressão de material para outros usos

Subitem: 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografi...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 264,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2008 e no Decreto nº 8.250/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade pregão
Folha nº 25
Rubrica [assinatura]

est.adm01@agua.org.br

ORÇAMENTO

 /sitealtimpessos

 /sitealt

DATA: 12 / 11 / 24

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS
REFERENTE AOS ITENS DESCRITOS A BAIXO**

[illegible]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 26
Rubrica (S)

DADOS CADASTRAIS:

Número de inscrição: 27.603.365/0001-67

Nome empresarial: **Alisson Thiago Ferreira da Silva 43014652865**

Nome de fantasia: **Sitealt**

CONTATOS:

contato@sitealt.com

(19) 3461-8079 / 9.8918-7007

sitealt.com

Rua dos cravos, 1328 - cidade jardim, americana/sp - 13467-180

Atendimento: Segunda a Sexta 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

FORMA DE PAGAMENTO	
PARCELAMENTO	
VALOR TOTAL	

Assinatura Responsável



Gráfica Planeta print

Avenida Gustavo Adolfo, Nº 1107

Vila Gustavo, São Paulo - SP

Tel.: (11) 2503-7008 / (11) 94031-0439

impressao.planeta@gmail.com | 11.537.084/0001-13

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025

Modalidade Pregão

Folha nº 27

Rubrica [assinatura]

PEDIDO
4801

Cliente: CONSORCIO PCJ (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI)

Tel: (19) 3475-9400/ (19)

Email: agua@agua.org.br

CNPJ: 56.983.505/0001-78

Tel: (19) 3475-9400

Endereço: AV SAO JERONIMO, 3100, MORADA DO SOL, CEP: 13.470-310, AMERICANA - SP

QTD	PRODUTO	PESO	ENTREGUE	VLR/UNID.	SUBTOTAL
1	BANNER #7660 TAMANHO 100X220	-	-	220,00	R\$ 220,00

Data do pedido: 13/11/2024
Impresso em: 13/11/2024 11:48
Situação Pedido: INCOMPLETO - Falando arquivo(s) ou tipo de pagamento
Forma de Pgt: Balcão
Forma Entrega: KANGU LOGGI
Criado por: reata

TOTAL ITENS:	R\$ 220,00
TOTAL FRETE:	R\$ 20,00
TOTAL DESCONTO:	R\$ 0,00
TOTAL PAGO:	R\$ 0,00
SALDO DEVEDOR:	R\$ 240,00

Assinatura do Cliente

ORÇAMENTO

- Banner em lona 120x200 com acabamento para pendurar - R\$ 201,60
- Frete para 13.478-540 - R\$ 90,00

Valor total - R\$ 291,60

Prazo total - 04 dias úteis

Chegaria para você no dia 22 se fecharmos hoje..

16:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000080

Data e Hora de Emissão
11/11/2024 14:54:47

Código de Verificação
a08e688f



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **ARIANE GONCALVES ZOGBI SERVICOS DE BEBIDAS LTDA**
CPF/CNPJ: **49.816.098/0001-49** Inscrição Municipal: **00859459-7**
Endereço: **AVENIDA ANCHIETA, Nº000575 - BAIRRO CENTRO - CEP:13015-101**
Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 92418703**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI**
CPF/CNPJ: **56.983.505/0001-78** Inscrição Municipal: **00000000-0**
Endereço: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº240 - BAIRRO VILA ISRAEL - CEP:13478-540**
Município: **AMERICANA** UF: **SP** E-mail: **apoio.adm@agua.org.br** Telefone: **(19) 34616343**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: **SERVIÇOS DE BARTENDERS**
SENDO O PAGAMENTO 80% PARA O DIA 18/11/2024 E 20% PARA 03/12/2024

Tributável SIM	Item BARTENDERS	Qtde 1	Unitário R\$ 8.300,00	Total R\$ 8.300,00
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 8230-0/01-00 - Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas.			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.300,00

Deduções Base Cálculo ISSQN:
R\$ 0,00

Base de Cálculo ISSQN:
R\$ 8.300,00

Alíquota ISSQN:
2,01%

Alíquota Efetiva ISSQN:
2,01%

ISSQN Devido:
R\$ 166,83

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
CNAE: 8230-0/01-00
Descrição da Atividade: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
Serviço: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Local da Prestação do Serviço: AMERICANA/SP
Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 29
Rubrica [assinatura]

https://issdigital.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/notaFiscal.php?id_nota_fiscal=Njc4Mzl3NDE4&confirma=Uw==&temPrestador=Uw==

1/1

		MUNICÍPIO DE AMERICANA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					
Número da Nota 00000057		Data e Hora de Emissão 11/11/2024 17:20:41		Competência 11/2024	
Exigibilidade Exigível em Americana/SP		Código de Verificação YH63-KJS2			
Localidade da Prestação Americana/SP					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 44.281.119/0001-65		Inscrição Municipal: 00112968			
Nome/Razão Social: ADL SECURITY SERVICOS & EVENTOS LTDA					
Endereço: RUA FAGUNDES VARELLA 175, RESIDENCIA - VILA JONES - CEP: 13465-550					
Município: Americana			UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI...					
CPF/CNPJ: 56.983.505/0001-78		Inscrição Municipal: 00038181		Inscrição Estadual: 165299093115	
Endereço: AVE SAO JERONIMO (ATE O FIM) 3100 - BAIRRO SAO JERONIMO - CEP: 13470-310					
Município: Americana			UF: SP E-mail: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviços a ser prestado (Bombeiro Civil) no dia 28/11/2024, no Villa Americana em Americana-SP conforme consta em contrato.					
Pagamento: À vista					
Banco Bradesco					
Agência 0215					
c/c 5832462					
pix: CNPJ					
Retenção de COFINS Retenção de CSLL Retenção de INSS Retenção de IR Retenção de PIS Outras Retenções					
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 46,20 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00					
CNAE: 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada					
Subitem: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 420,00					
Valor Total das Deduções (R\$)	(*) Base de Cálculo (R\$)	(*) Alíquota (%)	(*) Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	-----	-----	-----	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2008					
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.					
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL					
- Esta NFS-e não gera crédito.					
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 373,80					

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 30
Rubrica [assinatura]

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste instrumento, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, pelo critério de julgamento de **menor preço global**, que será regido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Portaria nº 14/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, **no dia 01 de outubro de 2025, às 10:00 horas, as propostas e os documentos devem ser enviados até às 8:00 horas do mesmo dia**, sendo que todas as referências de tempo deverão observar o horário de Brasília.

Programação da sessão pública:

HORÁRIO/ DATA	ETAPA
08:00H / 17/09/2025	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE (www.bll.org.br)
08:00H / 01/10/2025	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
08:01H / 01/10/2025	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
10:00H / 01/10/2025	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br)

1 - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências e condições contidas neste Edital.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo elencadas:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 31
Rubrica [assinatura]

2.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar com o Consórcio PCJ.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo.

2.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau;

2.2.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3 - DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico <https://bll.org.br> ou solicitadas por meio do endereço de e-mail contato@bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 32
Rubrica

4 - ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/ 2006, para concessão dos benefícios inerentes à referida legislação.

4.2.2.1. Para concessão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e participação nos lotes expressos no item 2.1 deste edital, a empresa também deverá apresentar ainda, documento comprovando seu enquadramento com data de validade não superior à 03 (três) meses.

4.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

5 - DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão Eletrônico, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, considerando o preço global do objeto a ser contratado, englobando todos os custos da prestação de serviços, impostos, taxas, insumos e demais custos inerentes à prestação dos serviços ora licitados.

5.3. Proposta de Preços devidamente preenchida, conforme as condições descritas no **ANEXO XI – PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**.

5.4. Prazo para pagamento deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega dos relatórios e da nota fiscal eletrônica.

5.5. Prazo de execução dos serviços: 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Gestor do Contrato e após a assinatura do contrato e, levando em consideração a data do evento (28/11/2025), para a conclusão integral dos serviços.

6 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital.

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 12025
Modalidade Pregão
Folha nº 33
Rubrica [assinatura]

- a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b. Estatuto ou Contrato Social consolidado ou constituição e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c. Documento de eleição dos atuais administradores;
- d. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal** e **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (*inclusive as contribuições* previdenciárias) e à Dívida Ativa da União; e
- e. Certidão de Regularidade de tributos mobiliários municipais, da sede ou domicílio do licitante;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- h. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
 - h.1. Nesta hipótese, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua declaração como vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Consórcio PCJ, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
 - h.2. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 34
Rubrica [assinatura]

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a. Certidão Negativa de falência e concordata (recuperação judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

b. Quando a certidão for positiva para recuperação judicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

b. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

c. Dados da Empresa, conforme **ANEXO XVII**.

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO:

6.2.1. Quanto aos documentos solicitados, não havendo validade expressa, os mesmos deverão ser expedidos com data não superior a 03 (três) meses anteriores a data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

6.2.2. Em todas as hipóteses referidas no subitem 6.1, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

6.2.3. Se houver impossibilidade de apresentação de qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da licitante, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, finda a greve, se compromete a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

6.2.4. Em todos os casos das certidões solicitadas nos subítemes acima, sempre serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.2.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 35
Rubrica [assinatura]

6.2.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8 - CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- d) apresentarem valores acima do orçamento estimado para a contratação.

8.3. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 36
Rubrica [assinatura]

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 100,00 (CEM REAIS), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.8 O critério de julgamento desta licitação é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

9 - MODO DE DISPUTA:

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.bll.org.br.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.2 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.2.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.2.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.2.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.2.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos

órgãos de controle
CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 38
Rubrica

10.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.3.2. empresas brasileiras;

10.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11 - NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência do Consórcio PCJ.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12 - VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores, bem como em atenção a previsão do artigo 14, e artigos 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

12.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 39
Rubrica [assinatura]

critério do Consórcio PCJ, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

12.4.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.4.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12.5. O Pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos à empresa vencedora, visando comprovar o atendimento do produto ofertado à descrição do objeto devidamente especificada no termo de referência.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos do artigo 164, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.1. As solicitações e/ou impugnações deverão ser cadastradas na plataforma BLL no site www.bll.org.br e encaminhadas ao e-mail: compras@agua.org.br.

13.2. No final da sessão pública, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediatamente e motivadamente a sua intenção, em campo próprio do sistema, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme disposição do artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2.1. Os recursos e contrarrazões interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso e consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante considerada vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

13.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente com as informações à autoridade competente.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 40
Rubrica [assinatura]

13.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento, ou seja, nulos.

13.7. A adjudicação será feita de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

14 - DO CONTRATO:

14.1. A licitante considerada vencedora será notificada via e-mail ou por correspondência privada com AR para, num prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará a mesma às penalidades estabelecidas neste Edital, no item 20 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Consórcio PCJ.

14.3. Reapresentar novas certidões com validade em vigor, caso as certidões relativas as certidões fiscais e trabalhista apresentadas na licitação estiverem vencidas.

14.4. É facultado ao Consórcio PCJ, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços que poderão ser atualizados pelo INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na Lei Federal 14.133/2021.

14.5. O Sr. Murilo Ferreira de Sant'Anna fica credenciado para realizar a gestão e fiscalização do contrato oriundo da presente licitação.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1. O Contrato a ser firmado terá vigência de 50 (cinquenta) dias corridos, iniciados a partir da Ordem de Serviço (OS) expedida pelo Gestor do Contrato e após a assinatura pelas partes, tendo em vista a data do evento designado para o dia 28/11/2025.

16 - DA RESCISÃO:

16.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

17 - DO RECEBIMENTO:

17.1. Executado o contrato, com a conclusão do evento designado para 28/11/2025 e, o pleno atendimento aos interesses do CONTRATANTE, o objeto contratado será recebido:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 41
Rubrica [assinatura]

17.1.1. Definitivamente, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021, para os devidos fins.

17.1.2. Fica facultado à CONTRATADA a indicação de um representante para, juntamente com o do órgão licitador, proceder ao recebimento do objeto da presente licitação.

18 - DOS PAGAMENTOS:

18.1. Os pagamentos serão efetuados após aceitação dos serviços realizados, respeitando-se as disposições do Termo de Referência, mediante a apresentação de relatório, da nota fiscal eletrônica e emissão de atestado de recebimento dos serviços pelo Gestor do Contrato, Sr. Murilo Ferreira de Sant'Anna, responsável pelo pedido, no prazo estipulado pela CONTRATADA, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da nota fiscal e serão depositados em banco e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

18.1.1. Quando da emissão da Nota Fiscal deverá ser observado o constante da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

18.2. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

18.3. Caso o órgão licitante, eventualmente, atrase os pagamentos, estes deverão ser corrigidos com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente.

19 - DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. O Sr. Murilo Ferreira Sant'Anna, poderá em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização das dos serviços prestados, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem consideradas satisfatórias, devendo a CONTRATADA refazê-las às suas expensas.

19.2. A fiscalização, por parte do Consórcio PCJ, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA por danos que vier a causar diretamente ao Consórcio PCJ e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

20 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/2021, comete infração administrativa, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio PCJ, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 12025
Modalidade Pregão
Folha nº 42
Rubrica

20.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio PCJ;

20.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.8. fraudar a licitação;

20.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, o Consórcio PCJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. advertência;

20.2.2. multa;

20.2.3. impedimento de licitar e contratar e

20.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade 43
Folha nº 43
Rubrica

20.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2. as peculiaridades do caso concreto

20.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4. os danos que dela provierem para a Administração.

20.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A sanção prevista no item 20.2.1., será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.4.1. A sanção prevista no item 20.2.2., não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/2021.

20.4.2. A sanção prevista no item 20.2.3., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.4.3. A sanção prevista no 20.2.4., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.4.2., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

20.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 44
Rubrica

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do art. 158, da Lei 14.133/2021.

20.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 - RECURSOS FINANCEIROS E DO VALOR ORÇADO:

21.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão atendidas pelos seguintes recursos financeiros: Conta de Patrocínios e Conta de Custeio Empresa - Banco do Brasil, Agência 6624-9, conta nº 71.002-4.

21.2. Foi reservado no Orçamento de 2025 da entidade o montante de R\$ 250.000,00 para as atividades do objeto deste edital.

21.3. A estimativa de preços para as atividades do objeto deste edital ficou em R\$ 233.878,71 com base em propostas comerciais coletadas nos últimos 12 meses.

22 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

22.1. Os interessados poderão formalizar consultas pelo telefone (19) 3475-9400, ou encaminhar questionamentos aos e-mails: agua@agua.org.br, compras@agua.org.br ou a plataforma www.bll.org.br.

22.2. Em caso de não solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

23 - DOS ANEXOS:

23.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - SOM, LUZ DE PALCO, LUZ ARQUITETURAL, IMAGEM E RIDERS TÉCNICOS;

ANEXO III - BAR E BARTENDER;

ANEXO IV - BUFFET (ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, ITENS E SERVIÇOS);

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 45
Rubrica [assinatura]

ANEXO V - PONTOS *INSTAGRAMÁVEIS*;
ANEXO VI - EDIÇÃO DE VÍDEOS, FILMAGEM, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, *SHORT-VÍDEOS*, VINHETAS E SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM;
ANEXO VII - DECORAÇÃO E CENOGRAFIA;
ANEXO VIII - ASSESSORIA E PRODUÇÃO;
ANEXO IX - RELAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA E TÉCNICOS;
ANEXO X - PROJETO 3D OU *LAYOUT* DO EVENTO;
ANEXO XI - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL;
ANEXO XII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO XIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA;
ANEXO XIV - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "ME" OU "EPP", PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06;
ANEXO XVI - MINUTA DE CONTRATO; e
ANEXO XVII - DADOS DA EMPRESA.

24 - DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO:

24.1. Na execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

25 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo o Consórcio PCJ, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para o conhecimento de todos os participantes da licitação. Poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

25.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio PCJ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025

Modalidade Pregão

Folha nº 46

Rubrica: _____

25.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente no Consórcio PCJ.

25.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do pregão.

25.7. As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

25.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

25.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

25.11. A participação da licitante nesta licitação implicará na aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

25.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação ao contrário do Pregoeiro.

25.13. O Edital encontra-se disponível no site da empresa BLL: www.bll.org.br. Caso exista alguma dificuldade de obtê-lo, recomendamos que encaminhe e-mail ao Consórcio PCJ, solicitando arquivo: compras@agua.org.br.

25.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido ao Pregoeiro e protocolado junto ao Departamento de Compras e Licitações, no endereço acima, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

25.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.

25.16. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Americana, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Americana, 16 de setembro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
Presidente do Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 47
Rubrica [assinatura]

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA O
EVENTO "9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA" DO CONSÓRCIO PCJ**



Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Setembro/2025

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 48
Rubrica [assinatura]

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. CONSÓRCIO PCJ

O Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e tem como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 43 municípios e 25 empresas públicas e privadas, ou seja, 68 associados no total. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso, a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a importância territorial e econômica das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com uma área de 15.303km², concentrando 2,7% da população do país com mais de 5,9 milhões de habitantes e respondendo por cerca de 7% do Produto Interno Bruto Nacional;

Considerando a produção econômica diversificada da área em questão, com um moderno parque industrial, intenso desenvolvimento do agronegócio e do setor terciário, com destaque para as instituições de ensino e pesquisa;

Considerando que a escassez dos recursos hídricos ameaça toda a prosperidade acima mencionada, com a disponibilidade hídrica durante a estiagem em situação crítica para abastecimento, acentuada com a reversão de até 31m³/s de água pelo Sistema Cantareira para o abastecimento de aproximadamente 9 milhões de habitantes da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando que a má qualidade de água também contribui para a escassez, sendo de 85,4% o índice médio de tratamento de esgoto das Bacias PCJ, com eficiência de 74,1% de esgoto reduzido;

Considerando a necessidade de atendimento às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da organização das Nações Unidas (ONU);

Justifica-se a necessidade do desenvolvimento de ações ambientais de instituições públicas, privadas e sociedade civil organizada para o combate a degradação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Projetos de reuso e redução de perdas de água, educação ambiental, reflorestamento ciliar, tratamento de esgoto e destinação adequada de resíduos sólidos são essenciais para a manutenção do abastecimento de água da região.

Tendo em vistas as informações acima, o Consórcio PCJ criou em 2000 o **Prêmio Ação pela Água** que tem como objetivo reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações desenvolvidas nas Bacias PCJ por instituições públicas e privadas, no sentido de recuperar, conservar ou melhorar a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos. Em 2025 o tema do 9º Prêmio Ação pela Água será **"Segurança hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS"**.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 49
Rúbrica

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo desse termo de referência é dar diretrizes para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados ao planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como já referenciado, o *Prêmio Ação pela Água* é uma iniciativa do Consórcio PCJ com o objetivo de reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações desenvolvidas por instituições públicas, privadas, comunidade e imprensa da região das Bacias PCJ.

Neste sentido, em 2025, o 9º Prêmio Ação pela Água terá como tema: “Segurança hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”. Os participantes deverão apresentar projetos conectados às temáticas: água, gestão de recursos hídricos, meio ambiente, educação ambiental, saneamento, resíduos, e que estejam alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Serão julgados os impactos sociais e ambientais, como também, se os projetos estão contribuindo para o atingimento das metas propostas pelos ODS.

Ademais, o perfil do público envolvido desde a participação com o envio de trabalhos técnicos até os convidados para a cerimônia de premiação é dividido em três modalidades:

- Inscritos para concorrer à premiação: composto pelo setor público (secretarias municipais de meio ambiente, educação e serviços de água); setor privado dos mais variados segmentos, em especial aqueles que utilizem a água no processo produtivo; instituições de ensino e pesquisa (universidades públicas e privadas, centros de pesquisa); estudantes; profissionais liberais, pesquisadores; empresas privadas de abastecimento; veículos de imprensa, jornalistas; comunicadores; ambientalistas; gestores ambientais e de recursos hídricos; educadores; organizações sem fins lucrativos; e promotores públicos;
- Público da premiação (convidados): gestores públicos municipais; técnicos de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento; secretários municipais; profissionais das áreas de meio ambiente do setor privado, membros de comitês de bacias; gestores de recursos hídricos; estudantes, educadores e membros do Consórcio PCJ; e jornalistas; e
- *Stakeholders*: Prefeitos, CEOs de empresas multinacionais; Presidentes de Agências de Bacias, Regulação e Comitê de Bacias; representantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos Nacional, composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Agência Nacional de Águas e Saneamento e Redes de Organismos de Bacias.

O Consórcio PCJ mobiliza com esse prêmio um público total de **10 mil pessoas**, com todo envolvimento de divulgação e envio de trabalhos técnicos. No dia da Cerimônia de Premiação são aguardadas **400 pessoas** presencialmente, compostas na sua maioria por *stakeholders* e finalistas do Prêmio. É uma grande oportunidade para exposição de marcas para um público consumidor, de alto nível técnico e formador de opinião. A Cerimônia de Premiação se configura como uma excelente estratégia de intercâmbio e *network* para empresas que queiram expor sua marca e estabelecer pontes para parcerias e negócios com os *stakeholders* dos setores público e privados que estarão presentes.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 50
Rubrica [assinatura]

Logo, o alcance e a relevância do evento exigirá uma operacionalização de diversos serviços com planejamento, organização e efetiva execução e, sendo assim, entende-se que o melhor caminho para viabilizar a contratação é através da realização de um processo licitatório, através do critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, oportunizando a apresentação de propostas que venham a ocasionar uma maior disputa através da pluralidade de licitantes, e consequentemente acarretar uma maior economia na contratação pretendida.

Importante destacar a necessidade de exigências de experiências anteriores por parte dos interessados, através de atestados de capacidade técnica, para que o evento seja realizado por profissionais de competência já reconhecida neste ramo de atividade.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá desenvolver a seguinte atividade principal:

a) Realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água".

A realização do evento exigirá que a contratada se responsabilize pela plena execução do mesmo e isso inclui gerir pessoas, sua equipe, seus fornecedores, outros fornecedores contratados pelo Consórcio PCJ, o alinhamento com os empregados do Consórcio PCJ responsáveis pelo evento e o público do evento. Ademais, o evento se constitui não somente do dia em si, mas de seu planejamento e organização prévia e o pós-evento com a liberação do espaço locado.

6. METODOLOGIA

6.1. Informações do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ

O evento do 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ será realizado no dia 28/11/2025, conforme especificações a seguir contempladas:

- a. Local: Jardim Botânico Plantarum (Nova Odessa/SP);
- b. Horário de duração estimado: das 13:00 às 23:00 horas;
- c. Quantidade estimada de convidados, staffs e empregados: 400 pessoas;
- d. Qualificação: Corporativo; e
- e. Tipo de cardápio de Buffet: Coquetel + Jantar com sobremesa (Anexo III e Anexo IV).

A empresa deverá estar capacitada para prestar os referidos serviços observados os detalhes dos Anexos que integram este Termo de Referência:

a) Planejamento, organização e execução de evento com o fornecimento de alimentos e bebidas que serão servidos, conforme especificações contidas nos Anexos III e IV, em três momentos, sendo: (1) coquetel volante para o *happy hour* das 17h30 às 18h40, com opções de pratos leves, incluindo alternativas vegetarianas e/ou veganas; (2) coquetel volante para o evento de premiação das 19h00 às 20h40, com opções leves e de fácil acesso à mesa de convidados, considerando cerca de 10 pessoas por mesa; e (3) das 20h40 às 23h00, ilha gourmet com cardápio regionalizado, contendo pratos típicos de algumas regiões que

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Preço Global
Folha nº 51
Rubrica [Assinatura]

compõem as bacias hidrográficas do Consórcio PCJ. Também será servido o coquetel durante o restante do evento, com montagem individual dos pratos realizada por funcionário do buffet, em bowl ou ramequim de porcelana, ao final da cerimônia, em espaço específico na própria ilha ou em aparador anexo. O cardápio deverá seguir a proposta do Consórcio PCJ, sendo qualquer substituição ou alteração previamente aprovada pela entidade.

- b) Executar os serviços conforme o projeto 3D/ layout do evento com todos os aspectos necessários ao pleno desenvolvimento do evento, com a especificação de fluxos e etapas claramente definidas, atendidas as especificações no Anexo X;
- c) Colaboração com ideias, sugestões e vivências para melhor realização do evento, atendidas as especificações no Anexo VIII;
- d) Participação em reuniões prévias sobre o evento, conforme necessidade e convocação pela CONTRATANTE;
- e) Identificação e contratação de profissionais capacitados para a prestação dos serviços necessários à realização do evento (garçons, recepcionistas, cerimonialista, entre outros prestadores de serviço ou fornecedores), atendidas as especificações no Anexo VIII;
- f) Contratação e disponibilização da presença de profissionais especializados em quantidades compatíveis com o número de convidados, atendidas as especificações no Anexo VIII;
- g) Aluguel ou aquisição de mobiliários, complementos e itens de decoração (por exemplo: toalhas, arranjos vasos, vegetações, bistrós e outros itens), atendidas as especificações nos Anexos V e VII;
- h) Fornecimento de todo o material necessário para o evento, tais como: toalhas, copos, taças, pratos, porcelanas, bowls, ramequins, talheres de inox pesado, bandejas, réchaud, samovar, carrinhos para bebidas, guardanapos e outros;
- i) Comprometimento com a qualidade dos serviços prestados, bem como os alimentos que serão servidos;
- j) Degustação de cardápio nas instalações do Consórcio PCJ, em Americana/SP, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias antes da data prevista para realização do evento, efetuando os ajustes que forem necessários e atendidas as especificações no Anexo IV;
- k) Contratação de pelo menos 03 fotógrafos, atendidas as especificações no Anexo VI;
- l) Produção e impressão de materiais de identidade visual do evento de acordo com o estabelecido pelo Projeto 3D ou layout como convites, lateral de palco, púlpito, placas de identificação e outros necessários ao bom andamento do evento e aprovado pelo Consórcio PCJ e atendidas as especificações nos Anexos VIII e X;
- m) Disponibilização de pelo menos três técnicos de audiovisual para acompanhamento das atividades durante todo o evento, conforme projeto ou layout definido pela CONTRATADA e aprovado pelo Consórcio PCJ, atendidas as especificações nos Anexos II e VI;
- n) Revisão e ajustes no "cerimonial" em parceria com a Gerência de Comunicação do Consórcio PCJ, devendo considerar as sugestões da entidade para tornar o evento mais dinâmico e interessante;
- o) Contratação de iluminação arquitetural e cênica, conforme projeto 3D/layout, e atendidas as especificações nos Anexos II e X;
- p) Sistema completo de som para todo o evento e iluminação para palco, inclusive o *rider técnico* de todo o evento e o *rider técnico* da banda contratada, atendidas as especificações no Anexo II;
- q) Locação ou disponibilização dos itens solicitados, inclusive alimentação e bebidas, para montagem do camarim dos mestres de cerimônias e da equipe técnica, atendidas as especificações nos Anexos VIII e IX;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Preço
Folha nº 52
Rubrica [assinatura]

- r) Contratação de painéis de LED, P2 indoor de alta definição, 01 (um) medindo 6x6m curvo e os demais conforme projeto 3D/ layout. Deve-se permitir a projeção de todo o material necessário e interação com o show da banda, atendidas as especificações no Anexos II e X;
- s) Contratação de um gerador de energia de 250KVA ou outro compatível com o local, atendidas as especificações no Anexos VIII;
- t) Contratação de um totem de fotos digitais com postagem nas mídias sociais (com impressão) e outros produtos que atendam as especificações no Anexo V;
- u) Contratação de ambulância para suporte básico com bombeiro civil;
- v) Contratação de RSVP enquanto serviço de confirmação de presença, passivo e ativo;
- w) Disponibilização de pulseirinhas de identificação dos convidados (até 3 tipos de públicos);
- x) Utilização, sempre que possível, de materiais sustentáveis (reutilizados, reciclados, que não agredam o meio ambiente) e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, respeitadas às regras do espaço locado;
- y) Auxiliar os mestres de cerimônias diretamente contratados pelo Consórcio PCJ no desempenho do seu papel;
- z) Disponibilizar 18 cubos de 60x60cm com os 17 ODS e 1 do Consórcio PCJ (pelo menos 2 conjuntos, em papelão, totalizando 36 cubos coloridos nas cores corretas, com o número e o nome de cada ODS), atendidas as especificações no Anexo V;
- aa) Disponibilizar 12 cubos de 60x60cm com o nome dos municípios e empresas e respectivos brasões ou logomarca (um conjunto), atendidas as especificações no Anexo V;
- bb) Solicitar o apoio da Guarda Municipal da prefeitura de Nova Odessa em relação aos veículos que estacionarão próximos ao local do evento;
- cc) Providenciar o recolhimento e pagamento da taxa E-CAD; e
- dd) Conforme previsto no item 26 do Contrato de Locação, providenciar a ART para o evento com no mínimo 10 dias de antecedência à realização do evento.

O desenvolvimento das atividades deverá ser acompanhado, avaliado e validado pelos técnicos do Consórcio PCJ. A CONTRATADA deverá disponibilizar aos seus profissionais a infraestrutura, os equipamentos e a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, ficando o Consórcio PCJ isento dessas responsabilidades. A contratada também deverá prever os custos com seguro por danos e responsabilidade civil de todos os seus colaboradores e prestadores de serviços avulsos ou subcontratados, custos com transporte, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos e mobiliários alugados para o evento.

6. RELAÇÃO DE PRODUTOS

A CONTRATADA deverá comprovar a realização das atividades previstas na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) ao gestor do contrato. Nos relatórios deverão constar todos os documentos que permitam avaliar e comprovar os serviços executados, incluindo registros fotográficos, atas de reunião e contatos realizados. As atividades terão início após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço (OS) pelo gestor indicado pelo Consórcio PCJ.

Os relatórios deverão ser entregues respeitando os prazos e seus conteúdos a seguir:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 53
 Rubrica

a) Relatório I: A contratada deverá encaminhar à CONTRATANTE o Relatório de Atividades I, em até 15 (quinze) dias da emissão da Ordem de Serviço, com a Memória Técnica de reunião com a equipe do Consórcio PCJ, e a proposta de Cronograma para a realização das atividades previstas no edital.

b) Relatório II: A contratada deverá encaminhar à CONTRATANTE o Relatório de Atividades II, em até 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviço, com proposta de ajustes ou ratificação do layout/ Projeto 3D, Cronograma Final das Atividades e a comprovação através de fotos e informações sobre a visita ao local do evento junto aos fornecedores; e

c) Relatório III: A contratada deverá encaminhar à CONTRATANTE o Relatório de Atividades III, em até 50 (cinquenta) dias da emissão da Ordem de Serviço, detalhando todas as ações realizadas; entrega das fotografias e demais imagens produzidas durante o evento; comprovação da desmontagem; e destinação adequada dos resíduos gerados.

7. CRONOGRAMA FÍSICO

A execução do contrato se dará num total de no mínimo 50 (cinquenta) dias corridos, contemplando todas as atividades descritas acima através do planejamento, gerenciamento e execução integral das ações, conforme detalhamento abaixo:

Degustação do cardápio	Até 29/10/2025
Ajustes ou ratificação do layout/ Projeto 3D e finalização do cerimonial	Até 03/11/2025
Realização do evento e finalização (desmontagem)	27/11/2025 a 29/11/2025
Entrega das fotografias e demais imagens produzidas durante o evento; comprovação da desmontagem e destinação adequada dos resíduos gerados.	Até 03/12/2025

OBS: O prazo para montagem e decoração do evento se inicia no dia 27/11/2025, entre às 09:00hrs e 17:00hrs, e no dia 28/11/2025, entre 7:30hrs e 8:30hrs. O prazo para desmontagem total se inicia imediatamente ao final da festa, às 23:00hrs, e deve ser finalizado até às 07:00hrs da manhã do dia 29/11/2025.

8. RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Para a realização das atividades previstas neste Termo de Referência, o Consórcio PCJ possui uma previsão orçamentária de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

9. CRONOGRAMA FINANCEIRO

A contratante deverá efetuar o pagamento dos serviços executados pela contratada, objeto destes Termos de Referência, em 5 (cinco) parcelas:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 54

Rubrica

1ª Parcela: correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. O pagamento será realizado após a assinatura do contrato e somente após o recebimento formal da Ordem de Serviço (OS) pela CONTRATADA;

2ª Parcela: correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. O pagamento será realizado após a degustação e aprovação do cardápio bem como o envio do Relatório I a ser aprovado pela CONTRATANTE. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação pelo gestor do contrato;

3ª Parcela: correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato. O pagamento será realizado após a finalização do cerimonial e ajustes ou ratificação do layout/ Projeto 3D bem como o envio do Relatório II a ser aprovado pela CONTRATANTE. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação pelo Gestor do Contrato;

4ª Parcela: correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. O pagamento será realizado no primeiro dia útil após a realização do evento;

5ª Parcela: correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato. O pagamento será realizado após a entrega de fotos e imagens bem como o envio do Relatório III a ser aprovado pela CONTRATANTE. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação pelo gestor do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir as obrigações expostas nos itens 5, 6 e 7 deste Termo de Referência e seus ANEXOS (II ao X).

A CONTRATADA deverá realizar uma reunião prévia com o Gestor do Contrato, para revisão do cronograma das atividades, em até 5 (cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço. Também deverão estar previstas reuniões periódicas, a critério do Gestor do Contrato, para acompanhamento das atividades realizadas e cronograma de execução. As reuniões ocorrerão preferencialmente em ambiente virtual.

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras e gestos que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social bem como a igualdade de gênero.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação do processo licitatório, a licitante deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 55
Rubrica

- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade de débitos de tributos e contribuições federais e da Dívida Ativa, com data de validade em vigor;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade de débitos de tributos mobiliários municipais, da sede ou domicílio da empresa, com validade em vigor;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h) Comprovação de capacidade técnica da empresa para execução dos serviços, através de 2 (dois) atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de objeto condizente com o da presente licitação. Os atestados devem conter nome e CNPJ da instituição emitente, bem como, nome, cargo, CPF, telefone e e-mail do responsável pela emissão do documento;
- i) Indicação de dois profissionais que atuarão como produtores de evento e dois profissionais que atuarão como Coordenadores de Evento, que deverão estar disponíveis para o acompanhamento dos trabalhos, visando a perfeita execução de todas as atividades expostas neste Termo de Referência;
- j) Comprovação de vínculo dos Produtores e Coordenadores com a licitante, através de CTPS, contrato de trabalho, ou contrato social no caso de sócio da empresa, aceitando-se ainda a apresentação de contrato de prestação de serviços, no caso de profissional autônomo, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e
- k). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Com base em pesquisas de preços diretamente realizadas com prestadores de serviços no decorrer dos últimos 12 meses, estima-se o montante de R\$ 233.878,71 a ser gasto com o objeto deste termo de referência.

13. EQUIPE DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA disponibilizará profissionais qualificados para a realização das atividades contratadas, bem como, será responsável pelo pagamento das despesas de locomoção, alimentação, recolhimento dos tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou parafiscal, tendo por base a legislação vigente.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais, os materiais e recursos necessários e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade PNEGO
Folha nº 56
Rubrica

A CONTRATADA compromete-se a zelar pelo sigilo e privacidade de todas as informações e dados que tomar conhecimento na execução das atividades.

Fica convencionado pelas partes que a CONTRATANTE será a única detentora dos direitos de uso, imagem e propriedade dos materiais produzidos do evento "9º Prêmio Ação pela Água". A CONTRATANTE tem a autorização para utilizar e divulgar músicas, vídeos, fotografias, cenários, e eventuais informações levantadas pela CONTRATADA.

Por tratar-se de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou seus profissionais subordinados para com o CONTRATANTE.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do presente contrato será realizada pelo Sr. Murilo Ferreira de Sant'Anna.

15. SUPORTE LEGAL

A presente contratação deverá respeitar os ditames estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Americana, 16 de setembro de 2025.

Murilo Ferreira Sant'Anna

Gerente de Comunicação

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 57
Rubrica [assinatura]

ANEXO II - SOM, LUZ DE PALCO, LUZ ARQUITETURAL, IMAGEM E RIDERS TÉCNICOS

A CONTRATADA deverá providenciar, com base em projeto previamente elaborado e aprovado pelo Consórcio PCJ, a prestação de serviços de som, luz de palco, luz arquitetural e imagem, para o pleno funcionamento do evento no que tange a tais suportes audiovisuais, que acontecerá no Espaço Jardim Botânico Plantarum (Nova Odessa/ SP). Seguem alguns aspectos ou elementos sugestivos e mínimos a serem contemplados:

1 SONORIZAÇÃO:

- 1.1 Lines array ls áudio 4260;
- 1.2 Sub duplo LS Audio 288y;
- 1.3 Racks de amplificadores power softy;
- 1.4 Mesa de som Midas M32;
- 1.5 Monitores QSC;
- 1.6 Microfones sem fio shure slxd;
- 1.7 Microfones de lapela;
- 1.8 Colunas RCF Evox; e
- 1.9 Sistema de main power.

2 ILUMINAÇÃO DE PALCO:

- 2.1 Moving head beam 14r;
- 2.2 Strobos atomic rgbw;
- 2.3 Refletores mini brut;
- 2.4 Refletores Cob 300w;
- 2.5 Refletores Par led RGBWA- 18 watts para o palco;
- 2.6 Máquinas de fumaça 3000watts com ventilador;
- 2.7 Mesa de luz MA light;
- 2.8 Sistema de main power trifásico;
- 2.9 Canais de splitter dmx;
- 2.10 Cabos para todas as ligações;
- 2.11 Piso de praticável com medidas de 6x6 com escada de acesso, saia e forração em carpete preto;
- 2.12 Estrutura aérea em box truss Q30 revestida com lycra preta. Caso não haja viabilidade técnica para a instalação aérea, a estrutura poderá ser substituída por **pórtico frontal em box truss** com dimensões compatíveis à largura do palco e altura adequada ao pé-direito do local, para sustentação de iluminação e elementos cenográficos. Qualquer alteração deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE;
- 2.13 Moving beans para scan de plateia e Highlight nos finalistas e premiados; e
- 2.14 Moving beans com gobo personalizado com beija flor e ícones do consórcio PCJ.

3 ILUMINAÇÃO ARQUITETURAL INTERNA:

- 3.1 Refletores Par led RGBWA-18 watts para luz arquitetural;
- 3.2 Pontos focados Peam Beam de led para as mesas; e
- 3.3 Ribaltas para fachada do salão.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 12025
Modalidade Preço
Folha nº 58
Rubrica [assinatura]

4 IMAGEM:

- 4.1 Painéis de led P2 (podendo ser o P2.9) medindo 6x6 no formato curvo cada a ser montado sobre módulos de praticável com altura de 80cm;
- 4.2 Ancoragem por pesos de concreto;
- 4.3 Sistema de processamento nova star;
- 4.4 Notebook gamer com resolução;
- 4.5 Sistema de main power;
- 4.6 Cabos para todas as ligações;
- 4.7 Mesa de luz MA light;
- 4.8 Sistema de main power trifásico;
- 4.9 canais de splitter dmx;
- 4.10 Cabos para todas as ligações;
- 4.11 Teleprompter tela de cristal;
- 4.12 Pulpito digital; e
- 4.13 Painéis de LED delays na vertical.

5 RIDER DA BANDA (especificado pela banda contratada):

- 5.1 Kit de microfones de bateria com 10 microfones;
- 5.2 Sistema para 4 fones com fio para os músicos;
- 5.3 Direct box;
- 5.4 Cabos de sinal; e
- 5.5 Microfones sem fio.

6. RIDER EXTERNO (HAPPY HOUR E ILUMINAÇÃO EXTERNA)

- 6.1 2 CAIXAS ATIVA (QSC OU EV);
- 6.2 2 SUB (QSC ou EV);
- 6.3 2 caixas para delay (QSC ou EV);
- 6.4 1 Retorno para o Dj;
- 6.5 1 mic shure sem fio;
- 6.6 House para Dj painel de led;
- 6.7 Cabos para conexão j;
- 6.8 14 strobo led RGB com fita de led branca;
- 6.9 30 par led RGBWA outdoor;
- 6.10 6 pilares de box truss de 2m para instalação de varal de led;
- 6.11 30 metros de varal de luzes;
- 6.12 Mini poste de spot outdoor (luz para iluminar o caminho interno até o espaço do evento);
- 6.13 100 par led outdoor PGWA (para iluminar pontos e árvores no caminho);
- 6.14 10 par led (para iluminar a faixa de entrada do evento);
- 6.15 2 mini sky walker outdoor (para entrada principal do evento);
- 6.16 Mini refletor de led 100w outdoor (todos branco quente ou branco frio);
- 6.17 20 par led outdoor RGBWA (para iluminar escada principal da entrada do evento);
- 6.18 Ribalta Rgbw (para banners); e

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 59
Rubrica [assinatura]

6.19 Cabos para conexão.

Tomadas estarão disponíveis em volta do lago para ligação dos par leds e mini poste.

7 RIDER DE LUZ PARA O AUDITÓRIO

7.1 30 par led RGBWA;

7.2 2 PIRULITO (BOX Q25 de 4 metros com base revestida);

7.3 4 cob de 200w;

7.4 1 console dmx para controlar; e

7.5 Cabos para conexão.

Toda estrutura de box e base já mencionada deverá ser revestida de lycra em cor a definir.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 60
Rubrica [assinatura]

ANEXO III – BAR E BARTENDER

Bar temático com drinks autorais e releituras de clássicos, utilizando ingredientes que remetem à identidade regional da Bacia PCJ, como frutas nativas, ervas aromáticas, cachaças artesanais e sabores da culinária do interior de SP e mineira. O bar deverá atender com elegância, fluidez e variedade tanto o público que consome bebidas alcoólicas quanto os que optam por versões sem álcool.

1. ESTRUTURA DO BAR

- a) Bartender profissional mais auxiliares em quantidade condizente com o público estimado;
- b) Balcão com visual rústico-moderno: madeira, folhagens, elementos naturais, balcão bolha ou balcão capitonê;
- c) Placa com nomes dos drinks criados em conjunto com a CONTRATANTE e com distinção entre com e sem álcool, bem como a indicação de origem/inspiração;
- d) Utensílios de bar premium (copos vidro e decorativos, pedras de gelo especial, canudos ecológicos); e
- e) Iluminação ambiente discreta e decorativa.

2. CARDÁPIO SUGESTIVO

2.1 Drinks com álcool

2.1.1 Caminho da Roça

Cachaça artesanal, limão cravo, melado de cana e gelo com hortelã.

Inspirado nas cidades mineiras da bacia, como Extrema, Camanducaia e Sapucaí-Mirim, onde a cachaça artesanal e ingredientes do campo são parte da tradição.

2.1.2 Flor de Jabuticaba

Vodka, licor de jabuticaba, água tônica, hortelã e toque de limão.

Referência às regiões produtoras de jabuticaba como Louveira, Valinhos e Atibaia.

2.1.3 Uva Caipira Spritz

Espumante seco, xarope de uva Isabel, soda e alecrim.

Inspirado em Jundiaí e Vinhedo, tradicionais polos de produção de uva no interior paulista.

2.1.4 Caipirinha PCJ

Cachaça com frutas da estação (morango; kiwi, abacaxi; limão e ervas aromáticas) e açúcar mascavo.

Releitura regional da caipirinha com frutas comuns em propriedades rurais dos municípios consorciados de SP e MG.

2.1.5 Drink comemorativo PCJ Fizz

Gin infusionado com limão cravo e alecrim, suco de uva verde, água com gás e borda de açúcar aromatizado com ervas locais.

2.2 Drinks sem álcool (mocktails)

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 61
Rubrica [assinatura]

2.2.1 Brisa da Serra

Suco de abacaxi, capim-santo, água com gás e toque de gengibre.

Inspirado no frescor das áreas serranas da região de Amparo, Morungaba e Serra da Mantiqueira (lado mineiro).

2.2.2 Jabuticooler

Suco natural de jabuticaba, limão, gelo e hortelã.

Homenagem às plantações urbanas e rurais de jabuticaba nas cidades paulistas da bacia.

2.2.3 Doce do Cerrado

Chá gelado de hibisco, suco de laranja, flor de sal e borda de rapadura ralada.

Inspirado na herança rural de municípios como Itatiba, Itupeva e Joanópolis, com ingredientes que remetem à doçaria do interior.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 62
Rubrica [assinatura]

ANEXO IV – BUFFET (ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, ITENS E SERVIÇOS)

O serviço contratado contemplará o fornecimento de alimentos e bebidas para até 400 convidados, incluindo empregados, estagiários e uma equipe de prestadores de serviços/ staffs. Estes serviços serão divididos em quatro momentos distintos, a saber:

1. Coquetel Volante – *Happy Hour* (17h45 às 18h40)

Serviço de coquetel volante com foco em pratos leves e *finger foods*, priorizando a circulação e a praticidade, com opções variadas que atendam também ao público vegetariano e vegano. Os alimentos deverão ser apresentados em porções individuais, facilitando o consumo em pé, e com reposição contínua durante o período estabelecido.

1.1- Bebidas: suco natural de laranja, suco de limão siciliano com hortelã, água mineral (com e sem gás), barca de água de coco, refrigerante e cerveja lata ou chopp. Os copos e serviços devem estar inclusos.

1.2. Itens coquetel *Happy hour*:

- A) Mini cone crocante com creme de pupunha;
- B) Mini burritos;
- C) *Potato baby* com *cream cheese*, parmesão e crispy de parma; e
- D) Carpaccio de abobrinha com azeite de ervas.

2. Coquetel Volante – Cerimônia de Premiação (19h00 às 20h40)

Serviço de coquetel volante com foco em opções leves, elegantes e de fácil consumo à mesa, considerando a disposição de cerca de 10 convidados por mesa. As porções deverão ser servidas de maneira organizada e ágil, priorizando alimentos que possam ser consumidos com praticidade e discrição, sem interferir na condução da cerimônia. Também deverão ser contempladas opções vegetarianas/veganas.

Para não atrapalhar o cerimonial, os serviços prestados pelos garçons corresponderão a deixar uma porção mista dos itens do coquetel volante, devendo ser disponibilizados uma vez mais uma reposição.

2.1- Bebidas: água mineral (com e sem gás), refrigerante e cerveja lata ou chopp.

2.2- Itens do coquetel volante durante o *Happy Hour*:

- A) Kibe de carne com molho de hortelã;
- B) Minipastel de palmito;
- C) Bolinho de grão de bico (vegano); e
- D) Mini hamburguinho tradicional.

3. Ilha Gourmet – Jantar Regionalizado (20h40 às 23h00)

Montagem de uma Ilha Gourmet temática com cardápio regionalizado, destacando pratos típicos das cidades que compõem a bacia hidrográfica do Consórcio PCJ, servidos em sistema de coquetel contínuo.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 63
Rubrica [assinatura]

As porções serão oferecidas em *bowls* ou ramequins de porcelana (ou outro utensílio previamente aprovado), com montagem individual feita por funcionário(s) do buffet alocado(s) especificamente para esta função. O serviço será realizado na própria ilha que também contará com uma seleção fina de queijos e outros canapés para quem desejar comer algo mais leve:

3.1 Itens da Ilha Gourmet

- A) Parmesão com favo de mel;
- B) Folhado de brie com mel e nuts;
- C) Tartelete de pêra com gorgonzola;
- D) Miniburritos (veganos);
- E) Coxinha de carnação;
- F) Kibe de carne com molho de hortelã;
- G) Mini pastel de palmito;
- H) Bolinho de grão de bico;
- I) Mini pastel de carne; e
- J) Mini hamburguinho.

3.2 Ilha Gastronômica Regional (finger foods típicos)

Cada região com um prato em versão finger sofisticada.

- A) Piracicaba (SP): Mini pamonha salgada com queijo meia cura (servida em colherzinhas)
- B) Campinas (SP): Mini sanduíche de boquinha de anjo recheio carne, queijo, rúcula e tomate.
- C) Extrema (MG): iscas de frango com quiabo no ramequins
- D) Vinhedo (SP): Mini polenta cremosa com crisp de beringela
- E) Camanducaia (MG): Pão de queijo mineiro recheado com pernil desfiado
- F) Holambra (SP): Caprese caipira – queijo fresco, tomate cereja e ervas/ flores do sítio
- G) Atibaia (SP): Verrine de saladinha de pupunha com tomate confit ou cereja

3.3- Sobremesa. Tortas de vitrine servidas em fatias, no estilo confeitaria fina, a saber:

- A) Torta mousse de chocolate belga e vegana; e
- B) Torta de frutas vermelhas.

3.4 Bebidas: água mineral (com e sem gás), refrigerante e cerveja lata ou chopp.

4. Doação de Bebidas

Algumas bebidas foram doadas à Contratante e deverão ser utilizadas no evento. A contratante comunicará a contratada em tempo hábil para que sejam providenciados os itens necessários para servi-las.

Segue a tabela com a discriminação dos quantitativos por item doado:

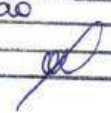
Tabela 1 - Doação de bebidas, Consórcio PCJ, 2025

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 64
Rubrica [assinatura]

Quantidade*	Produto
240	Coca-Cola 200ml
160	Coca-Cola Sem Açúcar 200ml
430	Água Crystal 310ml
400	Cerveja Eisenbahn 350ml

* Referência para a quantidade: unidade do item

4.1 Os alimentos e os pratos aqui definidos devem ser descritos através de "placas de identificação" dispostos nas mesas ou ilhas, inclusive com a especificação para os alimentos/ pratos veganos e vegetarianos, bem como ter uma identificação visual adequada. Bandeirinhas de identificação podem ser utilizadas também.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 65
 Assinatura 

ANEXO V- PONTOS INSTAGRAMÁVEIS

A **CONTRATADA** obriga-se a executar a prestação de serviços de operacionalização e locação de equipamento fotográfico, conforme as condições e características discriminadas:

1 LOCAÇÃO DE TOTE M DE FOTOS 5H (DIGITAL - SP) (TB21S) – 1 equipamento

- 1.1 Modelo: Totem Vintage – 5,5 horas
- 1.2 Local: Jardim Botânico Plantarum (Nova Odessa/ SP)
- 1.3 Data e horário (equipamento em uso): 28/11 /2025, das 17:30 às 23:00 horas
- 1.4 Montagem do equipamento: Das 13:00 às 15:00 horas no dia 28/11/2025
- 1.5 Desmontagem do equipamento: Ao final do evento (23:00 horas), em até 2 horas

2 SERVIÇOS INCLUSOS NA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Montagem e desmontagem
- 2.2 Acompanhamento técnico durante todo o evento
- 2.3 Galeria de fotos online, para visualização e download
- 2.4 Entrega de relatório .csv (caso tenha envio por e-mail)
- 2.5 CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO:
 - 2.5.2 Iluminação por Flash
 - 2.5.3 Tela touchscreen (pode variar de 20 a 23 polegadas)
 - 2.5.4 Equipamento totalmente bivolt (consumo máximo de 1KVA)
- 2.6 CONFIGURAÇÃO DE SAÍDA:
 - 2.6.1 Opção de envio da foto para o whatsapp do participante após cada sessão de foto (uma sessão de foto é o processo que consiste na captura e aprovação da foto capturada).

4 PROMOTOR(A) 5H – 1 promotor

- 4.1 O Promotor(a) para auxílio no uso dos equipamentos.

5 FRANQUIA DE IMPRESSÃO DE FOTOS 7X9 – 5 horas

- 5.1 Franquia de impressões de fotos por unidade.
- 5.2 Tamanho da impressão: formato polaróide (1 unidade por saída)
- 5.3 Tecnologia de impressão: Sistema dye sublimation

A internet deve ser de boa qualidade (wi-fi, de preferência 5ghz ou cabeada com entrada RJ45). A contratação da internet é por conta da CONTRATANTE.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 66
Rubrica [assinatura]

ANEXO VI – EDIÇÃO DE VÍDEOS, FILMAGEM, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, SHORT-VÍDEOS, VINHETAS E SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM

A CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

- **Produção de 1 Vídeo Institucional sobre os 25 anos do Prêmio Ação pela Água.**
- **Produção de 10 Short-vídeos para o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água.**
- **Produção de 14 Vinhetas para o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água**
- **Serviços de Foto e Filmagem para os Eventos que irão compor a realização do 9º Prêmio Ação pela Água: Água Summit e Cerimônia de Premiação**

ESCOPO DE SERVIÇOS

1. Produção de Vídeo Institucional sobre os 25 anos do Prêmio Ação pela Água

Descrição:

- A produção irá narrar a história do Prêmio Ação pela Água, por meio de depoimentos de fontes do Consórcio PCJ, de participantes ganhadores das edições anteriores, e de registros históricos nos arquivos do Consórcio PCJ.
- Sugestão de Sinopse: dois dos primeiros ganhadores do Prêmio (1 município associado e 1 empresa associada) visitam o local onde foi realizada a primeira Premiação, no Saloon do Parque de Diversões Hopi Hari. Os depoimentos desses participantes seriam feitos lá no espaço, relatando como foi ser premiado na época e o que representou ter sido reconhecido naquela ocasião. A partir desses depoimentos uma locução vai narrando sobre cada uma das edições e os temas que nortearam as inscrições, cobrindo o off com imagens históricas e vídeos (se houver), e solicitando depoimentos de participantes e autoridades que tenham participado das Cerimônias de Premiação.

Metodologia:

- A **Pesquisa e Produção** do roteiro de gravação é de responsabilidade da Contratada que deverá apresentar para aprovação prévia da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ;
- A contratada deverá prever **três diárias** de captação de imagens, para deslocamentos dentro das Bacias PCJ, que engloba uma área potencial de 150 km a partir de Americana (SP), sede do Consórcio PCJ;
- Uma diária para filmagem com drone;
- Computação gráfica, com animações, videografismos e GCs (geradores de caracteres), para letreiros, aberturas e efeitos;
- Obter Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome dos convidados;
- Gravação com fontes que estejam fora da área de deslocamento poderá ser realizada através de plataformas digitais, como o Google Meet ou outra ferramenta indicada pela contratada;
- Tratamento de imagens e fotos quando necessário;
- Produzir, editar, sonorizar e finalizar os vídeos, em ilha profissional;
- Resolução 4K, para veiculação na web e projetores de alta resolução;
- Duração do vídeo editado e finalizado de até 5 minutos.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 67
Rubrica [assinatura]

- Edição de um trailer de 1 minuto na orientação vertical (celulares), para divulgação em mídias sociais (reels e storys do Instagram, Facebook, TikTok e YouTube).
- A contratada deverá possuir equipamentos com capacidade para filmagens na resolução 4K (UHDTV), 8,3 megapixels, 3840x2160 pixels. Possuir, ainda, equipamento de teleprompter, microfones lapela sem fio, microfones Cardioide e direcionais, iluminadores LED externos com bateria e recarregáveis, iluminadores Sun Gun, Right Light, rebatedor, drone de filmagem em 4K e câmera de 20 megapixel.

2. Produção de Short-vídeos para o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água

Descrição:

- Realização de 8 short-vídeos que irão compor o cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água, sendo eles:
 - Vídeos de apresentação dos finalistas de cada uma das categorias de premiação, total de 7 (Categorias A, B, C, D, E, F, G e H)
 - Vídeo Fábula "Beija-Flor pela Água"
 - Vídeo de Encerramento da Premiação

Metodologia:

Short-vídeos apresentação dos finalistas

- A contratada deverá editar o vídeo de apresentação dos finalistas de cada categoria com base em fotos e imagens fornecidas pelos próprios finalistas dos projetos qualificados;
- Duração do Vídeo editado deve ser de até 1 minuto (cada categoria, com três finalistas);
- Reservar as imagens do vencedor de cada categoria para que possam ficar em looping no telão, durante o discurso do vencedor.
- Computação gráfica, com animações, videografismos e GCs (geradores de caracteres), para letreiros, aberturas e efeitos;
- Tratamento de imagens e fotos quando necessário;
- Resolução 4K para exibição em projetores de alta resolução

Short-vídeo Fábula do "Beija-Flor pela Água"

- A contratada deverá produzir um vídeo animação narrando a fábula do Beija-Flor que apaga o incêndio da Floresta.
- Sinopse: Era uma vez uma floresta, onde um incêndio teve início. Todos os animais fugiram para salvar as suas vidas. Eles ficaram à beira do fogo, olhando para as chamas com terror e tristeza. Acima das suas cabeças, um beija-flor voava de um lado para outro em direção ao incêndio, repetidamente. Os animais maiores perguntaram-lhe o que estava fazendo:
 - Estou voando até o lago para pegar água e usá-la no combate ao fogo.
 Os animais riram dele e disseram:
 - Você é louco! Não vai conseguir apagar o incêndio!
 E o beija-flor replicou:
 - Estou fazendo aquilo que posso.
 Inspirados pelo beija-flor, os outros animais seguiram o seu exemplo e também eles foram buscar água ao lago, dentro das suas capacidades, para ajudar a apagar o fogo.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31 / 2025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 68
 Rubrica

Moral da história: Em vez de cruzar os braços perante o problema, o beija-flor decidiu ajudar a solucioná-lo, gota a gota. Ele está sendo a mudança que deseja ver no mundo. Cada um de nós também pode ser um beija-flor. Cada atitude sua, não importa quão pequena seja, poderá ajudar a solucionar os desafios que surgirem pela frente. E inspirar os outros a fazerem o mesmo!

- Duração do vídeo editado deve ser de até 1 minuto e meio;
- A produção do roteiro é de responsabilidade da Contratada que deverá apresentar para aprovação prévia da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ;
- Computação gráfica, com animações, videografismos e GCs (geradores de caracteres), para letreiros, aberturas e efeitos;
- Resolução 4K, para veiculação na web e projetores de alta resolução;
- O vídeo poderá ser produzido a partir de ferramentas de Inteligência Artificial, desde que seja mencionado essa prática nos créditos e no GC.

Short-vídeo Encerramento da Premiação

- A contratada deverá produzir um vídeo resgatando a produção do 9º Prêmio Ação pela Água, destacando os resultados obtidos e convocando as pessoas para a próxima edição da premiação que acontecerá em 2027;
- A Pesquisa e Produção do roteiro de gravação e edição é de responsabilidade da Contratada que deverá apresentar para aprovação prévia da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ;
- Prever 1 diária de gravação com fontes do Consórcio PCJ e captação de imagens de apoio;
- O Consórcio PCJ fornecerá imagens de arquivo (fotos e vídeos) do processo de produção do prêmio para compor o roteiro e edição do vídeo;
- Duração do vídeo editado deve ser de até 1 minuto e meio;
- Computação gráfica, com animações, videografismos e GCs (geradores de caracteres), para letreiros, aberturas e efeitos;
- Resolução 4K, para veiculação na web e projetores de alta resolução;
- Tratamento de imagens e fotos quando necessário;
- A contratada deverá possuir equipamentos com capacidade para filmagens na resolução 4K (UHDTV), 8,3 megapixels, 3840x2160 pixels. Possuir, ainda, equipamento de teleprompter, microfones lapela sem fio, microfones Cardioid e direcionais, iluminadores LED externos com bateria e recarregáveis, iluminadores Sun Gun, Right Light, rebatedor, drone de filmagem em 4K e câmera de 20 megapixel.

3. Produção de vinhetas para o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água

Descrição:

- Elaboração de 14 Vinhetas que irão compor o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água.

Metodologia:

- A contratada deverá realizar reunião de briefing com a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ para definir a identidade visual das vinhetas, de acordo com o cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água. As vinhetas poderão conter animações e imagens.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 69
Rubrica: _____

- As vinhetas deverão contemplar os seguintes temas: Abertura Água Summit; Abertura painéis do Água Summit; Abertura e encerramento de apresentação das categorias (7); vencedor de cada categoria; Apresentação do Prêmio (organizadores, patrocínio e apoios); Prêmio Beija-flor pela água; Troféu Beija-flor em 360°; Ganhador Beija Flor pela Água.
- Resolução 4K para exibição em projetores de alta resolução

4. Serviços de Foto e Filmagem para os Eventos que irão compor a realização do 9º Prêmio Ação pela Água: Água Summit e Cerimônia de Premiação

Descrição:

- Cobertura fotográfica e filmagem dos eventos que compõe o 9º Prêmio Ação pela Água: Água Summit e Cerimônia de Premiação.
- Transmissão em tempo real (live streaming) dos principais momentos do evento para exibição em telão central e nos de delay no local da Cerimônia de Premiação.
- Edição posterior dos melhores momentos do evento em formato de vídeo institucional de duração máxima de 7 (sete) minutos.

Metodologia:

- Os serviços de cobertura fotográfica deverão acontecer a partir do Água Summit, com início às 13h30, em seguida do Happy Hour de recepção dos convidados do evento da noite, e da Cerimônia de Premiação, propriamente dita, que ocorrerão no Jardim Botânico Plantarum, localizado Av. Brasil, 2000, em Nova Odessa (SP).
- A contratada deverá fornecer uma equipe com 3 (três) fotógrafos para registros dos eventos.
- As fotos dos eventos, devidamente tratadas, terão de ser entregues até 2 (dois) dias corridos após a realização dos eventos.
- A Contratada deverá prever o fornecimento preliminar de fotos durante os eventos, para serem postadas nas Mídias Sociais do Consórcio PCJ e da Premiação.
- Para a transmissão em tempo real (live streaming), a contratada deverá fornecer equipe de gravação, composta por 3 câmeras localizadas em pontos estratégicos do salão de eventos para registro do cerimonial e exibição em telão do evento e nas telas de delay.
- A contratada deverá fornecer 1 (um) técnico de streaming para gerenciar e controlar a transmissão em tempo real (live streaming) e sua interação com a house mix de controle central do evento (vídeo, som e iluminação).
- A contratada deverá prever uma câmera exclusiva que circulará pelo ambiente para entrevistar convidados e ganhadores do Prêmio para compor o vídeo resumo do evento.
- Elaborar roteiro de edição do conteúdo bruto com o resumo do que aconteceu no evento e apresentar para aprovação prévia pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
- Produzir vídeo institucional sobre o evento de duração de 7 (sete) minutos.
- Período de execução das atividades de cobertura: Água Summit e Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água – Dia 28 de novembro de 2025, das 13h30 às 23h.
- Prever reunião de briefing com a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ para definição e preparação das atividades aqui descritas.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 10
Rubrica [Assinatura]

Observações:

- Os custos referentes ao deslocamento, transporte e alimentação da equipe durante as diárias de gravação são de responsabilidade da Contratada.
- Os custos com a locação e disponibilização do estúdio de gravação é de responsabilidade da Contratada.

5. Equipe de trabalho da CONTRATADA:

5.1 É exigido que a **CONTRATADA** apresente e indique para as atividades dos serviços descritos no Termo de Referência que instruiu a contratação e ora especificados na Cláusula Primeira deste contrato, 2 (dois) profissionais com formação superior na área de comunicação social, com habilitação em Jornalismo, com registro MTB, e experiência mínima de 3 (três) anos.

5.2 É exigido pelo menos um técnico de streaming para transmissão de vídeos, com experiência comprovada na função.

6. Relação de Produtos e Prazos:

Os produtos discriminados no Termo de Referência e seu consequente prazo de entrega são apresentados na tabela a seguir:

Item	Produto	Prazo de execução ou entrega
1	Produção de Vídeo Institucional sobre os 25 anos do Prêmio Ação pela Água	20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de serviço
2	Produção de Short-vídeos para o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água	20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de serviço
3	Produção de vinhetas para o Cerimonial do 9º Prêmio Ação pela Água	20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de serviço
4	Serviços de Foto e Filmagem para os Eventos que irão compor a realização do 9º Prêmio Ação pela Água: Água Summit e Cerimônia de Premiação	Fotos, transmissão em tempo real (live streaming), captação de imagens e entrevistas (28/11/2025). Entrega das fotos tratadas: até 2 (dois) dias corridos após a realização do evento
5	Vídeo Resumo da Premiação	05 (cinco) dias corridos após a realização do evento de premiação.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 71
Rubrica [assinatura]

ANEXO VII – DECORAÇÃO E CENOGRAFIA

1 Disposições Gerais

1.1 Trata-se de objetos de decoração, vegetações e arranjos, púlpito, mesas, cadeiras, toalhas e todos os acessórios, itens ou mobiliários necessários conforme Projeto 3D/ layout aqui previamente definido com a descrição dos itens mínimos a serem providenciados pela CONTRATADA.

1.2 Eventualmente, para que haja melhor otimização do espaço, caso necessário e, mediante ajuste entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, poderão ser realizadas alterações no layout (ou Projeto 3D) ou até mesmo, trocas e/ou substituições ou inserções de mobiliários, por objetos semelhantes e compatíveis com o valor contratado, segundo sugestão da própria contratada e, necessidades supervenientes do CONTRATANTE que forem constatadas, visando o melhor aproveitamento possível da contratação.

2 Local e Escopo do Serviço

2.1 A CONTRATADA deverá prover os serviços de decoração no Jardim Botânico Plantarum (Nova Odessa/SP), local de realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água", destinado a aproximadamente 400 participantes.

3. Itens Obrigatórios de Cenografia e Decoração

3.1. Itens de decoração gerais:

- A. 35 arranjos de mesa, obrigatoriamente construídos com pequenos cubos representando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- B. 8 arranjos de folhagens para aparadores do buffet;
- C. 35 toalhas para mesas de 10 lugares (cor a definir);
- D. Jardineira de flores com 6 metros de comprimento para decoração do palco;
- E. 35 mesas com tampo e pés de ferro;
- F. 350 cadeiras Tiffany transparentes;
- G. 10 plantas e/ou árvores para ambientação tipo palmeira ou coqueiro;
- H. 2 mesas balcão de 3 metros para a ilha do buffet;
- I. Tapetes nos locais necessários para compor a cenografia, especialmente nos pontos instagramáveis (ver ANEXO V) e demais áreas decorativas.

3.2. Backdrop e elementos ODS:

- A. Backdrop principal para fotos com dimensões de 4m x 2m, com frente e verso;
- B. Estrutura em box truss;
- C. Impressão em lona;
- D. Verso: deve conter comunicação complementar ao evento (preferencialmente um muro inglês com luminoso ou outra arte relevante ao prêmio).
- E. 2 conjuntos de cubos 60x60cm que constem a impressão das 17 (dezesete) ODS e 1 (um) do logo do Consórcio PCJ, totalizando 36 cubos, em papelão ou material alternativo, viável para uso em ponto instagramável. Cada cubo terá a impressão de uma das ODS em todas as suas faces, conforme imagem a seguir:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Pregão
Folha nº 72
Rubrica [assinatura]

Figura 1 – Exemplos Cubos 60x60



- F. 3 conjunto de cubos 60x60cm que constem a impressão do nome da empresa ou do município associados (69) e logomarca ou brasão respectivamente e do Consórcio PCJ (3) totalizando 12 cubos, em papelão ou material alternativo, viável para uso em ponto instagramável. Cada cubo constará um associado ao logo do Consórcio PCJ em cada face; logo, um cubo terá a impressão de quatro associados.

4. Decoração da Área de Happy Hour

- A. 6 jogos de bistrôs, cada um com 2 ou 3 banquetas;
- B. 2 lounges compostos por 1 sofá de dois lugares e 2 poltronas;
- C. 10 puffes;
- D. Para todas as mesas (baristas e bistrôs) prever arranjos florais naturais tamanhos P.

5. Decoração do Auditório

- A. 1 jardineira de flores naturais com 4 metros; ou
- B. 1 arranjo central estilo broche (alternativa, a depender do layout do palco).

6. Itens de Apoio à Decoração

- A. Prever fitas de isolamento para delimitação das áreas com ativações e pontos instagramáveis;
- B. Garantir a sinalização adequada desses espaços, de acordo com o layout e diretrizes do projeto.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 33
 Rubrica

7. Metodologia/Programação do evento

7.1 A CONTRATADA deverá chegar ao local do evento com a devida antecedência para que o ambiente esteja pronto para a chegada dos convidados a partir das 13:00 horas do dia 28 de novembro de 2025.

7.2 No saguão de entrada, a empresa deverá prever a contratação e organização de um *backdrop* com a logomarca ou nome do Consórcio PCJ e um ponto instagramável composto por 18 cubos com as ODS.

7.3 Neste espaço, ficarão também as recepcionistas (de responsabilidade da cerimonialista do evento, contratada pelo Consórcio PCJ), que farão o registro de presença e o encaminhamento às mesas das autoridades presentes. Os demais convidados ficarão livres para escolher seus lugares.

7.4 O salão deverá ser enfeitado com plantas naturais, com prioridade a folhagens em vasos, de forma que a empresa consiga reaproveitar em outros eventos.

7.5 Além de mesas e cadeiras, a empresa deverá prever o aluguel de algumas banquetas e mesas altas, poltronas, sofás, pufes, mesas de apoio e tapetes, para compor um ambiente descontraído para a recepção dos participantes, com um Happy Hour que será oferecido no primeiro período (das 17h30 às 19h00), em área externa ao salão principal.

7.6 Após esse horário, a partir das 19:00 horas, começará a cerimônia oficial do evento, em estrutura de palco.

7.7 Por volta das 20h30 será finalizado o cerimonial e começará o serviço de jantar. A empresa CONTRATADA deverá providenciar três mesas grandes, bem como sua decoração, que serão utilizadas como ilhas para as saladas e frios, finger foods e comidas regionais.

7.8 A disposição das mesas principais, assim como mesas menores de apoio, banquetas e mesas altas, mesas com 10 cadeiras para os participantes, dentre outros espaços descontraídos com poltronas e sofás devem estar de acordo com o layout/ Projeto 3D integrante a este edital.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30/12025
Modalidade Pregão
Folha nº 74
Rubrica [assinatura]

ANEXO VIII – ASSESSORIA E PRODUÇÃO

A **CONTRATADA** prestará serviços de assessoria com planejamento, organização e execução de evento com o objetivo de celebrar o "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, nos termos das especificações abaixo descritas, bem como, constantes do Edital e Termo de Referência que instruiu o processo de contratação. O evento será realizado no dia 28 de novembro de 2025, das 13h00 às 23h00, no espaço Jardim Botânico Plantarum, situado a Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410 em Nova Odessa/SP, com a estimativa de 400 convidados, incluindo a equipe de empregados e estagiários da entidade, os mestres de cerimônias, os integrantes da banda contratada, as equipes de *staffs* e outros prestadores de serviços.

ATIVIDADES E METODOLOGIA

A **CONTRATADA** deverá realizar as seguintes atividades:

- 1 Planejamento do evento junto ao cliente;
- 2 Reunião com todos os fornecedores no local antes do evento. Observar as regras da visita técnica junto ao Jardim Botânico Plantarum em Nova Odessa/ SP;
- 3 Presença de no mínimo dois produtores e dois coordenadores de equipe que serão responsáveis pelo gerenciamento e coordenação respectivamente de todo o evento.
- 4 Definição da coordenação da equipe de recepcionistas e demais colaboradores. Sugere-se a quantidade de no mínimo 06 Recepcionistas, 02 coordenadores de equipe e 02 produtores. As atividades consistirão na recepção de convidados, na indicação dos *lounges* reservados, apoio aos protocolos, atenção/ respeito ao cronograma do evento e orientação dos convidados em cada etapa do dia. Os produtores e coordenadores devem supervisionar o trabalho de todos os profissionais envolvidos e contratados;
- 5 Conferência e controle de alimentos e bebidas, inclusive as que serão fornecidas pelo Contratante, mediante doação;
- 6 Acompanhamento na montagem da decoração e ambientação do evento;
- 7 Conferência dos itens dos contratos dos fornecedores durante o dia do evento;
- 8 Serviço de RSVP ou confirmação de presença, passivo e ativo, e disponibilização de diferentes pulseirinhas aos convidados conforme especificados pela CONTRATANTE.
- 9 Realizar reunião prévia com a **CONTRATANTE** imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço (OS), para compreender as necessidades, objetivos, estruturação e o cronograma do evento.
- 10 Auxiliar com ideias, melhorias, planejamento e organização do evento, oferecendo total suporte desde o processo de planejamento até a pós realização do evento, estando a logística de participação da empresa **CONTRATADA** sob sua inteira responsabilidade (deslocamento, alimentação, hospedagem etc.).
- 11 Entrar em contato com fornecedores e prestadores de serviços, sejam os já contratados pela CONTRANTE como os mestres de cerimônias, banda (apresentação cultural) e outras que vierem a ser realizadas, bem como as da **CONTRATADA**, como por exemplo: equipe de decoração e cenografia, som e iluminação, fotografia e filmagem, painel de led, espaços *instagramáveis*, buffet, coquetelaria, reforço na segurança e limpeza, atrações musicais, gerador, entre outros serviços necessários para realização do evento.
- 12 Prever nos valores da prestação dos serviços os profissionais responsáveis, durante o evento, pela recepção dos convidados (recepcionistas), pela verificação dos banheiros quanto à disponibilidade de papel higiênico, toalhas de papel e sabonetes, e pelo apoio organizacional geral. Caso o espaço não disponibilize os insumos dos banheiros e de limpeza necessários, a **CONTRATADA** deverá providenciá-los e prever os seus custos.
- 13 Providenciar, conforme cronograma do Termo de Referência (Anexo IV) o agendamento de degustação de Buffet e Coquetelaria nas dependências do Consórcio PCJ, sugestões em relação ao Menu definido (sujeitas a aprovação da **CONTRATANTE**) e a disponibilização dos mesmos durante o evento para os convidados.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 15
Rubrica

- 14 Realizar levantamento junto aos fornecedores, quanto a quantidade de profissionais que irão trabalhar durante o evento, e verificar a melhor opção de fornecimento de alimentação e bebidas, podendo ser o mesmo menu do Buffet principal ou um menu exclusivo para os prestadores.
- 15 Aplicar no espaço os materiais de comunicação para melhor direcionamento e organização do evento. A **CONTRATADA** deverá visitar ao menos uma vez o local do evento, antes de entrar em contato com os fornecedores, com o objetivo de verificar e sugerir a melhor disposição (e manejo) dos materiais, móveis, pontos instagramáveis, palco, dentre outros. A aquisição dos materiais de comunicação será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com o apoio, as instruções, indicações e recomendações da **CONTRATADA**.
- 16 Propor ajustes ou ratificar o layout do evento ou Projeto 3D até 03/11/2025 perante a equipe do Consórcio PCJ, contendo todas as estruturas necessárias.
- 17 Realizar uma visita no local no máximo 15 dias antes da data de realização do evento, com todos os fornecedores contratados, para alinhamento e direcionamento da disposição e ajustes necessários, garantindo a sua realização conforme planejado.
- 18 Realizar o levantamento das estruturas de som, iluminação e painéis de LED necessários para realização do evento, de acordo com os *Riders* Técnicos necessários e especificados pelas atrações musicais contratadas, e garantir que atendam às exigências necessárias para a realização.
- 19 Receber e acompanhar os prestadores de serviços e atrações durante o evento, cuidando para que suas apresentações sejam inseridas nas projeções, e que suas necessidades sejam atendidas durante o evento.
- 20 Operar a mesa de controle audiovisual para exposição de vídeos, apresentações, jogos de luzes de acordo com o cerimonial do evento.
- 21 Recepcionar os convidados, solicitando as confirmações de presença (RSVP) e direcionando as autoridades aos seus lugares e informando à assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ quanto à presença deles. Os receptivos aos convidados devem iniciar às 13 horas (Água Summit) e 17 horas (Happy Hour e Premiação).
- 22 Orientar e apoiar os mestres de cerimônias, fornecedores e as atrações, conforme cerimonial e cronograma elaborado e aprovado previamente.
- 23 A **CONTRATADA** deverá custear quaisquer possíveis danos e despesas pós-evento, no valor de até R\$ 2.500,00, como, por exemplo, a quebra de louças do Buffet, da coquetelaria, espelhos do banheiro, entre outros. Danos e despesas acima deste valor, deverão ser apresentados para verificação e posterior ressarcimento pelo Consórcio PCJ.
- 24 A **CONTRATADA** deverá possuir experiência prévia na organização de eventos corporativos.
- 25 Quaisquer outros itens relacionados à cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que os profissionais da empresa possam desenvolver suas atividades (a exemplo de impostos, encargos, seguros) será de responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando a **CONTRATANTE** isenta dessas responsabilidades.
- 26 Oferecer suporte total desde o processo de planejamento até a realização do evento, estando a logística de participação da empresa **CONTRATADA** sob sua inteira responsabilidade (deslocamento, alimentação, hospedagem etc.).

RELAÇÃO DE PRODUTOS

- 27 As entregas previstas pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** são:
- Memória Técnica da reunião com a equipe do Consórcio PCJ**, que deverá ser feita imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço (OS), e apresentação de um cronograma preliminar dos serviços/ prazos até a realização do evento.
 - Propor ajustes ou ratificar o layout ou Projeto 3D e o Cronograma Final, em consonância ao Cerimonial do evento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Preço
Folha nº 16
Rubrica [assinatura]

- C. **Relatório de visita ao local do evento** junto aos fornecedores, contendo fotos e respostas a todas as observações solicitadas pela **CONTRATANTE**.
- D. **Relatório pós-evento**, com fotos e comprovantes diversos, de forma a demonstrar que todas as atividades previstas foram realizadas.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 17
Rubrica [assinatura]

ANEXO IX – RELAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA E TÉCNICOS

1 CAMARIM 1: MESTRES DE CERIMÔNIA (APRESENTADORES)

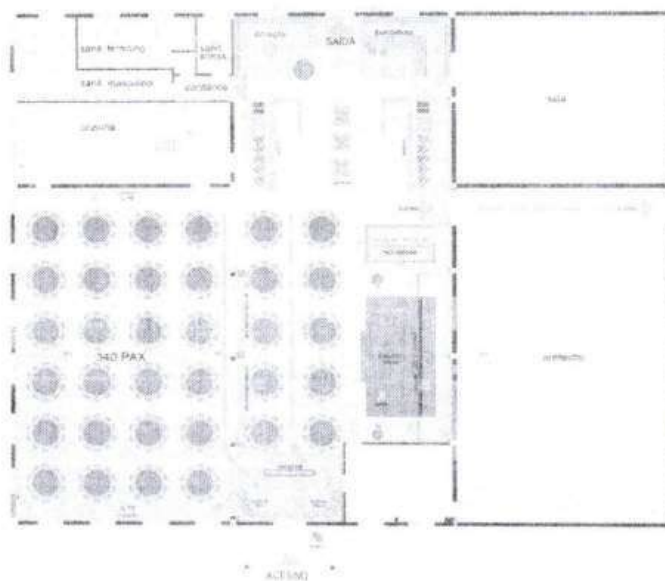
- a) Frutas variadas (banana, uva, mamão e abacaxi descascado);
- b) Café sem açúcar;
- c) Água mineral s/ gás refrigerantes variados (não diet);
- d) Arara para roupas;
- e) Banheiro no camarim ou próximo;
- f) Sofás e cadeiras;
- g) Ar-condicionado;
- h) Espelho de corpo inteiro; e
- i) Oferecer itens do Coquetel volante (alimentos e bebidas).

2 CAMARIM 2: SALA TÉCNICOS

- a) Água mineral sem gás e refrigerante diversos;
- b) 6 Toalhas de Rosto, 5 copos de vidro; e
- c) Fornecer alimentação própria.

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 78
Rubrica [assinatura]

ANEXO X – PROJETO 3D OU LAYOUT DO EVENTO



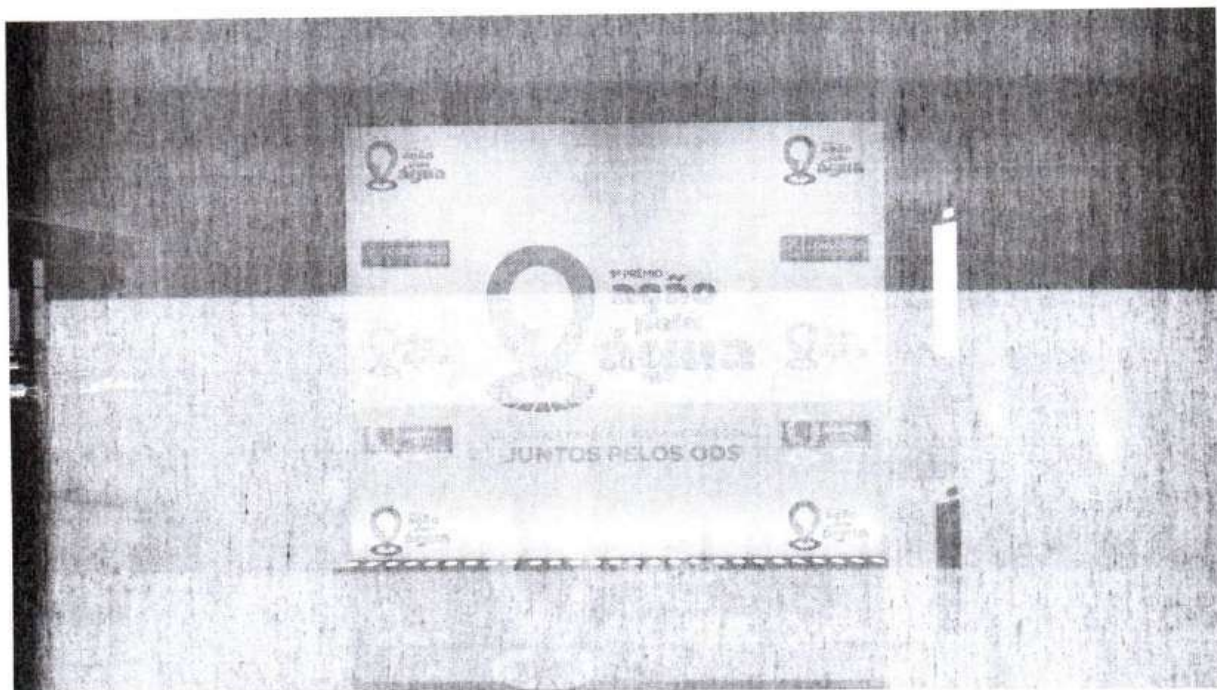
Clicksign b6f50b4-e890-4854-a151-31772d8191

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 79
Assinatura



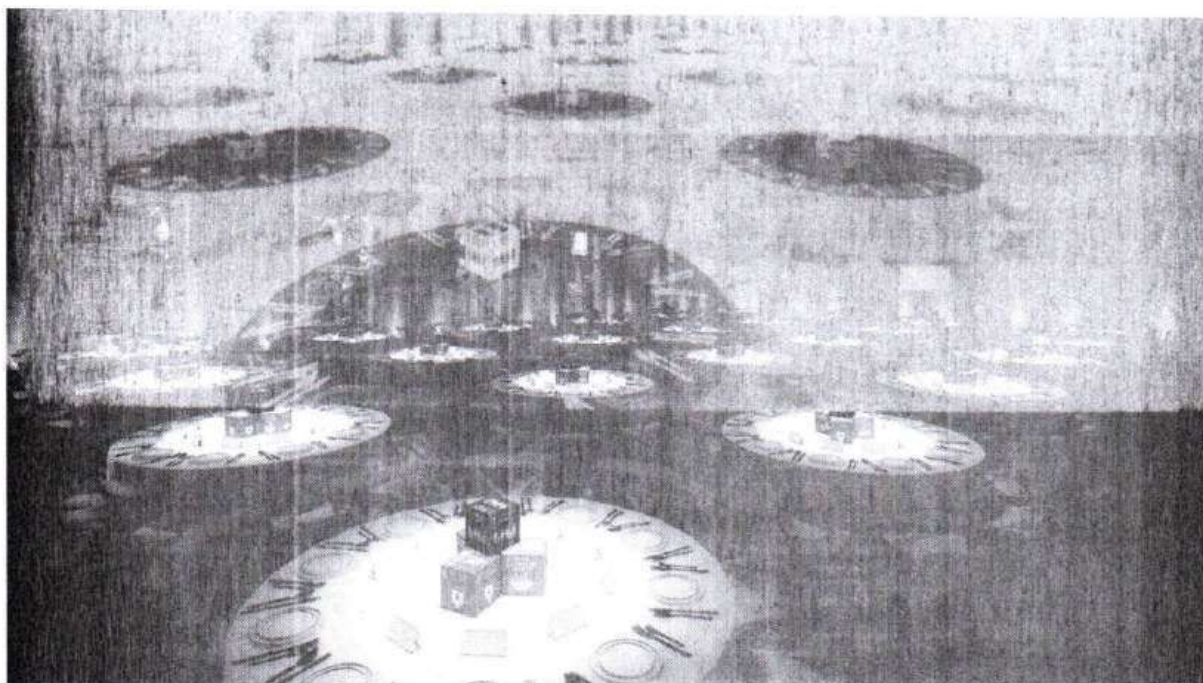
Clicksign: 06156en4+092-4859-4644-6421572abne

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 80
Rubrica [assinatura]



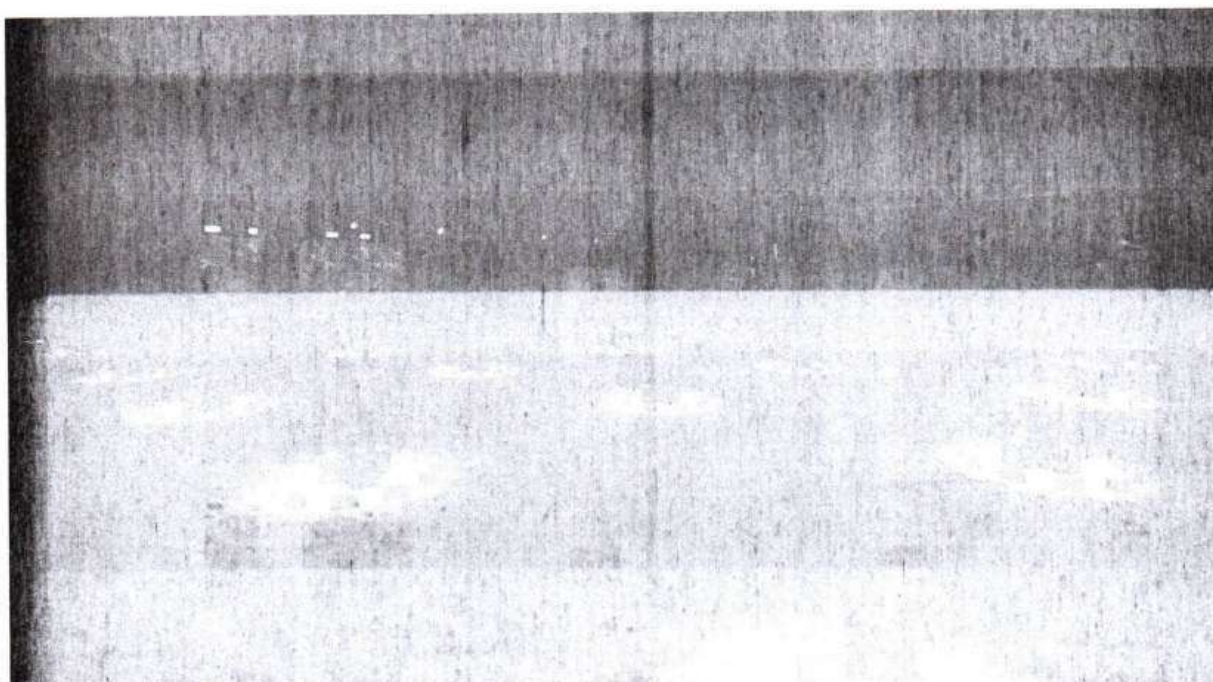
Clicksign 06/10/2025 14:00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 81
Rubrica [assinatura]



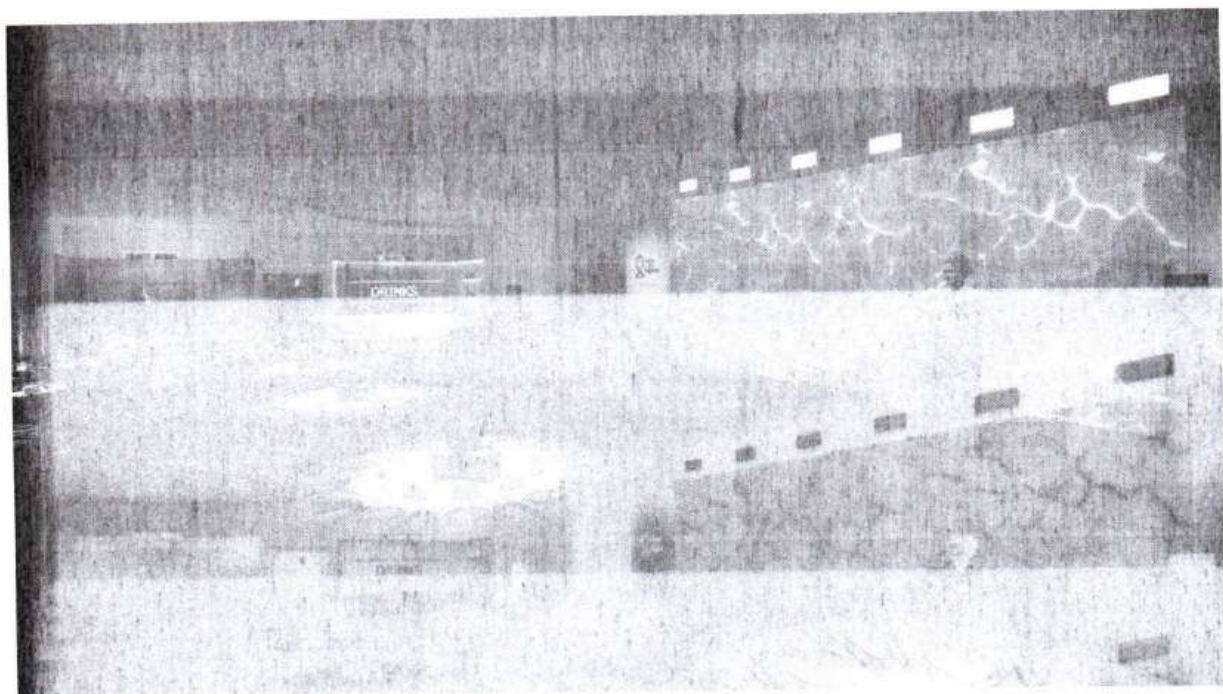
Clicksign (86f52b64-9d97-4258-b461-f446387a020e)

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 82
Rubrica [assinatura]



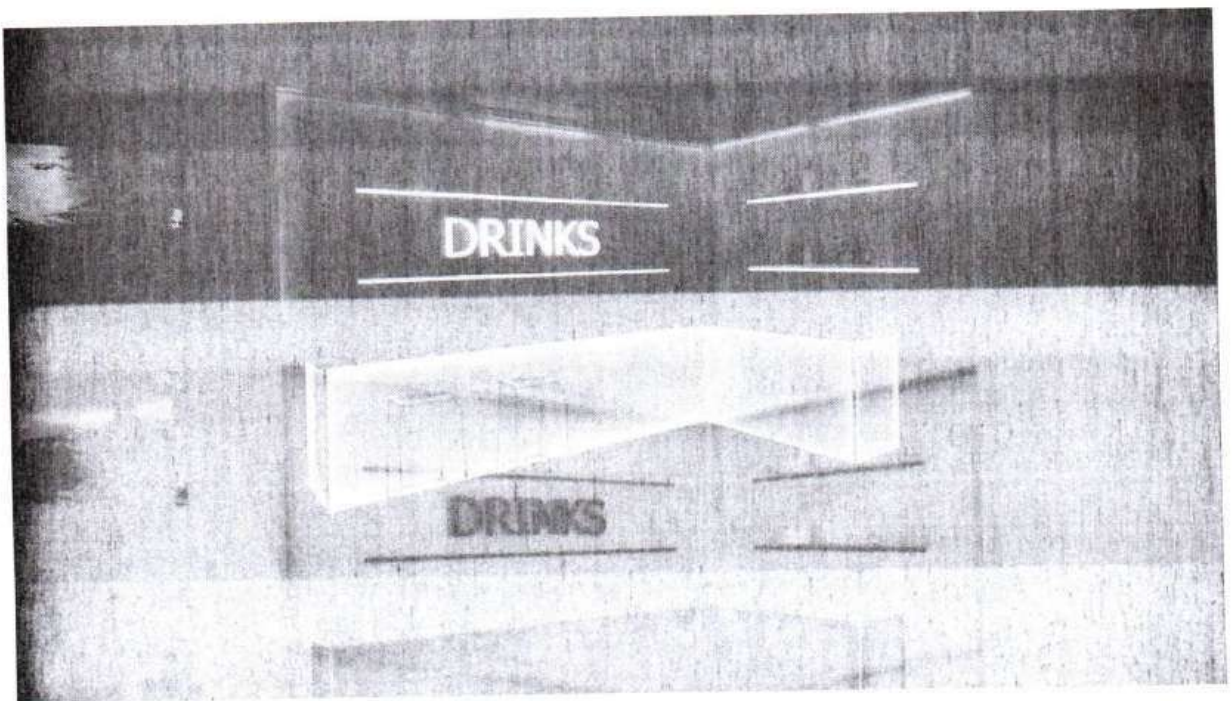
Clicksign 00.000

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Leilão
Folha nº 83
Rubrica [assinatura]



Clicksign M15-1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 85
Rubrica [assinatura]



Clicksign Bar

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 87
Rubrica [assinatura]



Clicksign: 0675054-1020-4000-0000-0000-0000-0000

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 88
Rubrica [assinatura]

ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa inscrita no CNPJ nº com sede no município de, Estado de, na Rua nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente ao **Pregão nº 02/2025** para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410**, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, que contém as especificações dos serviços.

Item	Serviços	Preço Total (R\$)
01	Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, das 13:00h às 25 horas, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, que contém as especificações dos serviços.	
Valor por extense:		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Pregão;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos deste Edital; e
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 60 (sessenta) dias a contar de sua entrega.

..... de setembro de 2025.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome:

RG:

CPF:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 89
Rubrica [assinatura]

ANEXO XII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2025

....., inscrito no CNPJ nº e Inscrição Estadual nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e inscrito no CPF nº, interessada em participar da licitação acima especificada, **DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

{data}

(representante legal)

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 90
Rubrica

ANEXO XIII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2025

....., inscrito no CNPJ nº e Inscrição Estadual nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e inscrito no CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CONSÓRCIO FACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 91
Rubrica

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 92
Rubrica

ANEXO XIV

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2024

f

....., inscrito no CNPJ nº e Inscrição Estadual nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e inscrito no CPF nº, DECLARA, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

.....
(data)

.....
(representante legal)

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 93
Rubrica

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "ME" OU "EPP", PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

_____, inscrito no CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da LC Nº 123/06.

Data. ____/____/____ de ____

Nome e Assinatura do Representante Legal
RG nº _____

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Pregão
Folha nº 94
Rubrica [Assinatura]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Preço
Folha nº 95
Rubrica [assinatura]

ANEXO XVI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ E A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA" DO CONSÓRCIO PCJ.

Pregão Eletrônico 02/2025

Valor: R\$

Contrato nº ____/2025

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de contrato o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 56.983.505/0001-78, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida São Jerônimo, nº 3.100, Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente, neste ato representado por seu Presidente **RAFAEL PIOVEZAN**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº, Inscrição Estadual sob nº com sede em, Estado de, na Rua, nº, neste ato representada por seu Diretor, Sr., brasileiro,, portador da cédula de identidade RG nº e do CPF, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O presente contrato visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, de acordo com o termo de referência e anexos que fazem parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra oriunda da contratação ora licitada será atendida pela seguinte dotação orçamentária: Conta de Patrocínios e Conta de Custeio Empresa - Banco do Brasil, Agência 6624-9, conta nº 71.002-4.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este instrumento é regulado pelos seguintes dispositivos legais:

4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;

4.1.2. Regulamento de Compras e Licitações do Consórcio PCJ – Portaria nº 14/2024;

4.1.3. Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.1.5. Demais disposições e regulamentações legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 96
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____, conforme apresentado em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

5.2. No preço já estão incluídos, além dos lucros, todas as despesas de custos, como por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as disposições do Termo de Referência, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, mediante aprovação pelo Gestor do Contrato e responsável, no prazo estipulado pela CONTRATADA, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da nota fiscal e serão depositados em banco e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. Quando da emissão da Nota Fiscal deverá ser observado o constante da Instrução Normativa RFB n.º 2145, de 26 de junho de 2023.

6.2. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

6.3. Caso o órgão licitante, eventualmente, atrase os pagamentos, estes deverão ser corrigidos com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA 7ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato a ser firmado terá vigência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato, respeitado o prazo para liquidação da despesa, podendo ser prorrogado, na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Consórcio PCJ poderá em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização das dos serviços prestados, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem consideradas satisfatórias, devendo a CONTRATADA refazê-las às suas expensas.

8.2. A fiscalização, por parte do Consórcio PCJ, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA por danos que vier a causar diretamente ao Consórcio PCJ e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO

10.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

10.1.1. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias após o término dos serviços, por servidor designado pela autoridade competente e adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 97
Rubrica [Assinatura]

10.2. Fica facultado à CONTRATADA a indicação de um representante para, juntamente com o do órgão licitador, proceder ao recebimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA 11ª - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/2021, comete infração administrativa, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.5.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio PCJ;

11.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.8. fraudar a licitação

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 98
Rubrica [assinatura]

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, o Consórcio PCJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida,

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração.

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A sanção prevista no item 11.2.1., será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.4.1. A sanção prevista no item 12.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/2021.

11.4.2. A sanção prevista no item 12.2.3., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.4.3. A sanção prevista no 12.2.4., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 12.4.2., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 99
Rubrica

11.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do art. 158, da Lei 14.133/2021.

11.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 12ª – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. O Consórcio PCJ deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 100
Rubrica

12.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Consórcio PCJ nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA 13ª - DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IRGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 14ª - DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 102

Rubrica

14.1. Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA 15ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATADA obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas em sua proposta, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na mesma, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.

15.2. O pessoal da CONTRATADA por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

15.3. Os profissionais indicados pela Contratada deverão participar da execução do objeto contratado, admitindo-se a substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante.

15.4. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

15.5. Correrão por conta da CONTRATADA todos os tributos e/ou preços públicos que sejam porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

15.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao Consórcio PCJ e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, quer seja por atos próprios, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

15.7. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.8. Toda e qualquer etapa que tenha que ser refeita pela Contratada por erro ou incompetência, não acarretará ônus financeiro para a Contratante e nem aditamento de prazo.

15.9. A CONTRATADA se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10. Fica convencionado pelas partes que a CONTRATANTE será a única detentora dos direitos de uso e propriedade de todos os materiais produzidos e eventuais informações levantadas pela CONTRATADA no âmbito do presente contrato.

15.11. A CONTRATADA compromete-se a zelar pelo sigilo e privacidade de todas as informações e dados que tomar conhecimento na execução das atividades.

15.12. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

15.13. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Americana, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

16.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

16.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

16.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO CONTRATUAL

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, *** de ***** de 2025.

CONSÓRCIO PCJ

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 104
Rubrica [assinatura]

ANEXO AO CONTRATO –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TCE/SP

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ**

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2014 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020 e Instrução 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Americanas: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Meio

Folha nº 105

Subscrição _____

Peça contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Preço

Folha nº 106

Rubrica [assinatura]

ANEXO XVII

DADOS DA EMPRESA:

1. Razão Social:
2. Endereço:
3. C.N.P.J.:
4. Inscrição Estadual:
5. Telefone:
6. e-mail:
7. Banco:
- Agência:
- Conta Corrente:

C.E.P.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

1. Nome:
2. Nacionalidade:
3. Estado Civil:
4. Endereço residencial:
5. Profissão:
6. Cargo que ocupa na empresa:
7. CPF:
- RG:
8. telefone:
9. e-mail:

Obs: Quando não for o diretor, apresentar procuração para tal no ato da assinatura, do mesmo.

Americana, de de 2025.

Assinatura do licitante

Nome :
Cargo:
CPF :
RG. :

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Prêgo
Folha nº 103
Rubrica

Edital Pregão 02.2025 9º Prêmio Ação pela Água.pdf

Documento número: 0bf56bb4-e092-485d-a651-f4463872a8bd

Hash do documento original (SHA256): 116f71195a17634b1d73b340bf5804c4467eeda055d54776c61fd39c22d28c1

Assinaturas

✓ **Murilo Ferreira de Sant'anna**
Assinou como gestor em 16 set 2025 às 09:32:10

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**
CPF: [REDACTED]
Assinou como advogado(a) em 16 set 2025 às 12:09:50

✓ **Rafael Piovezan**
CPF: [REDACTED]
Assinou como presidente em 16 set 2025 às 14:50:42

Log

16 set 2025, 07:21:03 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 0bf56bb4-e092-485d-a651-f4463872a8bd. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2025 (07:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

16 set 2025, 07:23:06 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

16 set 2025, 07:23:06 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: murilo.santanna@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Ferreira de Sant'anna.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 108
Rubrica [assinatura]

- 16 set 2025, 07:23:06 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 16 set 2025, 09:32:10 Murilo Ferreira de Sant'anna assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail murilo.santanna@agua.org.br. IP: 187.8.147.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73406746119555 e longitude -47.31752643370931. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2025, 12:09:50 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2025, 14:50:42 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2025, 14:50:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0bf56bb4-e092-485d-a651-f4463872a8bd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou abra este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2/ 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0bf56bb4-e092-485d-a651-f4463872a8bd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 109
Rúbrica



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2025

Nº PROC. ADM. 188/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI, de acordo com a regulamentação Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 14/2024 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES e tendo como autoridade RAFAEL PIOVEZAN.

PUBLICAÇÃO: 16/09/2025 18:28

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/09/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/10/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 01/10/2025 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 233.878,7100

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Para demais informações contato via e-mail: agua@agua.org.br, telefone: 1934759400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5D3pwga2Jh6v19Bm10BNgUdA1k1xZ9FIMxGDY76Nm8vPjuGxaFGQzO_Y2I_8mVpVp15QTASGeMj2Xm_6z13iBj2ZegCmNm5kzbxM8UvnyUb3s%3D

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

AMERICANA-SP - 16/09/2025

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 110
Rubrica

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 02/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 16/09/2025

Local: Americana/SP**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI**Unidade compradora:** 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 17/09/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 01/10/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 56983505000178-1-000001/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 233.878,71

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.	1	R\$ 233.878,71

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo LicitatórioContrato/Processo nº 31/2025Modalidade PregãoFolha nº III

BACIAS



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Fórmula destinada à veiculação de informações rotacionadas a licença de uso.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 112

Assinatura

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: silviaandrea@cponline.com.br
Enviado em: terça-feira, 16 de setembro de 2025 16:54
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Assunto: RE: Publicação Leilão Consórcio PCJ

ok, anúncio programado.

obrigada

Silvia Andrea
Tel.: (16) 3434-5000
Tel.: (16) 99613-7845



FOLHA 104



De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviado: terça-feira, 16 de setembro de 2025 16:53

Para: silviaandrea@cponline.com.br <silviaandrea@cponline.com.br>

Assunto: RES: Publicação Leilão Consórcio PCJ

Pode sim...

Obrigado...

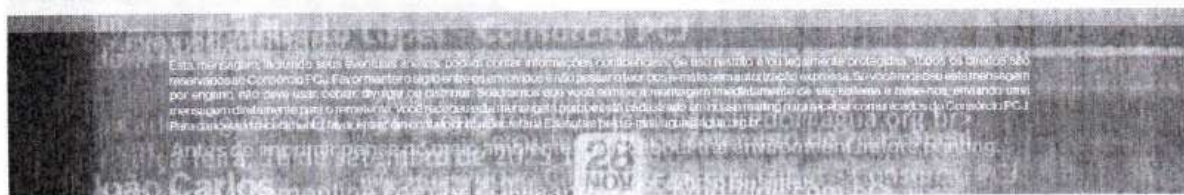
João Carlos Figueiredo Lopes
Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401
joao.figueiredo@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
/ConsorcioPCJ

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra da Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Terceira
Americana/SP - CEP: 13478-540



Saiba mais em: agua.org.br



De: silviaandrea@cponline.com.br <silviaandrea@cponline.com.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de setembro de 2025 16:49
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>
Assunto: RE: Publicação Leilão Consórcio PCJ

Oi, joão,
pode publicar amanhã 17/09?

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 113
Rubrica [assinatura]

Silvia Andrea
Tel.: (16) 3434-5000
Tel.: (16) 99613-7845



FOLHA 104



De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviado: terça-feira, 16 de setembro de 2025 16:21

Para: Silvia Andrea - CPM <silviaandrea@cpmmedia.com.br>

Assunto: Publicação Leilão Consórcio PCJ

Silvia, boa tarde

Quanto tempo rss Como está?

Preciso fazer uma publicação para amanhã 16/09/2025

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste instrumento, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, pelo critério de julgamento de menor preço global, que será regido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Portaria nº 14/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 01 de outubro de 2025, às 10:00 horas; as propostas e os documentos devem ser enviados até às 8:00 horas do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo deverão observar o horário de Brasília.

Acesso em <https://bll.org.br/>

Americana, 15 de setembro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN

Presidente do Consórcio PCJ

At.te,

João Carlos Figueiredo Lopes

Coordenador Administrativo

Telefone

joao.figueiredo@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

Facebook/ConsortioPCJ

Edifício Business

Tower Offices

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



CONSÓRCIO PCJ



9º Prêmio Ação pela Água
SEGURANÇA HÍDRICA E MORA VITA GLOBAL
JUNTOS PELOS ODS

28 NOV

10º Fórum Água Summit e Campanha da Primavera

Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo e não divulgar a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você informe a origem e-mail imediatamente de seu sistema e apague a mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: sg@agua.org.br

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025

Modalidade Pregão

Folha nº 114

Rubrica [assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de setembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste instrumento, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, pelo critério de julgamento de menor preço global, que será regido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Portaria nº 14/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 01 de outubro de 2025, às 10:00 horas, as propostas e os documentos devem ser enviados até às 8:00 horas do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo deverão observar o horário de Brasília.

Publicação também realizada em jornal de grande circulação (Folha de São Paulo) e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Acesso em <https://bll.org.br/>

Americana, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN

Presidente do Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Pregão

Folha nº 116

Rubrica Piovezan



Esclarecimentos - Processo 02/2025 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E
JUNDIAI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/09/2025 10:42	QUESTIONAMENTO: Qual o valor estimado UNITÁRIO dos Itens licitados? Caso tenham, poderiam gentilmente, disponibilizar planilha com a composição dos VALORES UNITÁRIOS estimado de TODOS OS ITENS A SEREM FORNECIDOS?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
AMERICANA-SP - 19/09/2025

Gerado em: 19/09/2025 12:29:07

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Região
Folha nº 117
Rubrica [assinatura]



Esclarecimentos - Processo 02/2025 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/09/2025 10:42	QUESTIONAMENTO: Qual o valor estimado UNITÁRIO dos itens licitados? Caso tenham, poderiam gentilmente, disponibilizar planilha com a composição dos VALORES UNITÁRIOS estimado de TODOS OS ITENS A SEREM FORNECIDOS?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/09/2025 17:40	Prezado (a), boa tarde. Primeiramente agradeço o Interesse em participar do nosso pregão. Em relação ao nosso edital, ele foi elaborado com base em um evento similar com várias propostas comerciais de valores globais atualizadas e o critério de julgamento é o de MENOR VALOR GLOBAL. A escolha deste critério decorre das grandes disparidades regionais de preços, das peculiaridades do evento e da não identificação em pesquisas no PNCP de contratações similares. Especificamos TODOS OS ITENS (materiais/ serviços) que o evento precisa ter e não especificamos quantidades, salvo quando identificamos a necessidade de um mínimo de determinado item ou serviço. Logo, entendemos que a proponente, com expertise no seguimento, conseguirá precificar com base na descrição dos itens ou características do evento. De qualquer forma, encaminho a planilha de estimativa de preços que dispomos, utilizada como embasamento para a formalização e reserva do orçamento disponível. At.te, João Figueiredo		Estimativa de https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentans/28.11.2025 9ª vers/38e00e32e2624 Preços - o.blob.core.windows.net/impeachmentans/28.11.2025 9ª vers/38e00e32e2624 Evento net/impeachmentans/28.11.2025 9ª vers/38e00e32e2624 Prêmio Ação: 495803c8b3169af1b4 pela Água.pdf 3.pdf


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
AMERICANA-SP - 22/09/2025

Gerado em: 22/09/2025 17:41:58

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 118
Rubrica Ass

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 188/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

TOTAL DO PROCESSO: 233.878,71			
TOTAL DA PROPOSTA			233.878,71
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 046	Total: 233.878,71
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 233.878,71	Valor Unit.: 233.878,71	Total Item: 233.878,71

Emp. ME/EPP
Reg. me Trib. ME/EPP

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 3112025
Modalidade Pregão
Folha nº 119
Rubrica [assinatura]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

TOTAL DO PROCESSO: 233.878,00			
TOTAL DA PROPOSTA			233.878,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 976	Total: 233.878,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 233.878,71	Valor Unit.: 233.878,00	Total Item: 233.878,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 120
Rubrica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

TOTAL DO PROCESSO: 233.878,71			
TOTAL DA PROPOSTA			233.878,71
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 831	Total: 233.878,71
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 233.878,71	Valor Unit.: 233.878,71	Total Item: 233.878,71

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade PREGÃO
Folha nº 121
Rubrica Amor

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

TOTAL DO PROCESSO: 233.878,71			
TOTAL DA PROPOSTA			233.878,71
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 419	Total: 233.878,71
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 233.878,71	Valor Unit.: 233.878,71	Total Item: 233.878,71

BP
Cort. exp. TV/Exp.
semip. 11
Eng. mlt / LPP
Declaração exp. mlt / LPP
Luzes e Painéis
Luzes e Estádios

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 122
Rubrica [assinatura]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 233.878,71

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Serviço	233.878,71
XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	Serviço	233.878,00
EXON EVENTOS EIRELI- EPP	Serviço	233.878,71
TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Serviço	233.878,71

DOCUMENTOS ANEXADOS

EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f775acdd19de44c2aa5d7b99546552eb.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d79474adc847adaf60444ea76a2587.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c77e551b52241ceb48d66f603778834.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d3f3a36886415bae7784fcbab852c0.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41653b8c711c4ad1bc0336d368e76010.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d7ddd05ee8548e4af0155cde74ab4a8.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8e13b06ab8646abbc96bc274925ea4.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d16b3bc75b8489b8ce6cadb9bc14742.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f284745736a40a9a9e62e270216415e.pdf>
Horário: 29/09/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75fc353b34e34ed7b2c0a1093350d967.pdf>

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 123
Rubrica WMC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e37d40e9f6984164b2676593ec7e4ee8.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb189bc01dba4896bb1a31cf268644a7.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec0ebfd68374e1eaa3776ffe1665fc9.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/847f7477c0684e8eb24251d4589fa05d.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f6a5f7bb008465791efa210ba66ac43.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5960d3889c524d9b961c79233ee54037.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc028f1198a43f881b281de8498a6fc.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9c0887721dc42a587f692e89658fa38.zip	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecee8745492045fa9812157026091c9b.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b725f80d5a1e4452a9ae1f42853129ce.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4fc809432f243218350ecd47b3e8cec.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e56398dc95b645be80f07eca4fc72b251.pdf	
Horário: 29/09/2025 13:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e42bcb619457494a92ed493f9603ae37.pdf	

EXON EVENTOS EIRELI- EPP

Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbe67c791b46492d8a03fba457955ad0.rar	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc158b38e4dc4d309999b72dfb6db740.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68f86b5ae66745d9889fd606f020232e.rar	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c03758cfd04dcba787a028e07481e2.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e674b772f1a42a3bba4f436f230f993.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe0db0bee1f41c7997dcdede039d610.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4023f5cef41047738500102b72125d11.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29ed79e37e064981b3444be28141c29a.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a6fdb6d8bc44e42a117bc3e75ec5d28.pdf	

CONSORCIO BACIAS PCI
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 124
Rubrica [assinatura]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/515642de2fe142ff97235b501dbdc232.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7a7d43e5ff1463ea14f1d7fb759c418.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d13226443dd4d83b735b429f72177d2.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df97e16917ab4125bc8c6d2ed02e13eb.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e63e79f2bad4c54b101a3f44569adb1.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2669a77d3ee435db5dab456fd0632ae.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb4a28316344d5cbded33e1fae7ed03.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b812d4f9a85f4f96b69935a3a9ac2905.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/411881594464402b954819fa6e71d81d.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68c17ecf65f4d178996dc6ad3e68758.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2323ba8c0c54c5eb557f1222ac09d5e.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4675a91c6cf4f33a91523d3cb5b3e85.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c2a743e269e4be5b5fa843189eda729.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c59faa9a3dc4a3c8196f32d983c81f4.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b885644fbfe848bb9ece54e7756ae864.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:14	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2ccc37b4c6643e3b490083610ccf782.pdf	

XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI

Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52e2fc8b941f46f6b19d504fd666b05b.rar	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c210e53e9047e5be3fa8a62e739deb.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/331eb0e8dd8741a48418f26bb21bb158.rar	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aad97258baf4c418ba5247a915df223.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e330721b06a843e4a1db7ac06f891c9f.jpg	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b6fd16119b466ebacdda4b65973623.pdf	

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31/12025
 Modalidade Preço
 Folha nº 123
 Rubrica RWS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02e99e6cbecf49b590ee119a286fa35c.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23dc99738b0844dbbf434b6afd5b144b.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ceed275e0b94369b20e94ef9de19d76.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a837283ca18a4f6bba9b7906d14192d3.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfd9a32062b544358da63fe34d040c20.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/054f44189db94f56ad0b3de0ba533978.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eb0722245054a9ca56213811ee51ca8.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d99d95eac894a9aad26dcc503923d2b.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad0e68944fc427da4d0fc22378f584d.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2930af183c3648a6abd9118fbc2cece.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/636a94842f8e4cc9b2af0d34a9c811ab.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3bb143e17754bf688f73b92eed3a6f6.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687f2682120740b3a2201992dc975550.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3796a3c75f144861b122e16186970cb4.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da16265a6d8f476cbd286e3b36a475a1.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a47694a498d746b48493e4c37097a6ec.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3d9cd848c948538efb090f518f8741.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e076356a4e14996ab3c53dc82ead03f.pdf	
Horário: 30/09/2025 14:35	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b1fd6c2d0b4ef487d18a13103e5aeb.pdf	

CONSORCIO BACIAS P.
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31 / 2025
 Modalidade Preço
 Folha nº 126
 Rubrica Amac

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP**

TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/953cf07fb0624f189834ef00d930fb36.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd07b35c8c524042b097c3025efcf83b.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fea91759cbc446dfb77b1b8b7ecd752.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc2d99874fb459486a3ad422d5bfdbe.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ffbea6f9ae4fba83a6ddc112e5c898.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c117284b6fa348f3b2c92da8124e4ad5.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c269ed07d94241dd94cee4d093ecbfa7.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/263ef4fec9414278b8620e03d6f8b914.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7e137e0114410cb2d19427721d3f44.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c9d10db1f84248a4aa73f73f94bceb.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b30192e24fcd4909b70b2c377b54ea78.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc43ab011823443a9352835f4e55c662.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/371aaf105d9f439cbf77c45a3042898c.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d504774b47be4b63a09571a9aa1cbdb7.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8768b5df446f487794eb4f516e2d301b.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce2202a2511b4001a4f4200ac03eaffb.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66de47cc9a6941469691a53d9bca5c00.rar	
Horário: 30/09/2025 20:58	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6311520462b44fa8464f1ab80440237.rar	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Região
Folha nº 127
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602682885		26/02/2019	20/02/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
32.899.768/0001-35		AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES		555	ANDAR 1		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PAULISTA		PIRACICABA		SP	13400-853	R\$	400.000,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
EDIVANE RODRIGUES DA SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NOEMIA GOUVEA RODRIGUES SARTINI			184	FUNDOS		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
POMPEIA		PIRACICABA		SP	13422-574	584411121
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
328.884.652-72		SÓCIO E ADMINISTRADOR				400.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/11/2024	1.294.271/24-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.		

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EDIVANE RODRIGUES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.884.652-72, RG/RNE: 584411121 - SP, RESIDENTE À RUA NOEMIA GOUVEA RODRIGUES SARTINI, 184, FUNDOS, POMPEIA, PIRACICABA - SP, CEP 13422-574, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL., DATADA DE: 08/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602682885
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/09/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 276059765, quinta-feira, 11 de setembro de 2025 às 08:39:21.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade pregão
Folha nº 129
Rubrica huac

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35602682885	CNPJ 32.899.768/0001-35	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.294.271/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/11/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:40:09	CÓDIGO DE CONTROLE 251449885
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31.1.2025
Modalidade Pregão
Folha nº 130
Rubrica Rhuor



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431111566



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES		NÚMERO 555
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO PAULISTA	CEP 13400853
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP
E-MAIL burocratico@escritoriolimeira.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 32899768000135	NIRE - SEDE 35602682885
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EDMARCO ANTONIO SALMAZZO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS: DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

31/10/2024

Página 1 de 1



CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 131
Rubrica [assinatura]



Certifico o registro sob o nº 1.294.271/24-6 em 08/11/2024 da empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35602682885, protocolado sob o nº SPP2431111566. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251449885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35

EDIVANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Monção/MA, nascida 15/12/1970, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]. Única sócia da sociedade com denominação social de X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 555, Andar 1, Bairro Paulista, Cep: 13.400-853, com CNPJ 32.899.768/0001-35 e com registro na JUCESP sob NIRE 35602682885 em sessão de 26/02/2016 e última alteração nº 1.055.341/24-9 em 08/03/2024, resolve alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Altera o objeto social da empresa para:

- ✓ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- ✓ OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS - PRAÇAS E CALÇADAS;
- ✓ MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- ✓ INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- ✓ INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;
- ✓ INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- ✓ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ✓ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- ✓ OBRAS DE ALVENARIA;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 132
Rubrica Rua

1

- ✓ SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- ✓ CARGA E DESCARGA;
- ✓ ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- ✓ RESTAURANTE E SIMILARES;
- ✓ LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES;
- ✓ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- ✓ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE;
- ✓ FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- ✓ ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
- ✓ ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ✓ ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ✓ ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- ✓ LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS;
- ✓ ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS;
- ✓ PRODUÇÃO TEATRAL;
- ✓ PRODUÇÃO MUSICAL;
- ✓ PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
- ✓ PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
- ✓ PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ✓ ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- ✓ ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
- ✓ PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- ✓ REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 33
Rubrica Valor

2

- ✓ SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS;
- ✓ ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
- ✓ LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ✓ INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
- ✓ UTI MOVEL;
- ✓ DESIGN DE INTERIORES;
- ✓ SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- ✓ SERVICOS DE LANTERNAGEM OU PINTURA E FUNILARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- ✓ ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ✓ ASSESSORIA EM MARKETING;
- ✓ CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS;
- ✓ SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pela sócia, neste ato, em moeda corrente do país, todas em nome da sócia unica EDIVANE RODRIGUES DA SILVA, como segue.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
EDIVANE RODRIGUES DA SILVA	400.000 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

Parágrafo Primeiro: O aumento de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), efetivou-se com

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade pregão
Folha nº 134
Rubrica Amac

3

a incorporação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato, utilizando recursos da conta de lucros acumulados.

TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas conforme consolidação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EDIVANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Monção/MA, nascida 15/12/1970, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], Única sócia da sociedade com denominação social de **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 555, Andar 1, Bairro Paulista, Cep: 13.400-853, com CNPJ 32.899.768/0001-35 e com registro na JUCESP sob NIRE 35602682885 em sessão de 26/02/2016 e última alteração nº 1.055.341/24-9 em 08/03/2024, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se: **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, e regular-se-á pelo presente contrato social e pelas disposições legais previstas na **CLÁUSULA DECIMA QUARTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa é na **Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 555, Andar 1, Bairro Paulista, Cep: 13.400-853**, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade será:

- ✓ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade pregão
Folha nº 135
Rubrica [assinatura]

4

- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- ✓ OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS - PRAÇAS E CALÇADAS;
- ✓ MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- ✓ INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- ✓ INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;
- ✓ INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- ✓ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ✓ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- ✓ OBRAS DE ALVENARIA;
- ✓ SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- ✓ CARGA E DESCARGA;
- ✓ ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- ✓ RESTAURANTE E SIMILARES;
- ✓ LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES;
- ✓ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- ✓ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE;
- ✓ FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- ✓ ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
- ✓ ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ✓ ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- ✓ ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- ✓ LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS;
- ✓ ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Código/Processo nº 31/2025
Lote Regra
nº 136
Data mar

- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS;
- ✓ PRODUÇÃO TEATRAL;
- ✓ PRODUÇÃO MUSICAL;
- ✓ PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA;
- ✓ PRODUÇÃO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
- ✓ PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ✓ ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- ✓ ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
- ✓ PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- ✓ REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;
- ✓ SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS;
- ✓ ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICO;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
- ✓ LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ✓ INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
- ✓ UTI MOVEI;
- ✓ DESIGN DE INTERIORES;
- ✓ SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- ✓ SERVICOS DE LANTERNAGEM OU PINTURA E FUNILARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- ✓ ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ✓ ASSESSORIA EM MARKETING;
- ✓ CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS;
- ✓ SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, objeto esse, que poderá ser ampliado ou reduzido conforme alteração contratual.

CAPÍTULO II
Do Capital

CLAUSULA QUINTA - O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade pregão
Folha nº 127
Rubrica Amx

6

(Um real) cada uma, é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, todas em nome da sócia única.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
EDIVANE RODRIGUES DA SILVA	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00
Total	400.000 Quotas	R\$ 400.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor do Capital Social conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia única não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 com o Artigo 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/002.

CLAUSULA OITAVA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas conforme a conveniência da sócia única.

CAPÍTULO III
Da Administração

CLAUSULA NONA - A sócia única exercerá o cargo de administradora dessa sociedade, e fica pela presente investida de todos os poderes gerais de gestão, administração e representará esta sociedade, **ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**, e fará uso da firma isoladamente, mas somente para negócio de interesse da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA - É vedado o uso da razão social em fianças, endossos, avais ou qualquer tipo de garantia, salvo mediante a anuência expressa e por escrito da sócia única.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caso a sociedade volte a ter mais que um sócio, qualquer um dos sócios será lícito desliga-se da sociedade, pelo que desde já se obriga a notificar os demais sócios com uma antecedência mínima de 90 (Noventa) dias através de carta registrada a sua intenção de não continuar na sociedade, observando o disposto na **CLAUSULA OITAVA**, e caso haja interesse do sócio em adquiri-las, poderá ser pago em até 10 (Dez) parcelas mensais e iguais a partir de 30 (Trinta) dias após a retirada.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 138
Rubrica Anor

7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento da sócia única a sociedade reputa-se dissolvida, não extinguindo, no entanto, o negócio que poderá continuar, mediante novo contrato, desde que haja acordo entre os herdeiros. Em caso contrário os haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço, serão pagos em até 10 (Dez) parcelas mensais e iguais a partir de 30 (Trinta) dias após a data do falecimento.

CAPÍTULO IV
Do Exercício Social e do Balanço

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador elaborará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo atribuído ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Ocorrendo prejuízo será este transferido a uma conta especial, para efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da sócia única.

CAPÍTULO V
Das Reuniões e das Deliberações da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não se aplica à sociedade limitada unipessoal o requisito aplicável às sociedades limitadas em geral previsto no § 1º no art. 1.074 do Código Civil, para fins de convocação de assembleia.

CAPÍTULO VI
Dissolução e Liquidação da Sociedade

CLAUSULA DECIMA SEXTA - A sociedade será dissolvida apenas por deliberação da sócia única.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Em caso de liquidação, observar-se-á a Legislação aplicável em vigor. A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação da sócia única.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais e Transitórias

CLAUSULA DECIMA OITAVA - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável à sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação baixada posteriormente e aplicável a matéria.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Aberto
Folha nº 139
Rubrica Marc

8



Uma Nova Visão para sua Empresa

FONE: (19) 3404-2010

CLÁUSULA DECIMA NONA - Fica eleito o foro desta comarca de Limeira, estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja

CLAUSULA VIGÉSIMA - A empresa poderá a qualquer tempo abrir, alterar e fechar filial (is) ou outra dependência mediante alteração contratual assinado pela sócia única, podendo também nomear procurador ou procuradores tendo os poderes determinado pela empresa.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sócia única declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1.011 § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A sócia assina o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Limeira, 10 de outubro de 2024.

Edivane Rodrigues da Silva

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 140
Rubrica puor

9

DECLARAÇÃO

Eu, EDIVANE RODRIGUES DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 555 ANDAR 1 - Bairro: PAULISTA, Piracicaba - SP CEP 13400853, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

[REDACTED]
EDIVANE RODRIGUES DA SILVA (Sócio-Administrador)
[REDACTED]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31.12025
Modalidade Pregão
Folha nº 141
Rubrica Amc



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EDMARCO ANTONIO SALMAZZO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº [REDACTED] expedida em **18/05/1994**, inscrito no CPF [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 31/10/2024.

EDMARCO ANTONIO SALMAZZO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Bem
Folha nº 142
Rubrica Amor



Certifico o registro sob o nº 1.294.271/24-6 em 08/11/2024 da empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35602682885, protocolado sob o nº SPP2431111566. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251449885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431111566** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431111566.

08/11/2024

Página 1 de 1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 143
Rubrica [assinatura]



Certifico o registro sob o nº 1.294.271/24-6 em 08/11/2024 da empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35602682885, protocolado sob o nº SPP2431111566. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251449885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA de NIRE 35602682885**, protocolizado sob o número **SPP2431111566** em **08/11/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1294271246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Unidade Região
nº 194

Certifico o registro sob o nº 1.294.271/24-6 em 08/11/2024 da empresa **X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA**, NIRE nº 35602682885, protocolado sob o nº SPP2431111566. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251449885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 31/10/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

contrato 5.pdf

EDMARCO ANTONIO SALMAZZO	[REDACTED]	31/10/24 14:14	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------------	------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

EDMARCO ANTONIO SALMAZZO	[REDACTED]	31/10/24 14:14	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------------	------------	----------------	---------------------------------

DOCUMENTOS 2.pdf

EDMARCO ANTONIO SALMAZZO	[REDACTED]	31/10/24 14:14	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------------	------------	----------------	---------------------------------

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31.12025
Modalidade 143
Folha nº 16
Rubrica 16

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431111566



Certifico o registro sob o nº 1.294.271/24-6 em 08/11/2024 da empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35602682885, protocolado sob o nº SPP2431111566. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251449885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de São Paulo

Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
EDIVANE RODRIGUES DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

Data de Nascimento / Date of Birth

15/12/1970

Naturalidade / Place of Birth

MONÇÃO/MA

Sexo / Sex

F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

08/02/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



8230-5

Filiação / Filiation

JOANA RODRIGUES DA SILVA

FRANCISCO SOARES DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer

IIRGD - SP

Local / Place of Issue

PIRACICABA

Emissão / Issue

08/02/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Assinatura
Marcelo José Lemos Froese

Delegado Divisório de Polícia IIRGD/PCSP

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 146
Rubrica do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.899.768/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/02/2019

NOME EMPRESARIAL
X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR PAULO DE MORAES

NÚMERO
555

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 12-213

CEP
13.400-853

BAIRRO/DISTRITO
PAULISTA

MUNICÍPIO
PIRACICABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO.EMPRESA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(19) 8197-6314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 08:41:12 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025

Modalidade Preço

Folha nº 144

Rubrica JB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.899.768/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR PAULO DE MORAES	NÚMERO 555	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 12-213
--	----------------------	---

CEP 13.400-853	BAIRRO/DISTRITO PAULISTA	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.EMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 8197-6314
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 08:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31 / 2025
 Modalidade pregão
 Folha nº 158
 Rubrica 80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.899.768/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.21-6-01 - UTI móvel
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR PAULO DE MORAES

NÚMERO
555

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 12-213

CEP
13.400-853

BAIRRO/DISTRITO
PAULISTA

MUNICÍPIO
PIRACICABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO.EMPRESA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(19) 8197-6314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 08:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 149
Rubrica AB



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c6368e73-b3c2-4255-b680-96f60d59b7d0

Estabelecimento	
IE: 535.733.904.111 CNPJ: 32.899.768/0001-35 Nome Empresarial: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES Nº: 555 CEP: 13.400-853 Município: PIRACICABA	
Complemento: ANDAR 1 SALA 12-213 Bairro: PAULISTA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 27/02/2019 Posto Fiscal: PF-12 - PIRACICABA	
Atividades Econômicas: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação de painéis publicitários Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços de pintura de edifícios em geral Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Obras de alvenaria Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Carga e descarga Estacionamento de veículos Restaurantes e similares Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Consultoria em publicidade Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Design de interiores Filmagem de festas e eventos Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 311/2025
 Modalidade 150
 Folha nº 16
 Rubrica

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
UTI móvel
Produção teatral
Produção musical
Produção de espetáculos de dança
Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Atividades de sonorização e de iluminação
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
Produção e promoção de eventos esportivos
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Reparação de artigos do mobiliário

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/02/2019

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 151
Rubrica AB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - DIC



RAZÃO SOCIAL

X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

650383

CPF/CNPJ

32.899.768/0001-35

SITUAÇÃO

ATIVO

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO MOBILIÁRIO

CEP	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
13400-853	AVENIDA	DOUTOR PAULO DE MORAES	555	1º ANDAR - SALA 12-213	PAULISTA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13400-853	AVENIDA	DOUTOR PAULO DE MORAES	555	PAULISTA	1º ANDAR - SALA 12-213	PIRACICABA/SP

IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA A SER UTILIZADA PARA A ATIVIDADE (M2)	ÁREA TOTAL DO TERRENO (M2)	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (M2)
7547	63,00	1.080,00	3.941,00

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
328.884.652-72	EDIVANE RODRIGUES DA SILVA	SÁCIO CAPITALISTA	

ATIVIDADES

CÓD. ATIVIDADE	ATIVIDADE	PRINCIPAL
806237	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA	NÃO
819025	RECRUTAMENTO, COLOCACAO E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, INCLUSIVE POR EMPREGADOS DO PRESTADOR DE SERVICOS OU POR TRABALHADORES AVULSOS PORE CONTRATADOS	SIM
816048	ARMAZEM, CEREAIS, ARMAZENS FRIGORIFICOS E SILOS, CARGA E DESCARGA,ARRUMACAO DE GUARDA BENS, INCLUSIVE GUARDA DE MOVEIS E SERVICOS CORRELATOS	SIM
817065	BAILES, SHOWS, FESTIVAIS, RECITAIS E CONGENERES INCLUSIVE ESPETACULOS QUE SEJAM TRANSMITIDOS, MEDIANTE COMPRA DE DIREITOS, PARA TANTO, PELA TELEVISAO OU PELO RADIO	NÃO
802074	COLOCACAO DE TAPETES, CARPETES, CORTINAS, VIDROS, DIVISORIAS, ASSOALHOS	NÃO
820069	ENGENHARIA E PROJETOS	NÃO
816036	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	NÃO
801010	EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA DA CONSTRUCAO CIVIL	NÃO
812006	FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS E REPROGRAFICOS	NÃO
814015	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	NÃO
802013	LIMPEZA DE IMOVEIS , LOGRADOUROS OU PISCINAS	NÃO
816012	LOCACAO DE BENS MOVEIS/EQUIPAMENTOS	NÃO
820097	MANUTENCAO DE SISTEMAS ELETRICOS	NÃO
813048	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EM GERAL	SIM
804095	TRANSPORTE DE CARGAS (INCLUSIVE CARRETEIROS)	NÃO
819165	VIGILANCIA , SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE PESSOAS OU BENS	NÃO

CNAES

CÓD. Cnae	Cnae	PRINCIPAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	SIM
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SIM
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	SIM
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	NÃO
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL	NÃO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão

Folha nº 152
Rubrica

Data de Impressão: 27/11/2024 08:15:11

Emissor: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO CRIVELLARI

Desenvolvido por iiBRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®

Página 1 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - DIC

CÓD. Cnae	Cnae	PRINCIPAL
8621601	UTI MÓVEL	NÃO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	NÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS	NÃO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	NÃO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	NÃO
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	NÃO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	NÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	NÃO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	NÃO
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	NÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
7729202	"ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS"	NÃO
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	NÃO
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	NÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	NÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	NÃO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NÃO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	NÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES	NÃO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	NÃO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	NÃO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	NÃO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES	NÃO
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	NÃO
5212500	CARGA E DESCARGA	NÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	NÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	NÃO
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	NÃO

OBSERVAÇÃO

A dispensa de alvarás e licenças é de direito do empreendedor que atende à legislação municipal em conformidade com as competentes secretarias municipais, não tendo a Secretaria Municipal de Finanças qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Contrato/Processo nº 31.1.2025
Modalidade 193
Folha nº 193

Data de Impressão: 27/11/2024 08:15:11

Emissor: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO CRIVELLARI

Desenvolvido por iIBRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®

Página 2 de 6



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - DIC

ATRIBUTOS

RAZÃO SOCIAL: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA	SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
DATA DE ABERTURA: 26/02/2019	DATA DE CADASTRO: 10/04/2019
PROCESSO DIGITAL: 36498/2024	PROCESSO FÍSICO: 41756/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.733.904.111	NÚMERO DE PUBLICIDADE: 0
TIPO DE CONTRIBUINTE: COMÉRCIO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CLASSE CONTRIBUINTE: PRESTACAO DE SERVICOS
TIPO OCUPAÇÃO DE SOLO: NAO COBRA	COBRAR HORÁRIO ESPECIAL: NÃO
FORMA LANÇAMENTO ISS: MENSAL	TIPO DE EMPRESA: EPP
TIPO ESTABELECIMENTO: MATRIZ	EMPRESA PEQUENO PORTE: SIM
RETER CARNÊ: NÃO	ESTABELECIDO: SIM
REGIÃO OCUPAÇÃO SOLO: NENHUM	OPTANTE SIMPLES: SIM
CÓDIGO DO ALVARÁ 2009 (TAXA LC234/09): 200	EQUIPAMENTO AMBULANTE: NENHUM

LANÇAMENTOS

EXERCÍCIO	ORIGEM	SERVIÇO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL
2021	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX. LIC. FUNC. HOR. NORMAL	267,29	0,00	0,00	267,29
2021	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX LIC PUBLICIDADE	135,54	0,00	0,00	135,54
2022	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX LIC PUBLICIDADE	150,40	0,00	0,00	150,40
2022	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX. LIC. FUNC. HOR. NORMAL	296,58	0,00	0,00	296,58
2023	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX. LIC. FUNC. HOR. NORMAL	314,29	0,00	0,00	314,29
2023	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX LIC PUBLICIDADE	159,38	0,00	0,00	159,38
2024	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	TX. LIC. FUNC. HOR. NORMAL	326,39	0,00	0,00	326,39

HISTÓRICO MOBILIÁRIO

DESCRIÇÃO:

XSPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EM 26/02/2019 - NA RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 817 - E ATIVIDADE DE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; INST

ASSUNTO:HISTÓRICO MOBILIÁRIO **PROCESSO:** **USUÁRIO:**WILLIAM TREVIZOR **DATA:**09/07/2020 09:08:22 **STATUS:**ATIVO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Preço
Folha nº 154
Rubrica Jo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - DIC

DESCRIÇÃO:

ALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; RESTAURANTE E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; DESIGN DE INTERIORES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE DE PESSOAS PARA EVENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS, TENDAS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; UTI MÓVEL; PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REDEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E DESPORTIVOS - (SÉRIE E - LISTA DE SERVIÇOS 7.10 - 7.01 - 17.121 - 13.03 - 12.12 - 16.02 - 3.05 - 11.02 - 14.01 - 14.13 - 14.06 - 7.02 - 7.06 - 12.01 - 12.13) - REPRESENTANTE: JÉSSICA DE AMEIDA - PROCESSO 41756/2019.

EM 04/04/2019, ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CARGA E DESCARGA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; RESTAURANTE E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; DESIGN DE INTERIORES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS, TENDAS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; UTI MÓVEL; PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REDEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E DESPORTIVOS (SÉRIE E - LISTA DE SERVIÇOS 7.10 - 7.01 - 17.11 - 13.03 - 12.12 - 16.02 - 3.05 - 11.02 - 14.01 - 14.13 - 14.06 - 7.02 - 7.06 - 12.01 - 12.13) - PROCESSO 41756/2019 E PROTOCOLO 59268/2019 - (CIDINHA 10/04/2019) CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO Nº 1831507-2019-59 DE 05/04/2019 - COM VALIDADE EM 09/06/2020 CONTADOR: EDMARCO ANTONIO SALMAZZO - FONE (19) 3404-2010 DIC RETIRADA EM 16/04/2019 POR CESAR NUNES SOBRINHO 19 3404-2010. ENTREGUE POR TÂNIA.

EM 01/10/2019, ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO (EXCLUSÃO DE JESSICA DE ALMEIDA E INCLUSÃO DE EDIVANE RODRIGUES DA SILVA) - PROCESSO 41756/2019 E PROTOCOLO 157803/2019 - (CIDINHA 17/10/2019)

DIC RETIRADA EM 21/10/2019 POR EDIVANE RODRIGUES DA SILVA 19 98197-6314. ENTREGUE POR TÂNIA.

OBS: CONTRIBUINTE POSSUI PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL NA RECEITA FEDERAL, RECIBO 2P2Q6UFSQAYL6SVAYQQF4MJQF63M DE 06/03/2020, REF. AO MÊS 12/2019 - PARCELAMENTO PAGO ATÉ 05/2020. (WILLIAM TREVIZOR 09/07/2020)

ASSUNTO: HISTÓRICO MOBILIÁRIO	PROCESSO:	USUÁRIO: WILLIAM TREVIZOR	DATA: 09/07/2020 09:08:23	STATUS: ATIVO
-------------------------------	-----------	---------------------------	---------------------------	---------------

DESCRIÇÃO:

EM 29/01/2021, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PARA A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 372 - PROCESSO 41756/2019 E PROTOCOLO 28716/2021 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO Nº SPP 2130172980 DE 11/02/2021 - VÁLIDO ATÉ 11/02/2023 CONTADOR: ORGANIZAÇÃO NAPPI CONTABILIDADE FONE (19) 3433-1119

ASSUNTO: ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA	PROCESSO: 41756/2019	USUÁRIO: MARIA APARECIDA	DATA: 03/03/2021 14:03:47	STATUS: ATIVO
---	----------------------	--------------------------	---------------------------	---------------

DESCRIÇÃO:

EM 28/06/2022- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS EIRELI E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 372- SL. 01- PAULICEIA, PARA RUA VALERIANO ANTONIO BENATO, 244- LOJA 01- BAIRRO; DOIS CORREGOS - ALTERAÇÕES FEITAS DE OFÍCIO CONFORME DOCUMENTO DA JUCESP EM FLS. 79- PROC. 41756/2019 (BERNADETE-14/09/2022)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ATRIBUTO	PROCESSO:	USUÁRIO: BERNADETE MONTEBELLI	DATA: 14/09/2022 12:40:38	STATUS: ATIVO
--------------------------------	-----------	-------------------------------	---------------------------	---------------

DESCRIÇÃO:

TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DE EIRELI - PARA - LTDA - CONFORME ART. 41 DA LEI 14195/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ATRIBUTO	PROCESSO: 41756/2019	USUÁRIO: MARIA APARECIDA	DATA: 03/04/2024 09:07:41	STATUS: ATIVO
--------------------------------	----------------------	--------------------------	---------------------------	---------------

CONSÓRCIO BACIAS PCS
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 155
Rubrica AB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - DIC

DESCRIÇÃO:

EM 08/03/2024, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PARA A AV. DR. PAULO DE MORAES, 555 - 1º ANDAR - SALA 12-213 - E A
ATIVIDADE PARA: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE, QUALQUER MATERIAL;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
CARGA E DESCARGA;
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
RESTAURANTES E SIMILARES;
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES;
FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS, TENDAS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM CONDUTOR;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
OUTRAS ATIVIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS;
PRODUÇÃO TEATRAL;
PRODUÇÃO MUSICAL;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
UTI MÓVEL;
DESIGN DE INTERIORES;
SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU PINTURA E FUNILARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. (SÉRIE E - LISTA DE SERVIÇOS 3.03, 3.05, 4.21, 7.02, 7.02.01, 7.05, 7.06, 7.10, 7.11, 8.02, 11.01, 11.03, 11.04, 12.01, 12.07, 12.03, 12.04, 12.05, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 13.03, 14.01, 14.05, 14.06, 14.11, 14.12, 14.13, 14.14, 17.02, 17.03, 17.06, 17.09, 17.11, 20.01, 24.01, 28.01, 33.01 - FISCAL BRIGIDA MOURA) - PROTOCOLO DIGITAL 36498/2024

VIABILIDADE UTILIZADA SPP2430186566 DE 21/02/2024 - (CIDINHA 03/04/2024)

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

PROCESSO:41756/2019

USUÁRIO:MARIA APARECIDA

DATA:03/04/2024 09:57:42

STATUS:ATIVO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 158
Rubrica Jo



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - DIC

DESCRIÇÃO:

EM 08/11/2024, ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PARA:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE, QUALQUER MATERIAL;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
CARGA E DESCARGA;
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
RESTAURANTES E SIMILARES;
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES;
FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS, TENDAS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM CONDUTOR;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
OUTRAS ATIVIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS;
PRODUÇÃO TEATRAL;
PRODUÇÃO MUSICAL;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS;
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
UTI MÓVEL;
DESIGN DE INTERIORES;
SERVIÇOS DE SOCORRISTA, BRIGADISTA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU PINTURA E FUNILARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
ASSESSORIA EM MARKETING;
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS;
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA - (SÉRIE E - LISTA DE SERVIÇOS 3.03/ 4.21/ 7.10/ 7.11/ 8.02/ 11.01/ 11.02/ 12.01/ 12.03/ 12.04/ 12.05/ 12.07/12.08/ 12.10/ 12.11/ 12.12/ 12.13/ 12.14/ 12.15/ 12.16/ 12.17/ 14.01/ 14.05/ 14.11/ 17.02/ 17.03/17.04/ 17.09/ 24.01/ 28.01/ 33.01 - FISCAL STELLA SANCHES) - PROTOCOLO DIGITAL 148428/2024

VIABILIDADE UTILIZADA SPP 2431111566 DE 08/10/2024

CONTADOR: EDMARCO ANTONIO SALMAZZO - FONE (19) 3404-2010 - (CIDINHA 27/11/2024)

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES **PROCESSO:** **USUÁRIO:**MARIA APARECIDA **DATA:**27/11/2024 08:12:28 **STATUS:**ATIVO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 157
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.899.768/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:40 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **9842.831D.E3F8.1A38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025

Modalidade Preço

Folha nº 158

Rubrica AB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.899.768/0001-35
Razão Social: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LT
Endereço: - AV DOUTOR PAULO DE MORAES 555 ANDAR 1 SALA 12 213 / PAULISTA /
PIRACICABA / SP / 13400-853

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091705255314237208

Informação obtida em 29/09/2025 15:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 159
Rubrica JK



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.899.768

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 73555562

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/10/2025 08:30:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 160
Rubrica Ab



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NÚMERO: **44221/2025**
CHAVE: **070ec900**



INFORMAÇÃO MOBILIÁRIA

I.C. REDUZIDO/CPD: 650383

NOME/RAZÃO SOCIAL: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA

SITUAÇÃO: ATIVO

CEP: 13400-853

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 555

COMPLEMENTO: 1º ANDAR - SALA 12-213

CPF/CNPJ: 32.899.768/0001-35

BAIRRO: PAULISTA

ÁREA: 0,00

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **42636/2025**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o(a) contribuinte acima especificado, consta(m) débito(s) com referência a Tributos Mobiliários, porém encontra(m)-se parcelado(s) e em dia com o(s) pagamento(s) até a presente data, conforme demonstrativo abaixo, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o mesmo. A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

REF	NATUREZA ORIGEM	I.C. REDUZIDO/CPD	COMP.	VENC. ORIGINAL	PRINCIPAL	PAGO	SALDO	ENCARGOS	ATUALIZADO	SITUAÇÃO
2003351364	MOBIL 24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	650383	2025	30/09/2025	342,19	171,09	171,10	0,00	171,10	ABERTO
					342,19	171,09	171,10	0,00	171,10	

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **30/11/2025**.

PIRACICABA - SP, 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 32 / 2025

Modalidade Pregão

Folha nº 161

Rubrica AB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.899.768/0001-35

Certidão nº: 60210086/2025

Expedição: 08/10/2025, às 08:33:45

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.899.768/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 162
Rubrica AB



11/09/2025

0089807486

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4439571**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 32.899.768/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 163
Rubrica AB

PEDIDO Nº: 0089807486





ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 02/2025

=====

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI DIRIGENTES SÓCIOS OU
GERENTES QUE PARTICIPEM DOS COMITÊS PCJ E SUAS CÂMARAS
TÉCNICAS**

=====

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 02/2025

X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 32.899.768/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 535733904111 por intermédio de seu representante legal a Sra Edivane Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 58.441.112-1 e inscrito no CPF n.º 328.884.652-72, DECLARA que não há membros dos Comitês PCJ, ou parentes destes até terceiro grau contratados pela licitante para execução do contrato, bem como não há parentes de Diretores e funcionários da Agência PCJ, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso II, do art. 25 da Resolução ANA n.º 122/2019.

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.



X SPACE Estruturas, Serviços e Eventos Eireli
Edivane Rodrigues da Silva

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Proprietária

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo n.º 31/2025
Modalidade Pregão
Folha n.º 164
Rubrica [assinatura]

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35

Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP, CEP 13.400-853
licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio Claro/SP, 13 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

Serviço Social do Transporte – SEST

PROCESSO:

Nº: 068/2024

Modalidade Concorrência nº: 012/2024

CONTRATADA:

Razão Social: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 555 sl 12-213, Paulista – Piracicaba/SP

CEP: 13400-853

A/C: Sra. Edivane Rodrigues da Silva

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de promoção de eventos, compreendendo o fornecimento de equipe de apoio, comunicação visual, foto e vídeo, brindes, ambulância, decoração e interação, para o evento JORNADA DA SAÚDE – CRSP, entre os dias 19 e 20 de setembro de 2024.

Atestamos que a Contratada: (a) forneceu o objeto especificado acima; (b) cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados; (c) e que até agora não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

LOTE	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTDE
1	Promoção de Eventos	1 – Equipe de Apoio Planejamento, produção e coordenação prévia durante o evento, de grande porte, para 750 pessoas, a ser realizado na Estância Árvore da Vida, em Sumaré/SP, nos dias 19 e 20/09/2024, com a confecção de projetos e dimensionamento, estimativa e fiscalização de contratações de equipamentos e pessoal empregados na execução do evento 2 – Comunicação Visual Materiais/confecção de identidade visual. 3 – Serviço/equipe de Foto e Vídeo Serviço/equipe de fotógrafos e filmagem.	SV	1

CONSÓRCIO BAGIAS PCJ
Processo LicitatórioContrato/Processo nº 31/12025Modalidade PreçoFolha nº 165Rubrica AB

		4 – Brindes Confecção de camisetas, chinelos e pulseiras de identificação personalizados. 5 – Ambulância Serviço de ambulância UTI, suporte avançado (Tipo D). 6 – Decoração Arranjos florais/plantas e locação de letras em EPS, escrito JORNADA DA SAÚDE e arco de hexigas. 7 – Interação Locação de Cabine de fotos e plataforma 360°.		
--	--	---	--	--

1. LOTE 1, 1 – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO ENVOLVENDO PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO.

1.1 Os serviços serão contratados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	Planejamento, produção e coordenação prévia e durante o evento, de grande porte, para 750 pessoas a ser realizado no Hotel Estância Árvore da Vida localizado na cidade de Sumaré/SP com início dia 19/09/2024 às 09h00 e término dia 20/09/2024 às 20h00, com a confecção de projetos e dimensionamento, estimativa e fiscalização de contratações de equipamentos e pessoal empregados na execução do evento, de no máximo 20 pessoas.	1	SV

1.2. Os serviços de produção de eventos estão desmembrados por etapas de entrega:

1.2.1 Planejamento, produção e coordenação prévia e durante o evento, de grande porte, para 750 pessoas a ser realizado no Hotel Estância Árvore da Vida localizado na cidade de Sumaré/SP com início dia 19/09/2024 às 09h00 e término dia 20/09/2024 às 20h00, segundo especificação do quadro abaixo:

Data	Horário	Descrição do serviço
19/09/2024	09h00 às 16h00	Montagem e organização dos espaços do evento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31.1.2025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 166
 Rubrica AB

19/09/2024	16h00 às 19h30	Recepção dos participantes do evento e auxílio no check in e organização do guarda volumes, direcionamento dos participantes de acordo com o cronograma do evento (jantar).
19/09/2024	21h30 às 22h30	Direcionamento dos participantes do restaurante para suas acomodações na Estância e para seus respectivos ônibus que farão o deslocamento para os hotéis externos.
20/09/2024	06h00 às 20h00	Execução e acompanhamento do evento conforme cronograma de atividades que será disponibilizado previamente, dentre os seguintes serviços: direcionamento dos participantes para as salas das atividades; apoio na organização dos espaços; apoio para os serviços de áudio e vídeo de cada sala de treinamento; demais atividades de suporte para uma boa execução
20/09/2024	20h00	Desmontagem da estrutura do evento

1.3 Confeccção de projetos

1.3.1 Dimensionamento de pessoal necessário para execução do evento, estimativa e fiscalização de contratações de equipamentos necessários para execução desse serviço, exemplo: rádio, intercomunicadores, etc.

1.4. Demais serviços inerentes e relacionados ao planejamento, produção e coordenação do evento em tela, ainda que não especificados nos itens acima arrolados, deverão estar inclusos no valor da proposta.

1.5 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

A) PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO PRÉVIA E DURANTE O EVENTO:

1. A empresa a ser CONTRATADA deverá submeter, por escrito à CONTRATANTE, um projeto detalhado do evento contemplando todo o planejamento executivo, a supervisão, organização, cobertura e documentação de todas as ações necessárias para o bom andamento do evento.

2. Acompanhamento e/ou montagem e organização dos espaços no local da execução determinado pela CONTRATANTE, bem como a desmontagem após o encerramento do evento.

B) CONFECCÇÃO DE PROJETOS:

1. A CONTRATADA deverá submeter, por escrito (impresso e assinado, podendo ser digitalizado) um PROJETO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade pregão
Folha nº 167
Rubrica [assinatura]

[assinatura]

do evento contemplando funções da equipe bem como o número de integrantes envolvidos em cada função, totalizando no máximo 20 pessoas, atendendo as necessidades da CONTRATANTE.

2. A CONTRATANTE poderá apontar questões que estejam em desconformidade com o Termo de Referência e solicitar ajustes para que a CONTRATADA receba o aceite final no projeto.

C) DIMENSIONAMENTO, ESTIMATIVA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO EVENTO:

1. A CONTRATADA deve, a partir do projeto elaborado, dimensionar a necessidade de recursos de comunicação para a equipe.

2. O projeto e lista de pessoal, equipamentos e materiais necessários ao evento irão compor os demais processos de contratação para evento, devendo a empresa acompanhar as contratações, vistorias e futuras prestações de serviço.

3. Todos os profissionais disponibilizados pela empresa contratada para execução de qualquer serviço previsto neste Termo de Referência deverão possuir experiência e ter executado as atividades, a estes atribuídas, em eventos de igual ou maior porte. Estando todos uniformizados.

4. A alimentação será por conta da CONTRATANTE.

2. LOTE 1, 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL

1. Os serviços serão demandados conforme quadro detalhado abaixo, e composição de preço do valor estimado.

2.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.
1	BANNER EM LONA Medindo 1m x 1,70m acabamento com corte reto e bastão com corda de nylon, impressa 4 cores. Incluso ajuste finalístico da arte.	unid	20
2	PORTA BANNER ROLL UP Para banners de 1,70 x 1,0M	unid	20
3	LONA IMPRESSA - DIVULGAÇÃO PARA BACKDROP Medindo 4,95 x 2,95m, acabamento em ilhós, 4 cores, incluso ajuste finalístico da arte. Instalação inclusa em estrutura Q15.	unid	3

4	LOCAÇÃO DE BACKDROP Backdrop 5x3	unid	3
5	FAIXA EM LONA Medindo 3m x 1m, em lona impressa 4 cores, acabamento com corte reto e bastão. Incluso ajuste finalístico da arte.	unid	3
6	FAIXA EM LONA Medindo 6m x 1m, em lona impressa 4 cores, acabamento com corte reto e bastão. Incluso ajuste finalístico da arte.	unid	1
7	TOTTEN EM ACM – "Eu amo SEST SENAT" Confeção de caixa com totem, letra em caixa, material ACM com pintura automotiva, dimensão de 3,40 x 1,20M conforme imagem ilustrativa abaixo.  Adaptação, onde se lê, Osvaldo Cruz, alterar para Jornada da Saúde – CRSP (adesivado) Inclusas todas as despesas de e materiais necessários a fixação e instalação.	unid	1
8	MOBILE PROMOCIONAL Medindo 20 x 20 cm, impressão 4x0 cores, Cartão 300g, furo central e fio de nylon. Incluso ajuste finalístico da arte. Conforme imagem ilustrativa abaixo: 	unid	100
9	TOTTEN EM ACM Medindo 1,20 x 2,50, Instagram @sestsenatsuopaulo, Jornada da Saúde CRSP – Eu Fui conforme imagem ilustrativa abaixo:	unid	2

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo LicitatórioContrato/Processo nº 31 / 2025Modalidade 16900Folha nº 16Rubrica Ab

			
10	TOTTEN EM ACM Medindo 1,50 X 1,20 conforme imagem ilustrativa abaixo, escrito SEST, Jornada da Saúde – CRSP; 	unid	2

Obs.: A entrega e instalação deverá ser realizado, no endereço: Estrada Estância Árvore da Vida, S/N – Sumaré-SP. CEP 13176-050.

3. LOTE 1,3 – EQUIPE DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de áudio e vídeo, sendo 5 profissionais (1 para câmera fixa no auditório principal, 1 filmmaker que produzirá vídeos para as redes sociais, 5 para foto e vídeo com entrevista), para realização da JORNADA DA SAÚDE CRSP, no dia 20/09/2024, a ser realizado na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP.	1	SV

2.1 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

2.1.1 EQUIPE DE FOTÓGRAFOS

Composta por:

✓ O registro fotográfico deverá ser feito em todas as atividades do evento segundo o cronograma abaixo:

✓ 05 (cinco) profissionais capacitados para fotografias e filmagem (com experiência mínima de 01 ano na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos). Câmeras compatível ou superior a SONY ALPHA A 6500, com gimbal e acessórios necessários para melhor captação das imagens;

Obs: serão os mesmos profissionais que farão os registros de filmagem.

✓ A experiência do profissional, deverá ser comprovada através do envio do portfólio, da realização do evento.

Devem ser entregues à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o término do evento, as fotos do evento (em baixa resolução e alta resolução, devidamente separadas por pastas/datas) em 2 (dois) HDs a serem fornecidos pela CONTRATADA.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 170
Rubrica 16

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 170
Rubrica 16



2.1.2 EQUIPE DE FILMAGEM

✓ 05 (cinco) profissionais, capacitados para filmagens e fotografias sendo um deles habilitado para filmagens com drone (com experiência mínima de 01 ano na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos);

Obs: serão os mesmos profissionais que farão os registros fotográficos.

✓ 01 (um) cinegrafista fixo para o auditório para filmagens que deverão ser reproduzidas no telão de LED, alternando-se com imagens captadas pelo drone (com experiência mínima de 01 ano na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos);

Deverão ser realizadas entrevistas com representantes do SEST SENAT e ao menos um integrante de cada área profissional. A CONTRATANTE fornecerá briefing para a realização das entrevistas, que deverá ser seguido pela CONTRATADA;

✓ As imagens deverão ser captadas em "4K" (3840 x 2160) em 30fps;

✓ A CONTRATADA deverá criar uma vinheta de abertura do evento com duração de 20 segundos e música impactante finalizando com a logomarca da Jornada da Saúde CRSP 2024;

✓ A entrega do material deverá ser em 01 HD externo a ser fornecido pela CONTRATADA com o Material bruto e Vídeo editado em tempo médio de 5 minutos, em pastas organizadas, e no formato MP4 ou MOV;

✓ A CONTRATANTE aprovará as etapas do vídeo até sua edição final, dará suporte com as informações do evento, bem como orientações gerais para captação das imagens;

Deverá ser entregue vídeo editado, conforme especificações abaixo.

✓ Vinheta de abertura animada com a logomarca Jornada da Saúde;

✓ Entrevistas com presidente do Conselho Regional; supervisor do Conselho Regional do SEST SENAT; membros do grupo organizador; depoimentos de ao menos um colaborador de cada área profissional participante;

✓ Vídeo curto (até 1:30 min) com os profissionais contratados para os treinamentos/palestra;

✓ Imagens de apoio do evento;

✓ Utilização da logomarca do SEST SENAT em marca d'água no canto inferior direito;

✓ Vinheta de encerramento;

✓ Trilha sonora licenciada;

A experiência dos profissionais, deverão ser comprovadas através dos envios dos portfólios, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento.

Os roteiros deverão ser apresentados à CONTRATANTE até 2 dias após a realização do evento. A CONTRATANTE terá prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega para aprovar ou indicar necessidade de alterações. A CONTRATADA terá prazo de 2 (dois) dias para apresentar a versão final.

✓ 01 (um) filmmaker que utilize de câmera de celular da marca iPhone, modelo 13 ou superior para registro de fotos e vídeos a serem enviados em tempo real para um contato pré-definido, para que sejam feitas as publicações em as redes sociais (com experiência na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos);

✓ 01 (um) microfone (com fio ou sem fio) para entrevistas;

✓ 01 (uma) canópla personalizada com a logomarca do SEST SENAT e da Jornada da Saúde;

✓ 01 (um) Drone;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Região
Folha nº 271
Rubrica Ab

O serviço deverá ser executado durante todo o evento que será realizado no dia 20/09/2024 das 06h30 às 19h00.

Antes da entrega final, os vídeos deverão ser apresentados à CONTRATANTE para aprovação.

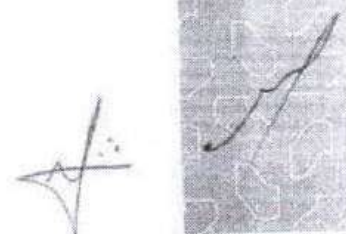
O evento acontecerá na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP.

A alimentação será por conta da CONTRATANTE.

4. LOTE 1, 4 - BRINDES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD
1	CHINELOS PERSONALIZADOS Produtos de borracha alta qualidade, antiderrapante, confortável e com estampa personalizada (arte realizada pelo fornecedor com aprovação do comprador) aplicada diretamente no solado. Tamanhos variados de 33 a 44 a serem definidos no envio do pedido de compra.	unid	750
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO com laço, em Nylon/Bopp, personalizada, com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento) resistente à água e ajustável. Conforme imagem abaixo e no texto e quantidade por cor (podendo sofrer alteração de cores): 	unid	910

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 172
Rubrica AB



			
3	TROFÉU Troféus em acrílico adesivados com tamanho aproximado de 21x30cm. De preferência com o formato do estado de São Paulo e placa na base indicando "Prêmio Colaborador Destaque". As demais especificações do layout do adesivo serão passadas posteriormente para confecção.	unid	5
4	CAMISETA PV Camiseta malha fria (PV) personalizada, tecido com 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 150 g. Gola redonda, manga curta, tecido. Todas as bordas dos tecidos devem ser overlocadas; seguindo as exigências do INMETRO. Personalização: Impressão em silkscreen 4 cores. Camiseta PP: 68 cm de altura e 48 cm de largura Camiseta P: 72 cm de altura e 50 cm de largura. Camiseta M: 73 cm de altura e 53 cm de largura; Camiseta G: 79 cm de altura e 57 cm de largura; Camiseta GG: 83 cm de altura e 61 cm de largura; Camiseta XG: 85 cm de altura e 70 cm de largura. Camiseta XGG: 87 cm de altura e 77 cm de largura Considerar uma margem de 5% para mais ou para menos na grade devido a elasticidade do tecido ou encolhimento do tecido.	unid	750

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade pregão

Folha nº 173

Rubrica AB

1.2 Todas as peças criadas pelo SEST SENAT só poderão ser editadas nos softwares da Adobe (www.adobe.com.br). É obrigatório que o fornecedor utilize os softwares da Adobe. O arquivo deverá ser aberto no software indicado para evitar erros e deformidades no layout das peças. O software Corel Draw não é compatível com os arquivos enviados nesse pacote.

OBS.: A entrega deverá ser realizada na unidade operacional do SEST SENAT de Rio Claro/SP – Rodovia Washington Luiz, km 176 S/N Jardim Rio Claro – CEP 13503-750, até o dia 17/09/2024.

5. LOTE 1, 5 – AMBULÂNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA Locação de ambulância de suporte avançado (Tipo D), destinado ao transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função, inclusive medicamentos compostos por UTI, medicamentos controlados e medicação via oral. Composição de 1 motorista/socorrista, 1 médico e 1 enfermeiro, com equipamentos de UTI Móvel e materiais necessários para a manutenção da vida, período de 12h (doze horas), para atender ao evento corporativo Jornada da Saúde CRSP, no dia 20/09/24 das 8h às 20h. Alimentação por conta da contratante.	serv	1

O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

- O veículo deverá estar com toda a documentação regular;
- A Contratada deverá disponibilizar estrutura de suporte e atendimento mecânico, bem como efetuar a troca imediata do veículo que apresentar defeito se não puder ser consertado pelo atendimento mecânico;
- Responsabilizar-se por apresentar, quando necessário, o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos (CRLV) devidamente atualizado, ou seja, com o devido pagamento de licenciamento em dia, estando apto para trafegar em rodovias, estradas e vias públicas;
- Os profissionais deverão estar em conformidade com os requisitos do pedido de compra/contrato;
- Não será permitida a prestação do serviço de ambulâncias sem a presença da equipe técnica completa;
- As viaturas devem estar em perfeito estado de uso, limpeza, organização, equipamentos e tripulantes, assim como, também com seus uniformes e aparência, abastecidos, e com a

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 114
Rubrica 26

documentação exigida.

- g) Os veículos deverão atender todas as normas da Vigilância Sanitária, em vigor – CVS 9/94 e suas atualizações, Portaria nº 6 SVS/MS/99 e Portaria 814/MS/2001 e outras pertinentes;
- h) A contratada deverá executar, sob orientação do médico, os procedimentos de suporte básico à vida, previstos para cada caso, de acordo com o Protocolo vigente, dentro de seu nível de atuação;
- i) A contratada obriga-se a prestar os serviços nas horas determinadas.

6. LOTE 1, 6 – DECORAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.
1	ARRANJOS FLORAIS/PLANTAS VASOS DE SAMAMBAIA AMERICANA COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 50X50cm, com folhas longas de tamanho suficiente para cobrir até a base do vaso. Vasos na cor preta ou verde escuro, com plantas samambaias de ótimo aspecto. Incluso entrega.	unid	50
2	ARCO DE BEXIGA Arcos de bexiga de cores azul, branca e verde claro (cor da logo da jornada) com 10m de comprimento. Incluso entrega e instalação.	serv	1
3	LETRAS Letras em EPS, na cor branca escrito JORNADA DA SAÚDE, com dimensões de aproximadamente 1m de altura e 80cm de largura, podendo variar de acordo com a letra escolhida. Com base/suporte para ficar em pé. Incluso entrega e instalação.	serv	1

A entrega deverá ser realizada no dia 19/09/2024, na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP CEP 13176-050.

7. LOTE 1, 7 – INTERAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.
1	CABINE DE FOTOS Fotos 10x15, câmera profissional, acessórios para as fotos, moldura personalizada. Com operador, se necessário. No período das 8h às 20h.	serv	1

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Região
Folha nº 175
Rubrica AB

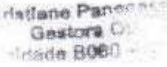
2	PLATAFORMA 360° Videos em 360°, filmes em HD, moldura personalizada, videos ilimitados, com acesso imediato aos videos. Com operador. No período das 8h às 20h.	serv	1
---	---	------	---

A entrega deverá ser realizada no dia 19/09/2024, na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP CEP 13176-050.

Atenciosamente,


Gestor do Contrato
Tullio Zuñolo
Coord. de Promoção Social
Unidade B080-Rio Claro-SP


Gestor da Unidade Operacional


Gestora Op.
Unidade B080
RSP

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Preço
Folha nº 176
Rubrica 30

UNIDADE C 105 - LIMEIRA/SP
AV MODESTO DOS SANTOS 410 - Bairro JARDIM DANTA ADELIA - CEP 13482789 - Limeira - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Limeira/SP, 16 de Setembro de 2025

Processo SEI nº. 000000960-3/2025

Concorrência nº. 006/2025

CONTRATANTE	CONTRATADA
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST CNPJ: 73.471.989/0015-90 Endereço: Avenida Modesto dos Santos, nº. 410, Jardim Santa Adélia – Limeira/SP. CEP: 13.482-789 Representante: Diretor Nome: JUAREZ GIUSTI Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Divorciado RG: XXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXX	X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 32.899.768/0001-35 Endereço: Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº. 555, Andar 1 Sala 12 - 213, Paulista - Piracicaba/SP CEP: 13.400-853 Representante: Sócio- Administrador Nome: EDIVANE RODRIGUES DA SILVA Telefone: (19) 8197-6314 E-mail: licitacao@xspacelocacoes.com.br

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 177
Rubrica Ab

OBJETO

O presente processo tem como objeto a contratação de infraestrutura para evento ciclistico.

VIGÊNCIA

A contratação refere-se à prestação de serviço pontual, a ser executado no dia **18/05/2025**, não havendo vigência continuada. O prazo contratual restringe-se à execução do objeto na data estabelecida.

Atestamos que a Contratada:

- (i) forneceu o objeto especificado acima;
- (ii) cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados;
- (iii) e que até agora não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Lote	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
------	------	-------------------------	-------------------	--------

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 178
Rubrica Ab

Lote	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
-	1	Infraestrutura - Evento Ciclístico Data do Evento: 18 de maio de 2025 (domingo) Local do Evento: Avenida Modesto dos Santos, 410 Jardim Santa Adélia - Limeira/SP. Infraestrutura Requerida: 1. Locação de Tendões 5x5m: - Quantidade: 14 tendas. - A montagem deve ser realizada de acordo com o layout fornecido pela organização do evento (layout será enviado separadamente). 2. Locação de Mesas e Cadeiras: - Quantidade: 20 conjuntos de mesas plásticas quadradas. Cada mesa deve ser acompanhada de 4 cadeiras que suportem até 180 kg cada. 3. Locação de Palco: - Tamanho: 4x2 metros. - A resistência mínima do palco deve ser de até 500 kg. - A montagem e desmontagem do palco devem ser providenciadas pelo fornecedor. Nota Fiscal: 165	Serviço	1

Atenciosamente,

JULIANA PATRICIA APARECIDA BALANCINI
Coordenador (a) de Promocao Social - Área Solicitante
SEST SENAT
Unidade Salvador Cassano

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 179
Rubrica 186

C 105 Limeira SP
julianabalancini@sestsenat.org.br

JUAREZ GIUSTI

Diretor

SEST SENAT

Unidade Salvador Cassano

C 105 Limeira SP

jgiusti@sestsenat.org.br



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PATRICIA APARECIDA BALANCINI**,
Coordenadora de Promoção Social, em 16/09/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ GIUSTI**, **Diretor de Unidade Operacional**, em
16/09/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0349833** e o código
CRC **47791C0D**.

000000960-3/2025

0349833v6

CONSÓRCIO FACIAS PCJ
Processo 31/2025
Contrato/Processo -
Modalidade Preço
Folha nº 180
Rubrica 26

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota Fiscal 165		
		Série: E		
		Data Emissão: 19/05/2025		
		Certificação: 3C4BF-54957		
DADOS DO PRESTADOR				
Nome/Razão Social: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 32.899.768/0001-35 Insc. Municipal: 650383 Insc. Estadual: Endereço: AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES N°: 555 Bairro: PAULISTA Compl.: 1º ANDAR - SALA 12-213 Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400-853 E-mail: fiscal04@escritoriolimeira.com.br Telefone: 1925375537				
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST Insc. Estadual: ISENTO CNPJ/CPF: 73.471.989/0015-90 Insc. Municipal: 22348 N°: 410 Endereço: AVENIDA MODESTO DOS SANTOS Compl.: Bairro: JARDIM SANTA ADÉLIA UF: SP CEP: 13482-789 Município: LIMEIRA Telefone: 1934048360 E-mail: licitaca.c105@sestsenat.org.br				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS. EVENTO: CICLÍSTICO DATA: 18/05/2025 - LOCAL: AV MODESTO DOS SANTOS,410, JD SANTA ADÉLIA - LIMEIRA/SP SOLICITAÇÃO - C105CAF LICITAÇÃO TIPO/N° CONCORRÊNCIA N° 006/2025 PROCESSO SEI N°. 000000960-3/2025 BANCO DO BRASIL AG. 6516-1 C/C 16764-9				
Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
INFRAESTRUTURA - EVENTO CICLÍSTICO	Sim	1,00	20700	20.700,00
Valor Tributável: R\$ 20.700,00				Valor não Tributável: R\$ 0,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00				Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
PIS: R\$ 0,00				COFINS: R\$ 0,00
INSS: R\$ 0,00				IR: R\$ 0,00
CSLL: R\$ 0,00				Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 2.784,15 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 471,96				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 19.834,74
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO				
3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência: 05/2025 Local do Recolhimento: LIMEIRA/SP Recolhimento: Retido na Fonte Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Competência: 19/05/2025 09:06:47 CNAE: 7739003 Empresa Optante do Simples Nacional Observações: Contrato/Processo n° 311/2025 Modalidade: Aluguel Folha n° 189 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor. Rubrica: 46 Impresso em: 19/05/2025 às 09:06:53				
Recebi(emos) de: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 165 Certificação 3C4BF-54957

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.899.768/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 182
Rubrica UB



Pagamentos a terceiros

G3311309413478051
13/06/2025 09:54:15

Agência 216-X
Conta corrente 6651-6C 105 - SEST - LIMEIRA/SP

Data 12/06/2025 Valor R\$ 19.834,74 D

Importe referente a pagamento a terceiros, modalidade PAG FORNEC C/CTA, remessa 1354, lançado a débito* em sua conta corrente 6651-6, agência 216-X, na data acima.

Pagamento efetuado a X SPACE ESTRUTURAS SERVIC, CPF/CNPJ 32.899.768/0001-35, na conta 16.764, agência 6516 do banco 001, sob número de autenticação 9.5CA.096.156.8B1.BB3.

(Dezenove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: VAGNER LEISER JUNIOR em 13/06/2025 09:54:15

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Regão
Folha nº 183
Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, com sede à Rua Valeriano Antonio Benato, 244, Dois Córregos - CEP 13.420-838, Piracicaba (SP), inscrita no CNPJ nº. 32.899.768/0001-35 executou serviços de infraestrutura e decoração para a Smart Formatura, inscrita no CNPJ nº. 11.099.654/0001-30, sediada à Travessa Francisco Cecílio Elias Raya, 64, sala 1, Centro - Piracicaba/SP, CEP 13400-420, para a realização da Festa de Formatura que aconteceu no Clube Cristóvão Colombo de Piracicaba nos dias 17 de dezembro de 2022.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

Descrição Técnica:

- 2 tendas 10x10mts;
- 50 gradis para uso no estacionamento e arredores do salão;
- 8 climatizadores evaporativos;
- 4 pontos de foto instagramáveis montados em estruturas Box Truss;
- 1 Backdrop 3x7 montado em estrutura box truss Q30;
- 500 cadeiras de ferro brancas;
- 50 mesas redondas para 10 lugares;
- Letreiro luminoso na entrada;
- 10 mesas de madeira para buffet;
- Fechamento em tecido nas laterais internas do salão;
- Decoração floral

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.



Travessa Francisco Cecílio Elias Raya, 64 - Centro - CEP: 13400-420 - Piracicaba - SP
Fones (19) 3375-8300 / 3375-9400 - www.smartformaturas.com.br

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Regiao
Folha nº 184
Rubrica AB



ANEXO XI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.899.768/0001-35, com sede no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av Dr Paulo de Moraes, 555 sl 12-213, bairro Paulista, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente ao Pregão nº 02/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, que contém as especificações dos serviços.

Item	Serviços	Preço Total (R\$)
1	Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, das 13:00h às 23horas, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, que contém as especificações dos serviços.	R\$ 233.878,00
Valor por extenso: Duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e oito reais		

Notas:

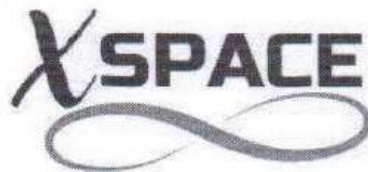
1. Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
2. Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Pregão;
3. A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos deste Edital; e
4. A validade desta Proposta Comercial é de 60 (sessenta) dias a contar de sua entrega.

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35

Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP, CEP 13.400-853
licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 185
Rubrica [assinatura]



Piracicaba, 01 de outubro de 2025



X SPACE Estruturas, Serviços e Eventos Eireli
Edivane Rodrigues da Silva
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Proprietária

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação

Contrato/Processo nº 31/12025
Modalidade Pregão
Folha nº 186
Rubrica pb

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35

Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP, CEP 13.400-853
licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314



ANEXO XI

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.899.768/0001-35, com sede no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av Dr Paulo de Moraes, 555 sl 12-213, bairro Paulista, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente ao Pregão nº 02/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, que contém as especificações dos serviços.

Item	Serviços	Preço Total (R\$)
1	Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, que ocorrerá no dia 28/11/2025, das 13:00h às 23horas, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, estabelecido na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência deste edital e seus anexos, que contém as especificações dos serviços.	R\$ 222.184,00
Valor por extenso: Duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais		

Notas:

1. Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
2. Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Pregão;
3. A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos deste Edital; e
4. A validade desta Proposta Comercial é de 60 (sessenta) dias a contar de sua entrega.

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ 32.899.768/0001-35

Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP, CEP 13.400-853

licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 187
Rubrica 116



Piracicaba, 01 de outubro de 2025



X SPACE Estruturas, Serviços e Eventos Eireli
Edivane Rodrigues da Silva

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Proprietária

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 188
Rubrica Ab

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35
Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP . CEP 13.400-853
licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314



ANEXO XII

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico N° 02/2025

X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda, inscrito no CNPJ n° 32.899.768/0001-35 e Inscrição Estadual n° 535733904111 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edivane Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n° [REDACTED] e inscrito no CPF n° [REDACTED], interessada em participar da licitação acima especificada, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

Piracicaba, 01 de outubro de 2025

[REDACTED]

X SPACE Estruturas, Serviços e Eventos Eireli
Edivane Rodrigues da Silva
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Proprietária

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo n° 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha n° 189
Rubrica PC

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35

Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP, CEP 13.400-853
licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314



ANEXO XIII

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

Ref.: Pregão Eletrônico N° 02/2025

X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda, inscrito no CNPJ n° 32.899.768/0001-35 e Inscrição Estadual n° 535733904111 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edivane Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n° [REDACTED] e inscrito no CPF n° [REDACTED], DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Piracicaba, 01 de outubro de 2025

[REDACTED]

X SPACE Estruturas, Serviços e Eventos Eireli
Edivane Rodrigues da Silva

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

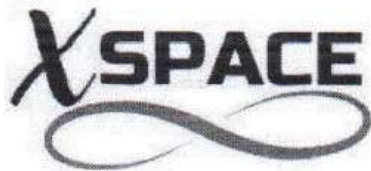
Proprietária

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo n° 31/2025
Modalidade Pregão
Folha n° 190
Rubrica [REDACTED]

X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 32.899.768/0001-35

Av Doutor Paulo de Moraes, 555, Andar 1 - Paulista - Piracicaba / SP, CEP 13.400-853
licitacao@xspacelocacoes.com.br / Telefone: (19) 98197-6314



ANEXO XIV
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2025

X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda, inscrito no CNPJ nº 32.899.768/0001-35 e Inscrição Estadual nº 535733904111 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edivane Rodrigues da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARA, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Piracicaba, 01 de outubro de 2025

[REDACTED]

X SPACE Estruturas, Serviços e Eventos Eireli
Edivane Rodrigues da Silva
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Proprietária

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 191
Rubrica Alc

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: X SPACE ESTRUTURAS SERVICOS E EVENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 32.899.768/0001-35

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

ABRILHO DE 2024
EDMARCO ANTONIO SALMAZZOAssinatura eletrônica do responsável pela escrituração em
https://www.sp.gov.br/escrituracao-digital

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 203.239,42	R\$ 195.518,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.239,42	R\$ 195.518,74
DISPONIBILIDADE		R\$ 203.239,42	R\$ 195.518,74
CAIXA		R\$ 202.134,56	R\$ 194.686,64
CAIXA		R\$ 202.134,56	R\$ 194.686,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 275,99	R\$ 3,23
BANCO DO BRASIL		R\$ 275,99	R\$ 3,23
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 828,87	R\$ 828,87
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 828,87	R\$ 828,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 203.239,42	R\$ 195.518,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.959,96	R\$ 10.707,42
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 7.612,06	R\$ 6.859,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.333,77	R\$ 1.888,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 35,32
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 428,40
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 2.158,97	R\$ 168,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.278,29	R\$ 4.970,25
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 4.261,05	R\$ 4.953,01
SIMPLES NACIONAL		R\$ 17,24	R\$ 17,24
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 347,90	R\$ 3.848,35
FORNECEDORES		R\$ 347,90	R\$ 3.848,35
A CAROLINE GARCIA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.320,00
ATY TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAMINUT COWORKING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOFEGE CONCRETO LTDA		R\$ 74,64	R\$ 74,64
LIMEIRA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA		R\$ 273,26	R\$ 273,26
RIZATO TINTAS E FERRAMENTAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 195.279,46	R\$ 184.811,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 95.279,46	R\$ 84.811,32
RESERVAS DE LUCROS (DEFICIT/SUPERAVIT)		R\$ 95.279,46	R\$ 84.811,32
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (182.498,65)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 277.778,11	R\$ 84.811,32
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.75.DE.3F.5D.C7.46.A2.CE.E3.80.DE.5F.A5.0F.72.03.28.BB.DC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão 10.3.3 do Visualizador

CONSÓRCIO DE BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade 192
Folha nº 12
Rúbrica

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP**

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 188/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 193
Rubrica JO

RECURSOS DO PROCESSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

Nº 02/2025

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (09563787000174) Horário: 01/10/2025 12:04 Situação: MANIFESTADA	manifesto a intensão de recurso devido a falha no sistema e não atendimento do pregoeiro em relação aos lances

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 194
Rubrica AB

Cadastro Reserva

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025

Processo: 188/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 195
Rubrica AC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

		Valor ref. total: 233.878,71		Desconto médio: 5,00%		Total economizado: 11.694,71	
LOTE 1		Quantidade.: 1		Total lote: 233.878,71		Média lote (%): 5,00%	
						Econ. lote: 11.694,71	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.	1	233.878,71	222.184,00	5,00%	11.694,71	

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade B
Folha nº 196
Rubrica AB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP



PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HIAGO SACCILOTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SILMARA SANTOS NONATO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 197
Rubrica 

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 188/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2025 10:42:37 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** EMPORIO EVENTUALL LTDA (49.286.066/0001-89)

QUESTIONAMENTO: Qual o valor estimado UNITÁRIO dos itens licitados? Caso tenham, poderiam gentilmente, disponibilizar planilha com a composição dos VALORES UNITÁRIOS estimado de TODOS OS ITENS A SEREM FORNECIDOS?

22/09/2025 17:40:27 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Prezado (a), boa tarde. Primeiramente agradeço o interesse em participar do nosso pregão. Em relação ao nosso edital, ele foi elaborado com base em um evento similar com várias propostas comerciais de valores globais atualizadas e o critério de julgamento é o de MENOR VALOR GLOBAL.

A escolha deste critério decorre das grandes disparidades regionais de preços, das peculiaridades do evento e da não identificação em pesquisas no PNCP de contratações similares.

Especificamos TODOS OS ITENS (materiais/ serviços) que o evento precisa ter e não especificamos quantidades, salvo quando identificamos a necessidade de um mínimo de determinado item ou serviço.

Logo, entendemos que a proponente, com expertise no seguimento, conseguirá precificar com base na descrição dos itens ou características do evento.

De qualquer forma, encaminho a planilha de estimativa de preços que dispomos, utilizada como embasamento para a formalização e reserva do orçamento disponível.

At.te,

João Figueiredo

29/09/2025 13:11:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

29/09/2025 15:22:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI

30/09/2025 11:04:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** EXON EVENTOS EIRELI- EPP

30/09/2025 14:14:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EXON EVENTOS EIRELI- EPP

30/09/2025 14:35:31 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI

30/09/2025 20:58:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

01/10/2025 08:55:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia a todos.

01/10/2025 08:58:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Conforme edital, o prazo final para o recebimento das propostas será até às 8h do dia de hoje, 01/10/2025. às 08:01 do dia de hoje iniciamos a fase de abertura e avaliação das propostas. As 10:00 iniciaremos a abertura e disputa de lances.

01/10/2025 09:58:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Iniciaremos agora, às 10:00 horas, o afase de abertura e disputa de lances. Pregoeiro: João Carlos F. Lopes.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 222.184,00	Valor Total: 222.184,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	976	32.899.768/0001-35	233.878,00	222.184,00		Sim

Gerado em: 01/10/2025 11:11:03

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 198
Rubrica 86

1 de 4

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

2 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	046	04.433.214/0001-02	233.878,71	222.184,78	0,00	Não
3 TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E	419	09.563.787/0001-74	233.878,71	231.800,00	4,33	Sim
4 EXON EVENTOS EIRELI- EPP	831	23.206.834/0001-53	233.878,71	233.680,00	0,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/09/2025 18:28:31	PUBLICADO			
17/09/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/10/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/10/2025 10:01:01	DISPUTA			
01/10/2025 10:01:01	LANCE	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		233.878,71
01/10/2025 10:01:01	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 046)		233.878,71
01/10/2025 10:01:01	LANCE	XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 976)		233.878,00
01/10/2025 10:01:01	LANCE	EXON EVENTOS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 831)		233.878,71
01/10/2025 10:01:30	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 046)		233.778,71
01/10/2025 10:02:07	LANCE	XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 976)		233.678,00
01/10/2025 10:11:07	LANCE	EXON EVENTOS EIRELI- EPP (PARTICIPANTE 831)		233.680,00
01/10/2025 10:16:01	TEMPO RANDÔMICO			
01/10/2025 10:17:00	LANCE	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		233.000,00
01/10/2025 10:17:01	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 046)		233.580,00
01/10/2025 10:17:38	LANCE	XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 976)		232.900,00
01/10/2025 10:17:46	LANCE	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		232.000,00
01/10/2025 10:18:04	LANCE	XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 976)		231.900,00
01/10/2025 10:18:19	LANCE	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		231.800,00
01/10/2025 10:18:38	LANCE	XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 976)		231.700,00
01/10/2025 10:18:47	LANCE	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		23.100,00
01/10/2025 10:19:54	MENSAGEM	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA cancela meu lance por favor, foi digitado errado, já solicitei no sistema tbm		
01/10/2025 10:20:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 419, PARTICIPANTE 976, PARTICIPANTE 046				
01/10/2025 10:20:01	FECHADO 1			
01/10/2025 10:20:50	MENSAGEM	PREGOEIRO Participante 419,verificar se houve erro de digitação. Valor inexecuível.		
01/10/2025 10:20:51	MENSAGEM	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA !!		
01/10/2025 10:22:28	MENSAGEM	PREGOEIRO O lance nº 419 foi digitado errado		
01/10/2025 10:23:45	MENSAGEM	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consegue cancelar meu lance pra poder voltar pra disputa		
01/10/2025 10:24:26	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 046)		222.184,78
01/10/2025 10:25:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
01/10/2025 10:25:02	HABILITAÇÃO			

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço Global
Folha nº 199
Rubrica 110

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP**

01/10/2025 10:30:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Vamos reestabeler o prazo

01/10/2025 10:30:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardem.

01/10/2025 10:31:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Houve um problema na plataforma e vamos restabelecer o prazo.

01/10/2025 10:43:31 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/10/2025 10:43:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: erro de lance de participante

01/10/2025 10:44:02 **DISPUTA**

01/10/2025 10:44:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 419 no valor de 23.100,00 foi cancelado.

01/10/2025 10:45:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Prazo reestabelecido, mais 10 minutos d elances. Peço cautela com a digitação.

01/10/2025 10:54:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Retificação: foi resstabelecido o tempo de disputa.

01/10/2025 10:55:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Que são de 15 minutos e está finalizando.

01/10/2025 10:59:02 **TEMPO RANDÔMICO**

01/10/2025 11:01:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 976, PARTICIPANTE 419, PARTICIPANTE 831

01/10/2025 11:01:02 **FECHADO 1**

01/10/2025 11:06:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 976 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

01/10/2025 11:06:03 **DESEMPATE**

01/10/2025 11:06:58 **LANCE** XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 976)

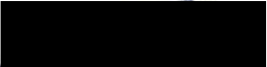
222.184,00

01/10/2025 11:11:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI

01/10/2025 11:11:03 **HABILITAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP



PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HIAGO SACCILOTO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SILMARA SANTOS NONATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 188/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

01/10/2025 11:06:58 X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

VÁLIDO

222,184.00

LOTE 1 - Lote 1

01/10/2025 10:01:01	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
VÁLIDO		233,878.71
01/10/2025 10:01:01	X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	
VÁLIDO		233,878.00
01/10/2025 10:01:01	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		233,878.71
01/10/2025 10:01:01	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	
VÁLIDO		233,878.71
01/10/2025 10:01:30	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
VÁLIDO		233,778.71
01/10/2025 10:02:07	X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	
VÁLIDO		233,678.00
01/10/2025 10:11:07	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	
VÁLIDO		233,680.00
01/10/2025 10:17:00	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		233,000.00
01/10/2025 10:17:01	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
VÁLIDO		233,580.00
01/10/2025 10:17:38	X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	
VÁLIDO		232,900.00
01/10/2025 10:17:46	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		232,000.00
01/10/2025 10:18:04	X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	
VÁLIDO		231,900.00
01/10/2025 10:18:19	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		231,800.00
01/10/2025 10:18:38	X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	
VÁLIDO		231,700.00
01/10/2025 10:18:47	TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CANCELADO		23,100.00
01/10/2025 10:24:26	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
VÁLIDO		222,184.78

Gerado em: 07/10/2025 17:41:01

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 202
Rubrica H0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222.184,00	Valor Total: 222.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E	976	32.899.768/0001-35	233.878,00	222.184,00		Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	046	04.433.214/0001-02	233.878,71	222.184,78	0,00	Não
3 TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E	419	09.563.787/0001-74	233.878,71	231.800,00	4,33	Sim
4 EXON EVENTOS EIRELI- EPP	831	23.206.834/0001-53	233.878,71	233.680,00	0,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP**

PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HIAGO SACCILOTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SILMARA SANTOS NONATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

LICITANTES

Razão Social: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Doc: 32.899.768/0001-35
Email: licitacao@xspacelocacoes.com.br	Tel1: (1) 999858376 Tel2: (1) 998583768 Cel: (19) 981976314
Repres. Legal: EDIVANE RODRIGUES DA SILVA	Doc: 328.884.652-72
Email: licitacao@xspacelocacoes.com.br	Tel1: (1) 934245275 Tel2: () Cel: (19) 983430076
Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Doc: 04.433.214/0001-02
Email: oportunidades.mep@gmail.com	Tel1: (6) 530284200 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: DAINA LIMA DE ALMEIDA	Doc: 700.145.821-04
Email: daina@eventuallive.com.br	Tel1: (6) 533221664 Tel2: () Cel: (65) 999820086
Razão Social: EXON EVENTOS EIRELI- EPP	Doc: 23.206.834/0001-53
Email: licitacao@exoneventos.com	Tel1: (1) 934242287 Tel2: (1) 998343007 Cel: (19) 983430076
Repres. Legal: ARIANE FRANCINE CARBONI GUTIERREZ	Doc: 405.757.538-38
Email: licitacao@exoneventos.com	Tel1: (1) 934242278 Tel2: (19) 983430160 Cel: ()
Razão Social: TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Doc: 09.563.787/0001-74
Email: alexandreturqueti@gmail.com	Tel1: (1) 936431605 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: ALEXANDRE TURQUETTI LOPES	Doc: 184.377.418-66
Email: alexandre.turqueti@gmail.com	Tel1: (1) 936431605 Tel2: () Cel: ()

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 1

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 233.878,71
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Serviço	233.878,71	
X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Serviço	233.878,00	
EXON EVENTOS EIRELI- EPP	Serviço	233.878,71	
TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Serviço	233.878,71	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E	976	32.899.768/0001-35	233.878,00	222.184,00		Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	046	04.433.214/0001-02	233.878,71	222.184,78	0,00	Não
3 TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E	419	09.563.787/0001-74	233.878,71	231.800,00	4,33	Sim
4 EXON EVENTOS EIRELI- EPP	831	23.206.834/0001-53	233.878,71	233.680,00	0,81	Sim

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME


PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HIAGO SACCILOTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SILMARA SANTOS NONATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

				TOTAL DO PROCESSO:	222.184,00
XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI				32.899.768/0001-35	222.184,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 976	Lance: 222.184,00	Total: 222.184,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento “9º Prêmio Ação pela Água” do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 233.878,71	Valor Unit.: 222.184,00	Total Item: 222.184,00		


PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HIAGO SACCILOTO


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SILMARA SANTOS NONATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 07/10/2025 17:40:47
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222.184,00	Valor Total: 222.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E	976	32.899.768/0001-35	233.878,00	222.184,00		Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	046	04.433.214/0001-02	233.878,71	222.184,78	0,00	Não
3 TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E	419	09.563.787/0001-74	233.878,71	231.800,00	4,33	Sim
4 EXON EVENTOS EIRELI- EPP	831	23.206.834/0001-53	233.878,71	233.680,00	0,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI
AMERICANA-SP



PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HIAGO SACCILOTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SILMARA SANTOS NONATO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 188/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais): **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (32899768000135) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
CONDUTOR DE PROCESSOS

AMERICANA (SP), terça-feira, 7 de outubro de 2025

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 26
Rubrica AB



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 188/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais): X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (32899768000135) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).

AMERICANA (SP), terça-feira, 7 de outubro de 2025

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 21
Rubrica 216

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 02_2025 - BLLCOMPRAS.pdf

Documento número #34c7bb8f-c02a-4a22-b75c-25f10fded470

Hash do documento original (SHA256): 2e69886e002a71d953635d75b067c084853a62cdb2458003b1f8c194462983ec

Assinaturas



Francisco Carlos Castro Lahóz

CPF: [REDACTED]

Assinou em 08 out 2025 às 14:19:23

Log

- 07 out 2025, 18:09:12 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 34c7bb8f-c02a-4a22-b75c-25f10fded470. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2025 (18:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 out 2025, 18:10:07 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco@agua.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
- 08 out 2025, 14:19:23 Francisco Carlos Castro Lahóz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -33.3988117 e longitude -70.7909974. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 out 2025, 14:19:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 34c7bb8f-c02a-4a22-b75c-25f10fded470.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 34c7bb8f-c02a-4a22-b75c-25f10fded470, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI AMERICANA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 188/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Data de Publicação: 16/09/2025 18:28:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/10/2025 17:41:01
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222.184,00	Valor Total: 222.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E	976	32.899.768/0001-35	233.878,00	222.184,00		Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	046	04.433.214/0001-02	233.878,71	222.184,78	0,00	Não
3 TURQUETTI COMERCIO LOCAÇÕES E	419	09.563.787/0001-74	233.878,71	231.800,00	4,33	Sim
4 EXON EVENTOS EIRELI- EPP	831	23.206.834/0001-53	233.878,71	233.680,00	0,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ

Ata de Homologação.pdf

Documento número #2b8112b6-692e-402a-9cc3-db5ee28864ab

Hash do documento original (SHA256): e3bacb18b05f3d55416c7ffcbeec1b0670b03208d4a8f3cc004bac7b33e02dc0

Assinaturas

**Francisco Carlos Castro Lahóz**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 08 out 2025 às 14:18:20

Log

- 07 out 2025, 18:10:19: Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 2b8112b6-692e-402a-9cc3-db5ee28864ab. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2025 (18:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 out 2025, 18:11:07: Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco@agua.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
- 08 out 2025, 14:18:20: Francisco Carlos Castro Lahóz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -33.3985933 e longitude -70.7917407. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 out 2025, 14:18:22: Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b8112b6-692e-402a-9cc3-db5ee28864ab.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2b8112b6-692e-402a-9cc3-db5ee28864ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 188/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "99 Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais): **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (32899768000135) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 14/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMERICANA (SP), terça-feira, 7 de outubro de 2025

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHOZ

AUTORIDADE COMPETENTE

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 215
Rubrica [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 02_2025 - BLLCOMPRAS.pdf

Documento número #793c3bd2-93de-4ea3-94ea-d9424c5766a4

Hash do documento original (SHA256): c296c03349a95d3ec1ef22119fdd2e57e59eba1d69db58bb814486f9c328e2be

Assinaturas**Francisco Carlos Castro Lahóz**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 08 out 2025 às 14:21:51

Log

- 07 out 2025, 18:07:50 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 793c3bd2-93de-4ea3-94ea-d9424c5766a4. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2025 (18:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 out 2025, 18:09:02 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco@agua.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
- 08 out 2025, 14:21:51 Francisco Carlos Castro Lahóz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -33.3988117 e longitude -70.7909974. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 out 2025, 14:22:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 793c3bd2-93de-4ea3-94ea-d9424c5766a4.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 793c3bd2-93de-4ea3-94ea-d9424c5766a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Edital nº 02/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/10/2025

Local: Americana/SP

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

Unidade compradora: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 56983505000178-1-000001/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 233.878,71

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 222.184,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.	1	R\$ 233.878,71

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 217
Rubrica AB

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 218
Rubrica JB

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 188/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais): **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (32899768000135) com o lote: 1 no valor total de R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).

AMERICANA - SP, 07 de outubro de 2025

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
CONDUTOR DE PROCESSOS

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 219
Rubrica João



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de outubro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E
JUNDIAI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2025

O condutor de processos do órgão CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI- AMERICANA-SP, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, Processo Administrativo nº 188/2025 finalizado terça-feira, 7 de outubro de 2025 às 17:41, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água" do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste edital e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital. Publicado em <<https://pncp.gov.br/app/editais/56983505000178/2025/1>>. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (32899768000135) com o lote 1 no valor de R\$ 222.184,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais),

AMERICANA (SP), terça-feira, 7 de outubro de 2025

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES CONDUCTOR DE PROCESSOS

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 220
Rubrica João

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PREGÃO 02/2025

PROCESSO Nº 188/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em consonância do que preceitua a Lei nº 14.133/21 e Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025, nos resta patente apresentar a justificativa do preço da contratação obtida por meio do referido processo de Pregão Eletrônico, conforme consta do Processo Administrativo instaurado.

O Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 222.184,00 (Duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais), que serão pagos em favor da empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 32.899.768/0001-35.

Os preços ora apresentados são equitativos e compatíveis aos realizados no cotidiano de mercado, conforme pesquisa de preços realizada, constante do processo e atende ao edital de pregão eletrônico que determina o critério de julgamento de menor preço global.

Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos nos recursos mantidos pelo Consórcio PCJ, provenientes da Conta de Custeio Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4, conforme Memorando de Reserva Orçamentária ROA nº 02/2025, emitido pelo Departamento Administrativo Financeiro, restando, assim, atendida a responsabilidade e, o eficiente emprego dos recursos da entidade, conforme os princípios que norteiam os atos da administração pública.

Americana, 08 de Outubro de 2025.


João Carlos Figueiredo Lopes
Departamento Administrativo
Agente de Contratação

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 221
Rubrica Jo

REF. PROCESSO:

PREGÃO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 188/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 32.899.768/0001-35, para a prestação de serviços de: planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, para atender as necessidades do Consórcio PCJ, conforme especificações contidas no Memorando Requisitório da demanda e, Termo de Referência.

A empresa atendeu aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas no processo realizado. O valor ofertado revela-se compatível e vantajoso em relação as demais propostas recebidas e avaliadas e atende ao critério de julgamento, determinado em Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Desta forma, para fins de atendimento ao artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21, resta demonstrado no processo as razões de seleção da empresa e proposta apresentada, para todos os fins.

Americana, 08 de Outubro de 2025.


João Carlos Figueiredo Lopes
Departamento Administrativo
Agente de Contratação

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 222
Rubrica Ab

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVA – ROA ADM 02/25

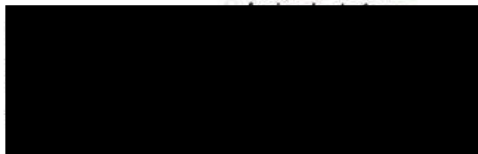
Data: 08 de outubro de 2025

REFERENTE: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025, para 400 pessoas, no espaço Jardim Botânico Plantarum, na cidade de Nova Odessa - SP, sito à Avenida Brasil, 2000, Jardim Marajoara - CEP 13480-410, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Pregão Eletrônico Edital nº 002/2025 e seus demais anexos, que ficam fazendo parte integrante e indispensável deste edital.

Empresa: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Valor: R\$ 222.184,00 (Duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais)

Projeto Técnico: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Coordenador Administrativo
Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 223
Rubrica João

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Enviado em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 17:33
Para: 'Licitação - XSPacelocacoes'
Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ; Água - Consórcio PCJ
Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Lúcia, boa tarde

Gostaria de solicitar algumas correções.

Alguns anexos vieram com o nome dos Comitês PCJ e Agência PCJ. O Consórcio é uma outra entidade e não se confunde com elas. Preciso que você reenvie esses anexos endereçados ao Consórcio PCJ. A propósito, você já produziu algum evento com eles?

Ademais, poderia encaminhar alguns atestados de capacidade técnica que tenha incluso buffet e semelhantes ao porte do nosso evento?

At.te,

João Carlos Figueiredo Lopes
Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401
joao.figueiredo@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
f t i n y /ConsorcioPCJ

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-640



28 NOV Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação
Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o cadastramento, favor entrar em contato com a Secretária Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:39
Para: 'Licitação - XSPacelocacoes' <licitacao@xspacelocacoes.com.br>
Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>; Água - Consórcio PCJ <agua@agua.org.br>
Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Lúcia, bom dia

Obrigado.

Providenciaremos o contrato.

At.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 224
Rubrica João

João Carlos Figueiredo Lopes
Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401
joao.figueiredo@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
f x e o m /ConsorcioPCJ

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



28 NOV Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação

Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretária Executiva pelo e-mail agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Licitação - XSPacelocacoes <licitacao@xspacelocacoes.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 08:37

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>; Água - Consórcio PCJ <agua@agua.org.br>

Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Prezados, bom dia

Segue em anexo Proposta Readequada conforme solicitado.

Informo também que não há campo disponível para anexar o documento junto a plataforma BLL.

Aproveito para enviar certidões atualizadas.

Quaisquer dúvidas ou solicitações estamos à disposição.

Att,
Lúcia Marçal

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 17:19

Para: licitacao@xspacelocacoes.com.br

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Assunto: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Edivane, boa tarde

Estamos na fase de adjudicação do objeto e para acelerar o processo contratual e execução solicito que encaminhe a proposta comercial atualizada pela plataforma da BLL e por aqui.

Nossa Assessoria Jurídica avaliará a documentação encaminhada e talvez seja necessário atualizar.

At.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 225
Rubrica [assinatura]

**João Carlos
Figueiredo
Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475.9401

joao.figueiredo@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

ConsorcioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



**CONSÓRCIO
PCJ**



**1º Prêmio
ação
pela
água**
MOVIMENTO CÍVIL E EMPRESARIAL
JUNTOS PELOS ODS

**28
NOV**

**Workshop Água Summit
e Cerimônia de Premiação**

Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus arquivos anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito ou seja legítima protegida. Todos os direitos são reservados. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar a informação para qualquer finalidade. Se você recebeu esta mensagem por erro, por favor, não responda e informe imediatamente ao remetente. Você também pode informar o remetente sobre este erro. Obrigado por sua compreensão e cooperação. Este e-mail e seus arquivos anexos são propriedade exclusiva do Consórcio PCJ. Por favor, não divulgar esta mensagem para terceiros sem a autorização expressa do Consórcio PCJ.

Antes de imprimir, pense no seu ambiente. Think about the environment before printing.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 26
Rubrica João

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: Licitação - XSPacelocacoes <licitacao@xspacelocacoes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 08:42
Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ; Água - Consórcio PCJ
Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ
Anexos: Habilitação.rar; Coordenadores e Produtores.rar; CONTRATO CC 012-2024. [manifesto].pdf; Sest Senat Buffet e Organização Eventos.jpg

Prezados bom dia

Segue em anexo documentos solicitados.

Link vídeo – Evento Jornada da Saúde
<https://vimeo.com/1017559107?fl=pl&fe=sh>

Estamos à disposição.

Att
Lúcia Marçal

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 11:58
Para: Licitação - XSPacelocacoes <licitacao@xspacelocacoes.com.br>
Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>; Água - Consórcio PCJ <agua@agua.org.br>
Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Lúcia, boa tarde

Preciso que atenda as solicitações do nosso setor Jurídico a baixo:

“Prezado Pregoeiro Sr. João,

Para prosseguimento da avaliação da habilitação da empresa, conforme previsto no Edital do Pregão, favor solicitar para a licitante que ofertou a melhor proposta na etapa de disputa realizada no certame (X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., a apresentação dos documentos pendentes, como segue abaixo destacado:

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Na fase de habilitação do processo licitatório, a licitante deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade de débitos de tributos e contribuições federais e da Dívida Ativa, com data de validade em vigor;

- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade de débitos de tributos mobiliários municipais, da sede ou domicílio da empresa, com validade em vigor;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h) Comprovação de capacidade técnica da empresa para execução dos serviços, através de 2 (dois) atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de objeto condizente com o da presente licitação. Os atestados devem conter nome e CNPJ da instituição emitente, bem como, nome, cargo, CPF, telefone e e-mail do responsável pela emissão do documento;
- i) Indicação de dois profissionais que atuarão como produtores de evento e dois profissionais que atuarão como Coordenadores de Evento, que deverão estar disponíveis para o acompanhamento dos trabalhos, visando a perfeita execução de todas as atividades expostas neste Termo de Referência;**
- j) Comprovação de vínculo dos Produtores e Coordenadores com a licitante, através de CTPS, contrato de trabalho, ou contrato social no caso de sócio da empresa, aceitando-se ainda a apresentação de contrato de prestação de serviços, no caso de profissional autônomo, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e**
- k). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Outrossim, para a análise e comprovação da capacidade técnica da empresa, solicito a complementação dos atestados apresentados, com o atendimento integral da alínea destacada abaixo:

h) Comprovação de capacidade técnica da empresa para execução dos serviços, através de 2 (dois) atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de objeto condizente com o da presente licitação. Os atestados devem conter nome e CNPJ da instituição emitente, bem como, nome, cargo, CPF, telefone e e-mail do responsável pela emissão do documento;

Os atestados apresentados, conforme análise realizada necessitam de complementos, conforme as justificativas a seguir descritas:

- a- Atestado emitido pelo SEST SENAT RIO CLARO - emitido em 13/11/2024 (evento realizado entre 19 e 20/09/2024) – Processo 68/2024:
Evento não foi exatamente condizente com o objeto da licitação, uma vez que limitado ao fornecimento de apenas alguns itens do Edital.
Faltam informações referentes a identificação e contato do responsável pela emissão do documento para diligências.

Solicitação: -Empresa deve encaminhar contrato respectivo e enviar arquivos com fotos do evento realizado para análise; - complementar informações fornecendo CNPJ da instituição emitente, bem como, nome, cargo, CPF, telefone e e-mail do responsável pela emissão do documento;

- b -Atestado emitido pelo SEST SENAT de Limeira - emitido em 16/09/2025 (evento realizado em 18/05/2025 - Processo Concorrência nº 06/2025:

Evento de pequeno porte (passeio ciclístico), bem inferior ao porte do evento licitado, - não condizente com o objeto da licitação, limitado a locação de estrutura física, -valor equivalente a menos de 10% do montante da licitação/contratação, conforme Nota Fiscal apresentada (R\$ 20.700,00).

- c- Atestado emitido pela empresa SMART FORMATURAS - emitido em 20/12/2022 (evento realizado em 17/12/2022):

Evento não foi exatamente condizente com o objeto da licitação, uma vez que limitado ao fornecimento de apenas alguns itens do Edital, relacionados com a infraestrutura do evento.

Solicitação: -Empresa deve encaminhar documentos complementares disponíveis e contrato - para análise do porte do evento e valor desconhecidos- e enviar arquivos com fotos do evento realizado para análise; - complementar informações fornecendo identificação completa, com nome, cargo, CPF, telefone e e-mail do responsável pela emissão do documento;

At.te,

João Carlos Figueiredo Lopes

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

📞📧📍📅/ConsorcioPCJ

Edifício Business Tower Offices

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

6º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



CONSÓRCIO PCJ



9º PRÊMIO **ação pela água**
REGULANDO A RECURSA E NOSSA META COMUM
JUNTOS PELOS ODS

28 NOV

Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação

Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Por favor, não divulgar esta mensagem e não passar o conteúdo a terceiros sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Notificamos que você remove a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem eletrônica para o remetente. Você receberá esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 17:33

Para: 'Licitação - XSPacelocacoes' <licitacao@xspacelocacoes.com.br>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>; Água - Consórcio PCJ <agua@agua.org.br>

Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Lúcia, boa tarde

Gostaria de solicitar algumas correções.

Alguns anexos vieram com o nome dos Comitês PCJ e Agência PCJ. O Consórcio é uma outra entidade e não se confunde com elas. Preciso que você reenvie esses anexos endereçados ao Consórcio PCJ. A propósito, você já produziu algum evento com eles?

Ademais, poderia encaminhar alguns atestados de capacidade técnica que tenha incluso buffet e semelhantes ao porte do nosso evento?

At.te,

João Carlos Figueiredo Lopes

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

📞📧📍📅/ConsorcioPCJ

Edifício Business Tower Offices

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



CONSÓRCIO PCJ



9º PRÊMIO **ação pela água**
REGULANDO A RECURSA E NOSSA META COMUM
JUNTOS PELOS ODS

28 NOV

Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação

Saiba mais em: agua.org.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Por favor, não divulgar esta mensagem e não passar o conteúdo a terceiros sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Notificamos que você remove a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem eletrônica para o remetente. Você receberá esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025

Modalidade Pregão

Folha nº 229

Rubrica Ab

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:39

Para: 'Licitação - XSPacelocacoes' <licitacao@xspacelocacoes.com.br>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>; Água - Consórcio PCJ <agua@agua.org.br>

Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Lúcia, bom dia

Obrigado.

Providenciaremos o contrato.

At.te,

The image shows an email signature block and a promotional banner. The signature block includes the name 'João Carlos Figueiredo Lopes', his title 'Coordenador Administrativo', contact information '(19) 3475 9401' and 'joao.figueiredo@agua.org.br', the website 'AGUA.ORG.BR', and social media icons. It also lists the office address: 'Edifício Business Tower Offices, Av. Nossa Sra de Fátima, 240, 5º Andar, sala 53, Vila Israel, Americana/SP - CEP: 13478-540'. The banner promotes the '28 NOV Workshop Água Summit e Cerimônia de Premiação' and includes a logo for 'ação pela água' and the text 'JUNTOS PELOS ODS'. A footer note states: 'Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o e-mail a terceiros sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e arquivos, enviando uma mensagem de confirmação para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br. Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.'

De: Licitação - XSPacelocacoes <licitacao@xspacelocacoes.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 08:37

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>; Água - Consórcio PCJ <agua@agua.org.br>

Assunto: RES: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

Prezados, bom dia

Segue em anexo Proposta Readequada conforme solicitado.

Informo também que não há campo disponível para anexar o documento junto a plataforma BLL.

Aproveito para enviar certidões atualizadas.

Quaisquer dúvidas ou solicitações estamos à disposição.

Att,

Lúcia Marçal

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 17:19

Para: licitacao@xspacelocacoes.com.br

Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <hiago.sacciloto@agua.org.br>

Assunto: Pregão nº 002/2025 - Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade: Pregão
Folha nº 230
Revista: 10

Estamos na fase de adjudicação do objeto e para acelerar o processo contratual e execução solicito que encaminhe a proposta comercial atualizada pela plataforma da BLL e por aqui.
Nossa Assessoria Jurídica avaliará a documentação encaminhada e talvez seja necessário atualizar.
At.te,

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 231
Rubrica 46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede à Avenida Doutor Paulo de Moraes, 555, bairro Paulista, sala 12-213, andar 4, CEP 13.400-853, Piracicaba (SP), inscrita no CNPJ nº 32.899.768/0001-35, através da Coordenadora e Produtora de Eventos, a Sra. Andreia Carvalho Gutierrez, CPF 027.898.396-00, registro CAU nº A302945-0, forneceu para a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 73.471.989/0081-70, sediada à Rua Rossini Pinto, nº 200, Panorama, Piracicaba (SP), os serviços de planejamento, produção, organização, serviços de buffet, infraestruturas para eventos e fornecimento de itens de alimentação, incluindo mão de obra e utensílios, infraestrutura, insumos, bebidas e decoração, para atender o Processo nº 7366-7/2025 e Concorrência nº 005/2025 do SEST SENAT a ser realizado em Piracicaba-SP.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão.

EVENTO 1 - "CONEXÃO RH" - 16/07/2025 - Realizado no SEST SENAT Unidade B40 Piracicaba SP.

Descrição Contratual:**Lote 07: Buffet**

Serviço de Buffet no estilo Coffee Break executivo para 150 pessoas, conforme termo de referência, em anexo.

Lote 09: Infraestruturas

Organização e montagem de infraestruturas com mobiliários e decoração conforme termo de referência, em anexo.

Piracicaba, 09 de outubro de 2025.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
CNPJ nº 73.471.989/0081-70
Julia Maria Saura Bettoni Argondizio
Gestora da Unidade

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
31/2025
Contrato/Processo nº
Modalidade
Folha nº
Rubrica

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O
SERVIÇO SOCIAL DO
TRANSPORTE – SEST E, DE
OUTRO, A EMPRESA X
SPACE ESTRUTURAS,
SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
(PROCESSO Nº 068/2024
CONCORRÊNCIA 012/2024).**

CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-SEST, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscritos nos CNPJ sob o nº 73.471.989/0145-79, respectivamente, localizado em Rio Claro/SP, na Rodovia Washington Luiz, km 176 S/N Jd. Rio Claro, CEP 13503-750, neste ato representadas pela sua Diretora, Sra. **CRISTIANE PANEGASSI GOBESSO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.899.768/0001-35, localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, 555 sl 12-213, Paulista – Piracicaba/SP CEP 13400-853, neste ato representada por **EDIVANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 068/2024, as partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente Contrato, nos termos do Manual de Procedimentos de Compras e Licitações das Unidades Operacionais e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviço de promoção de eventos, compreendendo o fornecimento de equipe de apoio, comunicação visual, foto e vídeo, brindes, ambulância, decoração e interação, para o evento Jornada da Saúde – CRSP, entre os dias 19 e 20 de setembro de 2024, de acordo com o especificado em edital e em seus anexos, desta Unidade B 080– SEST/SENAT - Rio Claro-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações para a realização do objeto do presente Contrato estão descritas nos seguintes documentos:

2.1.1 Processo Administrativo nº 068/2024; e

2.1.2 Proposta da CONTRATADA.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 233
Rubrica Jk

2.2 Os documentos acima mencionados passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, prevalecendo sempre as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento quando de alguma forma conflitantes com o contido no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Contrato é de **09/09/2024 a 09/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 183.581,60 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

4.2 No valor mencionado no item anterior estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e (ou) impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SEST.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

6.2 Para que o pagamento possa ser liberado, a CONTRATADA deverá apresentar ao SEST, junto com a nota fiscal, as certidões especificadas a seguir, todas em plena validade:

6.2.1 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), e Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado ou outra equivalente na forma da lei.

6.2.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

6.3 A ausência de qualquer dos documentos acima mencionados ocasionará a suspensão do pagamento, não acarretando ao SEST multa ou juros de mora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 3 (três) meses contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O serviço será prestado da seguinte forma:

LOTE 1, 1 – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO ENVOLVENDO

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 234
Rubrica João

PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO.

1.1 Os serviços serão contratados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR TOTAL
1	Planejamento, produção e coordenação prévia e durante o evento, de grande porte, para 750 pessoas a ser realizado no Hotel Estância Árvore da Vida localizado na cidade de Sumaré/SP com início dia 19/09/2024 às 09h00 e término dia 20/09/2024 às 20h00, com a confecção de projetos e dimensionamento, estimativa e fiscalização de contratações de equipamentos e pessoal empregados na execução do evento, de no máximo 20 pessoas.	1	SV	R\$ 18.808,00

1.2. Os serviços de produção de eventos estão desmembrados por etapas de entrega:

1.2.1 Planejamento, produção e coordenação prévia e durante o evento, de grande porte, para 750 pessoas a ser realizado no Hotel Estância Árvore da Vida localizado na cidade de Sumaré/SP com início dia 19/09/2024 às 09h00 e término dia 20/09/2024 às 20h00, segundo especificação do quadro abaixo:

Data	Horário	Descrição do serviço
19/09/2024	09h00 às 16h00	Montagem e organização dos espaços do evento.
19/09/2024	16h00 às 19h30	Recepção dos participantes do evento e auxílio no check in e organização do guarda volumes, direcionamento dos participantes de acordo com o cronograma do evento (jantar).
19/09/2024	21h30 às 22h30	Direcionamento dos participantes do restaurante para suas acomodações na Estância e para seus respectivos ônibus que farão o deslocamento para os hotéis externos.
20/09/2024	06h00 às 20h00	Execução e acompanhamento do evento conforme cronograma de atividades que será disponibilizado previamente, dentre os seguintes serviços: direcionamento dos participantes para as salas das atividades; apoio na organização dos espaços; apoio para os serviços de áudio e vídeo de cada sala de treinamento; demais atividades de suporte para uma boa execução

20/09/2024	20h00	Desmontagem da estrutura do evento
------------	-------	------------------------------------

1.3 Confeção de projetos

1.3.1 Dimensionamento de pessoal necessário para execução do evento, estimativa e fiscalização de contratações de equipamentos necessários para execução desse serviço, exemplo: rádio, intercomunicadores, etc.

1.4. Demais serviços inerentes e relacionados ao planejamento, produção e coordenação do evento em tela, ainda que não especificados nos itens acima arrolados, deverão estar inclusos no valor da proposta.

1.5 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

A) PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO PRÉVIA E DURANTE O EVENTO:

1. A empresa a ser CONTRATADA deverá submeter, por escrito à CONTRATANTE um projeto detalhado do evento contemplando todo o planejamento executivo, a supervisão, organização, cobertura e documentação de todas as ações necessárias para o bom andamento do evento.
2. Acompanhamento e/ou montagem e organização dos espaços no local da execução determinado pela CONTRATANTE, bem como a desmontagem após o encerramento do evento.

B) CONFECÇÃO DE PROJETOS:

1. A CONTRATADA deverá submeter, por escrito (impresso e assinado, podendo ser digitalizado) um PROJETO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO do evento contemplando funções da equipe bem como o número de integrantes envolvidos em cada função, totalizando no máximo 20 pessoas, atendendo as necessidades da CONTRATANTE.
2. A CONTRATANTE poderá apontar questões que estejam em desconformidade com o Termo de Referência e solicitar ajustes para que a CONTRATADA receba o aceite final no projeto.

C) DIMENSIONAMENTO, ESTIMATIVA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO EVENTO:

1. A CONTRATADA deve, a partir do projeto elaborado, dimensionar a necessidade de recursos de comunicação para a equipe.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade bugão
 Folha nº 236
 Rubrica juv

2. O projeto e lista de pessoal, equipamentos e materiais necessários ao evento irão compor os demais processos de contratação para evento, devendo a empresa acompanhar as contratações, vistorias e futuras prestações de serviço.

3. Todos os profissionais disponibilizados pela empresa contratada para execução de qualquer serviço previsto neste Termo de Referência deverão possuir experiência e ter executado as atividades, a estes atribuídas, em eventos de igual ou maior porte. Estando todos uniformizados.

4. A alimentação será por conta da CONTRATANTE.

2. LOTE 1, 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL

1. Os serviços serão demandados conforme quadro detalhado abaixo, e composição de preço do valor estimado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANNER EM LONA Medindo 1m x 1,70m acabamento com corte reto e bastão com corda de nylon, impressa 4 cores. Incluso ajuste finalístico da arte.	unid	20	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00
2	PORTA BANNER ROLL UP Para banners de 1,70 x 1,0M	unid	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
3	LONA IMPRESSA – DIVULGAÇÃO PARA BACKDROP Medindo 4,95 x 2,95m, acabamento em ilhós, 4 cores, incluso ajusta finalístico da arte. Instalação inclusa em estrutura Q15.	unid	3	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
4	LOCAÇÃO DE BACKDROP Backdrop 5x3	unid	3	R\$ 4.080,00	R\$ 12.240,00
5	FAIXA EM LONA Medindo 3m x 1m, em lona impressa 4 cores, acabamento com corte reto e bastão. Incluso ajuste finalístico da arte.	unid	3	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
6	FAIXA EM LONA Medindo 6m x 1m, em lona impressa 4 cores, acabamento com corte reto e bastão. Incluso ajuste	unid	1	R\$ 848,00	R\$ 848,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 237
Rubrica AO

	finalístico da arte.				
7	TOTTEN EM ACM – “Eu amo SEST SENAT” Confeção de caixa com toten, letra em caixa, material ACM com pintura automotiva, dimensão de 3,40 x 1,20M conforme imagem ilustrativa abaixo.  Adaptação, onde se lê, Osvaldo Cruz, alterar para Jornada da Saúde – CRSP (adesivado) Inclusas todas as despesas de e materiais necessários a fixação e instalação.	unid	1	R\$ 13.496,00	R\$ 13.496,00
8	MOBILE PROMOCIONAL Medindo 20 x 20 cm, impressão 4x0 cores, Cartão 300g, furo central e fio de nylon. Incluso ajuste finalístico da arte. Conforme imagem ilustrativa abaixo: 	unid	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
9	TOTTEN EM ACM Medindo 1,20 x 2,50, Instagram @sestsenatsaopaulo, Jornada da Saúde CRSP – Eu Fui conforme imagem ilustrativa abaixo: 	unid	2	R\$ 3.168,00	R\$ 6.336,00

10	TOTTEN EM ACM Medindo 1,50 X 1,20 conforme imagem ilustrativa abaixo, escrito SEST, Jornada da Saúde – CRSP: 	unid	2	R\$ 2.416,00	R\$ 4.832,00

Obs.: A entrega e instalação deverá ser realizado, no endereço: Estrada Estância
Árvore da Vida, S/N – Sumaré-SP, CEP 13176-050.

3. LOTE 1, 3 – EQUIPE DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de áudio e vídeo, sendo 5 profissionais (1 para câmera fixa no auditório principal, 1 filmmaker que produzirá vídeos para as redes sociais, 5 para foto e vídeo com entrevista), para realização da JORNADA DA SAÚDE CRSP, no dia 20/09/2024, a ser realizado na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP.	1	SV	R\$ 16.872,00

2.1 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

2.1.1 EQUIPE DE FOTÓGRAFOS

Composta por:

- ✓ O registro fotográfico deverá ser feito em todas as atividades do evento segundo o cronograma abaixo:
- ✓ 05 (cinco) profissionais capacitados para fotografias e filmagem (com experiência mínima de 01 ano na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos). Câmeras compatível ou superior a SONY ALPHA A 6500, com gimbal e acessórios necessários para melhor captação das imagens;

Obs: serão os mesmos profissionais que farão os registros de filmagem.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31.12025

Modalidade Preço

Folha nº 238

Rubrica HC

- ✓ A experiência do profissional, deverá ser comprovada através do envio do portfólio, da realização do evento.

Devem ser entregues à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o término do evento, as fotos do evento (em baixa resolução e alta resolução, devidamente separadas por pastas/datas) em 2 (dois) HDs a serem fornecidos pela CONTRATADA.

2.1.2 EQUIPE DE FILMAGEM

- ✓ 05 (cinco) profissionais, capacitados para filmagens e fotografias sendo um deles habilitado para filmagens com drone (com experiência mínima de 01 ano na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos);

Obs: serão os mesmos profissionais que farão os registros fotográficos.

- ✓ 01 (um) cinegrafista fixo para o auditório para filmagens que deverão ser reproduzidas no telão de LED, alternando-se com imagens captadas pelo drone (com experiência mínima de 01 ano na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos);

- ✓ 01 (um) filmmaker que utilize de câmera de celular da marca iPhone, modelo 13 ou superior para registro de fotos e vídeos a serem enviados em tempo real para um contato pré-definido, para que sejam feitas as publicações em as redes sociais (com experiência na realização desse tipo de serviço e na cobertura de eventos corporativos);

- ✓ 01 (um) microfone (com fio ou sem fio) para entrevistas;

✓ 01 (uma) canopla personalizada com a logomarca do SEST SENAT e da Jornada da Saúde; Deverão ser realizadas entrevistas com representantes do SEST SENAT e ao menos um integrante de cada área (profissional). A CONTRATANTE fornecerá briefing para a realização das entrevistas, que deverá ser seguido pela CONTRATADA;

- ✓ As imagens deverão ser captadas em "4K" (3840 x 2160) em 30fps;

- ✓ A CONTRATADA deverá criar uma vinheta de abertura do evento com duração de 20 segundos e música impactante finalizando com a logomarca da Jornada da Saúde CRSP 2024;

- ✓ A entrega do material deverá ser em 01 HD externo a ser fornecido pela CONTRATADA com o Material bruto e Vídeo editado em tempo médio de 5 minutos, em pastas organizadas, e no formato MP4 ou MOV;

- ✓ A CONTRATANTE aprovará as etapas do vídeo até sua edição final, dará suporte com as informações do evento, bem como orientações gerais para captação das imagens;

Deverá ser entregue vídeo editado, conforme especificações abaixo,

- ✓ Vinheta de abertura animada com a logomarca Jornada da Saúde;
- ✓ Entrevistas com presidente do Conselho Regional; supervisor do Conselho Regional do SEST SENAT; membros do grupo organizador; depoimentos de ao menos um colaborador de cada área profissional participante;
- ✓ Vídeo curto (até 1:30 min) com os profissionais contratados para os treinamentos/palestra;
- ✓ Imagens de apoio do evento;
- ✓ Utilização da logomarca do SEST SENAT em marca d'água no canto inferior direito;
- ✓ Vinheta de encerramento;
- ✓ Trilha sonora licenciada;

CONSÓRCIO SACS
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 240
Rubrica

A experiência dos profissionais, deverão ser comprovadas através dos envios dos portfólios, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento.

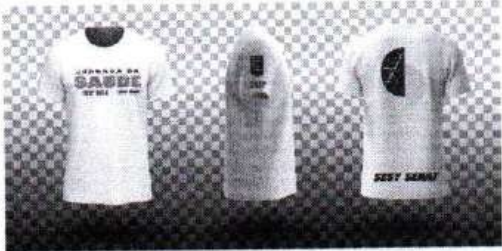
Os roteiros deverão ser apresentados à CONTRATANTE até 2 dias após a realização do evento. A CONTRATANTE terá prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega para aprovar ou indicar necessidade de alterações. A CONTRATADA terá prazo de 2 (dois) dias para apresentar a versão final.

O serviço deverá ser executado durante todo o evento que será realizado no dia 20/09/2024 das 06h30 às 19h00).
Antes da entrega final, os vídeos deverão ser apresentados à CONTRATANTE para aprovação.
O evento acontecerá na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP.
A alimentação será por conta da CONTRATANTE.

4. LOTE 1, 4 – BRINDES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNI D	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																					
1	CHINELOS PERSONALIZADOS Produtos de borracha alta qualidade, antiderrapante, confortável e com estampa personalizada (arte realizada pelo fornecedor com aprovação do comprador) aplicada diretamente no solado. Tamanhos variados de 33 a 44 a serem definidos no envio do pedido de compra. 	unid	750	R\$ 29,60	R\$ 22.200,00																					
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO com lacre, em Nylon/Bopp, personalizada, com 2 cm (largura) x 24 cm (comprimento) resistente à água e ajustável. Conforme imagem abaixo e no texto e quantidade por cor (podendo sofrer alteração de cores):  <table><tr><td>Coordenador</td><td>VERDE FLUOR</td><td>Fisioterapeutas</td></tr><tr><td>ASB</td><td>AMARELO FLUOR</td><td>ADM</td></tr><tr><td></td><td>BRANCO</td><td></td></tr><tr><td></td><td>PRATA</td><td></td></tr><tr><td>Psicologia</td><td>ODONTOLOGIA</td><td>Odontologia + Técnico Radiologia</td></tr><tr><td></td><td>VERDE AGUA</td><td>Salva Vidas + Esporte + Agente Mobilizações</td></tr><tr><td></td><td>LILAS</td><td>Nutricionista</td></tr></table>	Coordenador	VERDE FLUOR	Fisioterapeutas	ASB	AMARELO FLUOR	ADM		BRANCO			PRATA		Psicologia	ODONTOLOGIA	Odontologia + Técnico Radiologia		VERDE AGUA	Salva Vidas + Esporte + Agente Mobilizações		LILAS	Nutricionista	unid	910	R\$ 2,96	R\$ 2.693,60
Coordenador	VERDE FLUOR	Fisioterapeutas																								
ASB	AMARELO FLUOR	ADM																								
	BRANCO																									
	PRATA																									
Psicologia	ODONTOLOGIA	Odontologia + Técnico Radiologia																								
	VERDE AGUA	Salva Vidas + Esporte + Agente Mobilizações																								
	LILAS	Nutricionista																								

	Odontólogos: 320 ASBs (Auxiliares de Saúde Bucal) 80 Fisioterapeutas: 80 Nutricionistas: 50 Psicólogos: 60 Instrutores de Esporte: 60 Salva-Vidas 25 Assistentes e/ou Auxiliares Admin 150 Técnicos de Radiologia: 20 Agentes de Mobilização: 30 Coordenadores de Promoção Soci 35 910				
3	TROFÉU Troféus em acrílico adesivados com tamanho aproximado de 21x30cm. De preferência com o formato do estado de São Paulo e placa na base indicando "Prêmio Colaborador Destaque". As demais especificações do layout do adesivo serão passadas posteriormente para confecção.	unid	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00
4	CAMISETA PV Camiseta malha fria (PV) personalizada, tecido com 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 150 g. Gola redonda, manga curta, tecido. Todas as bordas dos tecidos devem ser overlocadas; seguindo as exigências do INMETRO. Personalização: Impressão em silkscreen 4 cores. Camiseta PP: 68 cm de altura e 48 cm de largura Camiseta P: 72 cm de altura e 50 cm de largura; Camiseta M: 73 cm de altura e 53 cm de largura; Camiseta G: 79 cm de altura e 57 cm de largura; Camiseta GG: 83 cm de altura e 61 cm de largura; Camiseta XG: 85 cm de altura e 70 cm de largura. Camiseta XGG: 87 cm de altura e 77 cm de	unid	750	R\$ 43,20	R\$ 32.400,00

largura Considerar uma margem de 5% para mais ou para menos na grade devido a elasticidade do tecido ou encolhimento do tecido.				
				

1.2 Todas as peças criadas pelo SEST SENAT só poderão ser editadas nos softwares da Adobe (www.adobe.com.br). É obrigatório que o fornecedor utilize os softwares da Adobe. O arquivo deverá ser aberto no software indicado para evitar erros e deformidades no layout das peças.. O software Corel Draw não é compatível com os arquivos enviados nesse pacote.

OBS.: A entrega deverá ser realizada na unidade operacional do SEST SENAT de Rio Claro/SP – Rodovia Washington Luiz, km 176 S/N Jardim Rio Claro – CEP 13503-750, até o dia 17/09/2024.

5. LOTE 1, 5 – AMBULÂNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA Locação de ambulância de suporte avançado (Tipo D), destinado ao transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função, inclusive medicamentos compostos por UTI, medicamentos controlados e medicação via oral. Composição de 1 motorista/socorrista, 1 médico e 1	serv	1	R\$ 7.520,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31.12025
Modalidade Preço
Folha nº 243
Rubrica Alb

	enfermeiro, com equipamentos de UTI Móvel e materiais necessários para a manutenção da vida, período de 12h (doze horas), para atender ao evento corporativo Jornada da Saúde CRSP, no dia 20/09/24 das 8h às 20h. Alimentação por conta da contratante.			
--	--	--	--	--

O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

- O veículo deverá estar com toda a documentação regular;
- A Contratada deverá disponibilizar estrutura de suporte e atendimento mecânico, bem como efetuar a troca imediata do veículo que apresentar defeito se não puder ser consertado pelo atendimento mecânico;
- Responsabilizar-se por apresentar, quando necessário, o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos (CRLV) devidamente atualizado, ou seja, com o devido pagamento de licenciamento em dia, estando apto para trafegar em rodovias, estradas e vias públicas;
- Os profissionais deverão estar em conformidade com os requisitos do pedido de compra/contrato;
- Não será permitida a prestação do serviço de ambulâncias sem a presença da equipe técnica completa;
- As viaturas devem estar em perfeito estado de uso, limpeza, organização, equipamentos e tripulantes, assim como, também com seus uniformes e aparência, abastecidos, e com a documentação exigida;
- Os veículos deverão atender todas as normas da Vigilância Sanitária, em vigor – CVS 9/94 e suas atualizações, Portaria nº 6 SVS/MS/99 e Portaria 814/MS/2001 e outras pertinentes;
- A contratada deverá executar, sob orientação do médico, os procedimentos de suporte básico à vida, previstos para cada caso, de acordo com o Protocolo vigente, dentro de seu nível de atuação;
- A contratada obriga-se a prestar os serviços nas horas determinadas.

6. LOTE 1, 6 – DECORAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARRANJOS FLORAIS/PLANTAS VASOS DE SAMAMBAIA AMERICANA COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 50X50cm, com folhas longas de tamanho suficiente para cobrir até a base do vaso. Vasos na cor preta ou verde escuro, com plantas samambaias de ótimo aspecto.	unid	50	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade Pregão
 Folha nº 244
 Rubrica 246

	Incluso entrega.				
2	ARCO DE BEXIGA Arcos de bexiga de cores azul, branca e verde claro (cor da logo da jornada) com 10m de comprimento. Incluso entrega e instalação.	serv	1	R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00
3	LETRAS Letras em EPS, na cor branca escrito JORNADA DA SAÚDE, com dimensões de aproximadamente 1m de altura e 80cm de largura, podendo variar de acordo com a letra escolhida. Com base/suporte para ficar em pé. Incluso entrega e instalação.	serv	1	R\$ 3.224,00	R\$ 3.224,00

A entrega deverá ser realizada no dia 19/09/2024, na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP CEP 13176-050.

7. LOTE 1, 7 – INTERAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
1	CABINE DE FOTOS Fotos 10x15, câmera profissional, acessórios para as fotos, moldura personalizada. Com operador, se necessário. No período das 8h às 20h.	serv	1	R\$ 3.216,00
2	PLATAFORMA 360° Vídeos em 360°, filmes em HD, moldura personalizada, vídeos ilimitados, com acesso imediato aos vídeos. Com operador. No período das 8h às 20h.	serv	1	R\$ 2.880,00

A entrega deverá ser realizada no dia 19/09/2024, na Estância Árvore da Vida em Sumaré/SP CEP 13176-050.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade pregão
Folha nº 245
Rubrica [assinatura]

assegurar o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, sendo exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE.

8.3 O representante da CONTRATANTE promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

8.4 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

8.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados e prepostos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano bem como os nomes dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.1.3 Notificar a CONTRATADA por escrito a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.1.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento.

9.1.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal ou fatura fornecida pela CONTRATADA.

9.2 A CONTRATADA se obriga a:

9.2.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Contrato e em sua proposta.

9.2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que for verificado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.2.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, em relação aos seus empregados, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório
 Contrato/Processo nº 31 / 2025
 Modalidade: MEPP
 Folha nº 246
 Rubrica: JLO

- 9.2.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da CONTRATANTE.
- 9.2.7 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 9.2.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.2.10 Cumprir todo o disposto neste Contrato e no Processo Administrativo nº. 068/2024.
- 9.2.11 Fornecer todo o material necessário e adequado para os seus trabalhadores alocados na execução dos serviços.
- 9.2.12 Manter a CONTRATANTE informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal do contrato.
- 9.2.13 Supervisionar, controlar e fiscalizar a equipe de trabalhadores.
- 9.2.14 Substituir os trabalhadores considerados incompatíveis para trabalhar nas dependências da CONTRATANTE.
- 9.2.15 Emitir notas fiscais ou faturas identificando o serviço prestado e outros documentos de despesas em nome da CONTRATANTE, devidamente identificados com este instrumento.
- 9.2.16 Responsabilizar-se pela utilização de todos os recursos materiais necessários à execução do presente instrumento.
- 9.2.17 Prestar os serviços com integral observância das disposições deste contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
- 9.2.18 Prestar serviço com o pessoal próprio devidamente treinado e preparado, cabendo à CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela prestação dos serviços, responsabilizando-se legal, administrativa e tecnicamente pelos serviços.
- 9.2.19. Responsabilizar-se, após a realização de cada evento, pela manutenção, conservação e limpeza da cozinha e locais de preparo/acondicionamento dos alimentos;
- 9.2.20. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- 9.2.21. Cumprir todas as obrigações especificadas no edital e seu termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa, a CONTRATADA que:
- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar a execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.
- 10.2 A CONTRATADA ao cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 10.2.2 multa moratória de 0,5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Preço
Folha nº 247
Rubrica do

10.2.3 multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Instituição por até 2 (dois) anos.

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades, a CONTRATADA que:

10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Instituição em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. Eventualmente, se as sanções aplicadas forem multas pecuniárias, as mesmas poderão ser cobradas judicialmente, oportunidade em que serão acrescidas de custas processuais no porte de 20% (vinte por cento), a título de honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste contrato poderá ocorrer a qualquer tempo, por parte da CONTRATANTE, bastando para tanto a comunicação formal, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2 Em caso de descumprimento, por qualquer uma das partes, de qualquer cláusula prevista neste contrato, ocorrerá a rescisão automática deste, bastando para tal uma comunicação formal, por escrito, em até 7 (sete) dias corridos da data da infração.

11.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira.

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar ou ceder, no todo ou em parte os direitos, obrigações ou atividades decorrentes deste Contrato, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de pagar uma multa de 5 (cinco) vezes o valor do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelo Manual de Procedimentos de Compras e Licitações das Unidades Operacionais.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade: Leilão
Folha nº 248
Rubrica: JAO

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no Manual de Procedimentos de Compras e Licitações das Unidades Operacionais e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

15.1 As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a *Lei Anticorrupção* nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estritamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.

15.2 Paralelamente, a CONTRATADA declara deter plena ciência quanto ao Código de Ética e Conduta do SEST SENAT, o qual anui em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.

15.3 Ambas as partes, desde já, se obrigam ao cumprimento de qualquer uma de suas disposições, aí incluído:

15.3.1 não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e

15.3.2 adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

15.4 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATADA, para execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de clientes e/ou colaboradores da CONTRATANTE, tais como: a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); f) Endereço completo; e, g) Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.

16.2. A CONTRATADA tem acesso aos dados, com a finalidade, conforme art. 6º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018, de prestação de serviços, com objeto descrito detalhadamente neste contrato.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitação

Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 249
Rubrica Jo

21.2.1. É vedado à CONTRATADA utilizar todo e qualquer dado repassado pela CONTRATANTE para finalidade distinta da contratada, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.3. A CONTRATADA se compromete, em nome de seus sócios, colaboradores e parceiros, a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados pela CONTRATANTE, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

16.3.1. Quando houver o repasse de qualquer informação em vista de obrigação legal, conforme previsto no item anterior, a CONTRATADA deve informar à CONTRATANTE antecipadamente, listando quais dados serão repassados, a forma de repasse, a lei que obriga a transferência, ou a cláusula contratual a ser cumprida e por quanto tempo o terceiro permanecerá com o a informação antes da exclusão, em observância ao princípio da transparência (art. 6º, inciso VI, LGPD).

21.3.2. A CONTRATADA adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para guarda segura dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis repassados pela CONTRATANTE, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

16.4. Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular dos dados pessoais tem direito a obter das partes contratantes, a qualquer tempo e, mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art.16 da LGPD; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art.8º, § 5º, da LGPD.

16.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro horas), qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD, com a comunicação aos titulares de dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

16.6. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados pela CONTRATANTE, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.7. A CONTRATADA realizará o tratamento de dados enquanto perdurar o contrato de prestação de serviços originário, se comprometendo em apresentar evidência quanto à exclusão dos dados pessoais aos quais tem acesso, ao término do contrato, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações, para cumprimento de obrigações legais.

16.8. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
 Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025
 Modalidade Preço
 Folha nº 250
 Rubrica Stc

Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o de Rio Claro/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em 2 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo-assinadas que a tudo assistiram, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Claro/SP, 09 de setembro de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
CRISTIANE PANEGASSI GOBESSO

X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
EDIVANE RODRIGUES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 31/2025

Modalidade Grupo

Folha nº 251

Rubrica

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: CONTRATO CC 012-2024.

Autor: Ricardo Olivetti de Oliveira - ricardoolivetti@sestsenat.org.br

Status: Assinado parcialmente

HASH TOTVS: C5-CF-B1-42-3C-DD-0E-19-2F-4E-BD-18-08-13-4E-13-3D-89-FC-F9

SHA256: 01d9a3ba4a15e19ac2a152ca62411c32420facb2ab96b046b96b180766d8b121

Assinaturas

Nome: Ana Paula Almeida Rosolen - **CPF/CNPJ:** [REDACTED]

E-mail: anapaulaalmeida@sestsenat.org.br - **Data:** 11/09/2024 10:09:13

Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 11/09/2024 10:08:50 - **Leitura completa em:** 11/09/2024 10:09:06

IP: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Claudinei Garcia - **CPF/CNPJ:** [REDACTED]

E-mail: claudineigarcia1@gmail.com - **Data:** 11/09/2024 10:14:51

Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 11/09/2024 10:09:52 - **Leitura completa em:** 11/09/2024 10:14:37

IP: 177.161.155.174

Geolocalização: -22.757376, -47.644672

Nome: Edivane Rodrigues da Silva - **CPF/CNPJ:** [REDACTED]

E-mail: licitacao@xspacelocacoes.com.br - **Data:** 11/09/2024 10:16:18

Status: Assinado eletronicamente como contratada

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 11/09/2024 10:15:45 - **Leitura completa em:** 11/09/2024 10:16:10

IP: 177.161.155.174

Geolocalização: -22.757376, -47.644672

Pendentes

cristianegobesso@sestsenat.org.br

Ação: Assinar

Status: Ainda não visualizou o documento.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311/2025
Modalidade 12000
Folha nº 252
Rubrica 210

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=C5-CF-B1-42-3C-DD-0E-19-2F-4E-BD-18-08-13-4E-13-3D-89-FC-F9>

HASH TOTVS: C5-CF-B1-42-3C-DD-0E-19-2F-4E-BD-18-08-13-4E-13-3D-89-FC-F9



CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 311 2025
Modalidade Preço
Folha nº 253
Rubrica Mo

CONTRATO Nº 05/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Por este instrumento particular de um lado, **Ediane Susan Lima de Sousa**, brasileira, Profissão Coordenadora e Produtora de Eventos, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Piracicaba-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, e de outro lado, **X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **32.899.768/0001-35**, localizada a Avenida Dr Paulo de Moraes, nº 555 - Sala 12, Bairro Paulista, CEP nº 13.400-853, Piracicaba-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si, tendo por justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, PRODUÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE EVENTOS, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – Este contrato tem como objeto, a Contratação para a prestação de serviços de execução, produção, planejamento, organização e supervisão de eventos, a fim de atender a demanda do evento "9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCI", abrangendo as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e serviços pós-eventos, consoante as especificações e quantidades do objeto contratado.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 2ª A prestação dos serviços objeto da presente contratação deverá obedecer às especificações e quantidades discriminadas no Termo de referência, constantes do Processo Administrativo, bem como aquelas discriminadas no Anexo I deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

3.1 Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto da presente contratação em conformidade com as disposições do Termo de Referência, em anexo, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade, cuidar da parte operacional, organizar o trabalho em equipe de produção, distribuição de funções, controles em geral.

3.2 Satisfazer, rigorosamente, o objeto desta contratação, prestando os serviços em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste contrato.

3.3 Contratar fornecedores, organizar trabalhos em equipes de produção, distribuir, acompanhar e controlar as funções.

3.4 Organizar seu cronograma de montagem e desmontagem de acordo com a disponibilidade e formatação de cada espaço/evento, garantindo para que não haja atrasos no início do evento.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1 Acompanhar a execução do Contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto à obrigações da CONTRATADA constantes também do presente Contrato.

4.2 Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este instrumento contratual;

4.3 Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

4.4 Permitir, desde que necessário, o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA em suas dependências, para fins de executar os serviços ora licitados;

4.5 Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

CONSÓRCIO BACIAS PCI
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 254
Rubrica [assinatura]

[assinatura]

DO LOCAL, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Cláusula 5ª A prestação dos serviços objeto da presente contratação será realizada no Jardim Botânico Plantarum, em Nova Odessa-SP, na Avenida Brasil 2000 – Jardim Marajoara, CEP 13.480-410, no dia 28 de Novembro de 2025, para o Evento “9ª Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCI”.

DO VALOR

Cláusula 6ª A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o montante de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) correspondente à totalidade do valor constante na Proposta comercial apresentada pela mesma, parte integrante do presente contrato, e os valores unitários para cada serviço a ser efetuado no final da prestação dos serviços.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª Após a entrega do relatório das atividades e prestação de contas, que deverá ocorrer no final dos serviços, após a realização do evento, a CONTRATANTE atestará a prestação dos serviços nas condições exigidas no presente Contrato, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA

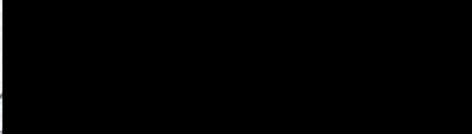
Cláusula 8ª O presente contrato será firmado com Cláusula de vigência durante o período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo de aditamento.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Piracicaba-SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Piracicaba (SP), 08 de Outubro de 2025.


EDIANE SUSAN LIMA DE SOUSA
CPF: 225.847.408-69


X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.899.768/0001-35

Testemunhas:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 255
Rubrica Jo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS

Por este instrumento particular de um lado, **X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **32.899.768/0001-35**, localizada a Avenida Dr Paulo de Moraes, nº 555 - Sala 12, Bairro Paulista, CEP nº 13.400-853, Piracicaba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **Eliane Eva Carboni**, brasileira, Profissão Produtora de Eventos, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADA**, convencionam e contratam entre si, tendo por justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – Este contrato estabelece os termos e condições para a realização da produção, execução, acompanhar montagem e desmontagem, abrangendo todas as responsabilidades com logísticas, mão de obra, contratação de fornecedores, efetuar os pagamentos, e outros detalhes relevantes para o perfeito planejamento operacional, a fim de atender a demanda do evento “**9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ**”, abrangendo as atividades consoante as especificações e quantidades do objeto contratado.

Cláusula 2ª: Descrição dos serviços

O evento será realizado no dia 28 de novembro de 2025, Na Avenida Brasil 200, Jardim Marajoara, CEP 13.480-410, no Jardim Botânico Plantarum, em Nova Odessa-SP. Tendo como quantidade estimada de convidados, staffs e empregados, 400 pessoas.

A execução dos serviços tem como atividade o planejamento, organização, assessoria completa para o atendimento a fornecedores, pagamentos, mão de obra, acompanhar o fornecimento de buffet, alimentos e bebidas, montagem e desmontagem, decoração e cenografia, som e iluminação, luz arquitetural, pontos instagramáveis, edição de vídeos, filmagens e fotos.

Cláusula 3ª: Valor e Pagamento

O valor total do contrato é de R\$ 900,00 (Novecentos reais). O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% na entrega do primeiro relatório de execução e 50% após a finalização do Evento, mediante relatório de execução e atestado de conclusão dos serviços.

Cláusula 4ª: Responsabilidades do Contratante

O contratante é responsável por fornecer todas as informações e condições para a realização dos serviços e assegurar que toda a programação, planejamento e realização do evento e demais atividades necessárias, sejam feitos em regularidade e nos prazos pré determinados.

Cláusula 5ª: Responsabilidades do Contratado

O contratado deverá executar os serviços descritos neste contrato com qualidade, conforme acordado nas cláusulas anteriores.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 256
Rubrica Jo



Cláusula 6ª: Documentos Anexos

Este contrato inclui os seguintes documentos adicionais: cronograma, termo de referência e descritivo para a execução do evento.

Cláusula 7ª DA VIGÊNCIA

O presente contrato será firmado com Cláusula de vigência durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo de aditamento.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Piracicaba/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Piracicaba (SP), 07 de Outubro de 2025.

[Redacted Signature]
X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.899.768/0001-35

[Redacted Signature]
ELIANE-EVA CARBONI
CPF: [Redacted]

Testemunhas:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31 / 2025
Modalidade Pregão
Folha nº 257
Rubrica [Redacted]

CONTRATO Nº 02/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Por este instrumento particular de um lado, **Lucia Marçal da Silva**, brasileira, Profissão Coordenadora de Eventos, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADA**, e de outro lado, **X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **32.899.768/0001-35**, localizada a Avenida Dr Paulo de Moraes, nº 555 - Sala 12, Bairro Paulista, CEP nº 13.400-853, Piracicaba-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si, tendo por justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – Este contrato tem como objeto, a Contratação para a prestação de serviços de Coordenação e produção de eventos, a fim de atender a demanda do evento “9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ”, abrangendo as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e serviços pós-eventos, consoante as especificações e quantidades do objeto contratado.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 2ª A prestação dos serviços objeto da presente contratação deverá obedecer às especificações e quantidades discriminadas no Termo de referência, bem como aquelas discriminadas no Anexo I deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

3.1 A dotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto da presente contratação em conformidade com as disposições do Termo de Referência, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

3.2 Satisfazer, rigorosamente, o objeto desta contratação, prestando os serviços em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste contrato.

3.3 Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto a execução do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de a CONTRATANTE fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

3.4 Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente aos produtos, materiais ou equipamentos de propriedade da CONTRATADA, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

3.5 Informar, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos julgados necessários à CONTRATADA;

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1 Acompanhar a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto à obrigações da CONTRATADA constantes também do presente Contrato.

4.2 Efetuar a juntada das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual;

4.3 Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

4.4 Permitir, desde que necessário, o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA em suas dependências, para fins de executar os serviços ora licitados;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 258
Rubrica AB

4.5 Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

4.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

DO LOCAL, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Cláusula 5ª A prestação dos serviços objeto da presente contratação será realizada no Jardim Botânico Plantarum, em Nova Odessa-SP, na Avenida Brasil 2000 – Jardim Marajoara, CEP 13.480-410, no dia 28 de Novembro de 2025, para o Evento " 9ª Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ"

DO VALOR

Cláusula 6ª A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o montante de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) correspondente à totalidade do valor constante na Proposta comercial apresentada pela mesma, parte integrante do presente instrumento, e os valores unitários para cada serviço a ser efetuado no final da prestação dos serviços.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª Após a entrega do relatório das atividades e prestação de contas, que deverá ocorrer no final dos serviços, após a realização do evento, a CONTRATANTE atestará a prestação dos serviços nas condições exigidas no presente Contrato, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 8ª O presente contrato será firmado com Cláusula de vigência durante o período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo de aditamento.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Piracicaba-SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Piracicaba (SP), 06 de Outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIA MARÇAL DA SILVA

CPF: [REDACTED]

XSPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.899.768/0001-35

Testemunhas:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade RNE 000
Folha nº 259
Rubrica [assinatura]

CONTRATO Nº 02/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Por este instrumento particular de um lado, **Andreia Carvalho Gutierrez**, brasileira, Profissão Coordenadora de Eventos, portadora de cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Piracicaba-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, e de outro lado, **X Space Estruturas, Serviços e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **32.899.768/0001-35**, localizada a Avenida Dr Paulo de Moraes, nº 555 - Sala 12, Bairro Paulista, CEP nº 13.400-853, Piracicaba-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si, tendo por justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – Este contrato tem como objeto, a Contratação para a prestação de serviços de Coordenação e produção de eventos, a fim de atender a demanda do evento “9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA DO CONSÓRCIO PCJ”, abrangendo as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e serviços pós-eventos, consoante as especificações e quantidades do objeto contratado.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

Cláusula 2ª A prestação dos serviços objeto da presente contratação deverá obedecer às especificações e quantidades discriminadas fornecidas pela CONTRATANTE, bem como aquelas discriminadas anteriormente.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- 3.1 Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto da presente contratação em conformidade com as disposições informadas pela CONTRATANTE, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade, prestando os serviços em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos.
- 3.2 Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente aos produtos, materiais ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- 3.3 Informar, quando for o caso, a ocorrência de qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos julgados necessários à CONTRATADA;

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- 4.1 Acompanhar a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto à obrigações da CONTRATADA constantes também do presente Contrato.
- 4.3 Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento;
- 4.4 Permitir, desde que necessário, o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA em suas dependências, para fins de executar os serviços ora licitados;
- 4.5 Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 4.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Preço
Folha nº 260
Rubrica Alb

DO LOCAL, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Cláusula 5ª A prestação dos serviços objeto da presente contratação, será realizado no Jardim Botânico Plantarum, em Nova Odessa-SP, na Avenida Brasil 2000 – Jardim Marajoara, CEP 13.480-410, no dia 28 de Novembro de 2025, para o Evento “9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ”

DO VALOR

Cláusula 6ª A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o montante de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) correspondente à totalidade do valor constante na Proposta comercial apresentada pela mesma, parte integrante do presente instrumento, e os valores unitários para cada serviço a ser efetuado no final da prestação dos serviços.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª Após a entrega do relatório das atividades e prestação de contas, que deverá ocorrer no final dos serviços, após a realização do evento, a CONTRATANTE atestará a prestação dos serviços nas condições exigidas no presente Contrato, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 8ª O presente contrato será firmado com Cláusula de vigência durante o período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo de aditamento.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Piracicaba-SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Piracicaba (SP), 06 de Outubro de 2025.

[Redacted Signature]

ANDREIA CARVALHO GUTIERREZ
CPF: [Redacted]

[Redacted Signature]

X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.899.768/0001-35

Testemunhas:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 31/2025
Modalidade Pregão
Folha nº 261
Rubrica [Redacted]